



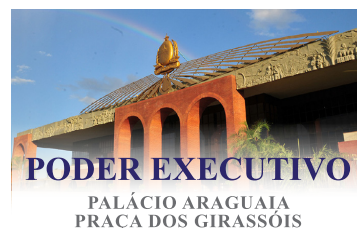
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.574



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 31/2020/GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 33/2020/COGE, de 28 de fevereiro de 2020 e 54/2020/GABSEC, de 02 de março de 2020, resolve:

Determinar a anotação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos assentamentos funcionais do ex-servidor PAULO MONTEIRO JUNIOR, número funcional 1225367/10, portador do CPF nº 883.996.561-00, contratado temporariamente para função de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional no Colégio da Polícia Militar do Tocantins - Palmas/TO, à época dos fatos, de modo que, caso aconteça nova investidura em cargo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a sanção seja aplicada, respeitando o prazo previsto no art. 156 da Lei 1.818/2007, em razão da comprovada violação aos princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos art. 131, *caput* e parágrafo único, e 132 *caput*, por ter deixado de observar os deveres preceituados no art. 133, incisos XI e XIV; e por violar a proibição estabelecida no art. 134, inciso XXV, todos da Lei nº 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000002.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	17
ADETUC	18
DETRAN	18
IGEPREV	22
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

PORTARIA Nº 32/2020/GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 42/2020/COGE, de 09 de março de 2020, e 81/2020/GABSEC de 12 de março de 2020, resolve:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente ao servidor DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA, número funcional 107650/3, inscrito no CPF: 020.697.661-52, impondo para tanto sua ABSOLVIÇÃO com fulcro no artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, e consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/003162, conforme artigo 168, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 33/2020/GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 40/2020/COGE, de 09 de março de 2020 e 78/2020/GABSEC, de 12 de março de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000088, que tem como parte a servidora ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 1209930-1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 34/2020/GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 41/2020/COGE, de 09 de março de 2020 e 79/2020/GABSEC, de 12 de março de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000087, que tem como parte a servidora VANESSA DURANS SILVA, número funcional 11128663/1, ocupante do cargo de Enfermeira com lotação no Hospital de Referência de Augustinópolis/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º da Lei nº 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 35/2020/GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917 de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 39/2020/COGE, de 09 de março de 2020 e 80/2020/GABSEC, de 12 de março de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041000086, que tem como parte a servidora SHEYLA JORDANIA MARTINS SILVA, número funcional 1131265/1, ocupante do cargo de Enfermeira com lotação no Hospital de Referência de Araguaína/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º da Lei nº 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 36/2020GABSEC, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917 de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 14/2020/COGE, de 10 de fevereiro de 2020 e 36/2020/GABSEC, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000082, que tem como parte a servidora ADELIA DE CASTRO BRANDÃO, número funcional 1065947/2, ocupante do cargo de Enfermeira com lotação na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º da Lei nº 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 336/2020/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

EDIMAR FERREIRA PARENTE, Operador de Microcomputador, número funcional 352175/2, CPF: 279.063.532-34, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 05 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 386/2020/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 222/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020, que trata da lotação de ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, para Onde se lê: Secretaria da Fazenda e Planejamento, Leia-se: Agência de Tecnologia da Informação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 387/2020/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Departamento Estadual de Trânsito,

JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JÚNIOR, Administrador, número funcional 11227281/1, CPF: 719.236.751-68, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 393/2020/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000653, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada COLOMBIA PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 458330/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº 364.541.841-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 394/2020/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o despacho anexado ao processo/SGD nº 2019/27000/021276 constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "PN-III-D", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2016, à servidora pública aposentada CARMÉLIA DIAS VALADARES, Número Funcional 615733-1, Professora Normalista, CPF nº 499.235.011-91, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 399/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 89/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 02 dias do mês de março de 2020, anexado ao Processo nº 2019/27000/019971, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais à servidora pública ARIENA MOURA DA SILVA, Número Funcional 428015-1, Professor Normalista, CPF nº 340.904.521-04, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	PN-III-D	01/10/2015
HORIZONTAL	PN-III-E	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 400/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 1260, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, que concede Licença Médica Especial ao servidor, conforme consta no Extrato de Afastamentos anexado ao Processo nº 2020/27000/004948, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal, para a referência "PBG-II-C", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014 a partir de 01/10/2016, ao servidor público WEDER APARECIDO DA SILVA, Número Funcional 1064231-2, Professor da Educação Básica, CPF nº 956.281.771-72, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 401/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

WEUDES SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11187700/1, CPF 001.518.491-96, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 23 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 402/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

SAULLO MARTINS MOURA, Assistente Administrativo, número funcional 1282778/1, CPF: 029.237.381-36, oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 403/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 11149612/2, CPF: 702.998.251-75, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 09 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 404/2020/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

KÁTIA MORAIS SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional 826744/1, CPF: 713.411.961-00, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 405/2020/GASEC, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
49/2020	2020/23000/000550	Petrobrás Distribuidora S/A	Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos automotivos que compõem a frota oficial do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato	Titular:		Ademilson Luiz de Oliveira - matrícula: 11652241-2
	Suplente:		Andreia Gomes Ferreira - matrícula: 1166735-2
Gestor do Contrato		César José Braga - Matrícula nº 11612002-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência geral de contratos;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

Palmas - TO, 25 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1175/2020

PROCESSO Nº: 2020/34430/000041
INTERESSADO(A): SILOÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 174571/2
CPF: 092.953.548-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Siloé Pereira da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de 1º Secretário da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - AFA - TO, no período de 14.02.2020 a 27.01.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1227/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/005039
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 649135/2
CPF: 533.883.301-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 259 - CSS, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de março de 2020, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alessandra de Fátima Camargo Godoi, por meio do Despacho nº 3.438, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.382, de 19 de junho de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1234/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001007
INTERESSADO(A): DIOGENES LEITE XAVIER
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1172530/1
CPF: 058.462.944-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Diogenes Leite Xavier, por meio do Despacho nº 2.468, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 27/2020

Designa, em substituição, os servidor Paulo César Rodrigues de Lima.

O SECRETARIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor: Miguel Anderson da Silva Caminha, matrícula nº 845830-1, CPF: 759.926.631-34, (Gerência de Planejamento e Convênios), pelo servidor, Paulo César Rodrigues de Lima, matrícula nº 1.273.799-1, CPF: 085.946.398-21 para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/SEAGRO Nº 018/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e suspende o prazo da PORTARIA/SEAGRO nº 24/2020, do dia 05 de março de 2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até findar a vigência do Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, o que ocorrer primeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 28/2020.

Designa, em substituição, o servidor Marcello Marinho Costa.

O SECRETARIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor: Eduardo Henrique da Rocha Pereira, matrícula nº 11149345-2, pelo servidor, Marcello Marinho Costa, Matrícula: 446157-3, CPF: 354.766.051-3, para exercer as mesmas funções do substituído, designado pelas PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 123/2019 de 04 de dezembro de 2019, e PORTARIA/SEAGRO nº 124/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 095/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:
Processo: 2019.3300.000218

Termo de Convênio: 095/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Apoio a aquisição de 02 (duas) grades aradoras para fomentar a agricultura familiar no Município de São Miguel do Tocantins.
Valor do Convênio: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201901 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana
Data de Assinatura do Termo Original: 25/10/2019
Vigência Prorrogada Até: 25/09/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Elisângela Alves Carvalho Sousa - Prefeita Municipal de São Miguel do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 093/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:
Processo: 2019.3300.000181

Termo de Convênio: 093/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins
CNPJ: 25.064.015/0001-44

Objeto: Fomentar a agricultura na Região do Município de Maurilândia, por meio da aquisição de um trator e uma grade aradora.
Valor da Concedente: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor Total: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201902 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Amélio Cayres
Data de Assinatura Termo Original: 15/10/2019
Vigência Prorrogada Até: 15/06/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Leoneide Conceição Sobreira - Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 187/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:
Processo: 2019.3300.000183

Termo de Colaboração: 187/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano
CNPJ: 11.379.444/0001-04

Objeto: Aquisição de 04 tratores e 04 grades aradoras, de modo o proporcionar o desenvolvimento, nos municípios de Divinópolis, Araguaína, Santa Fé do Araguaia e São Miguel, para fortalecimento e dinamização da agricultura familiar.

Valor da Parceria: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201924 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Zé Roberto

Data de Assinatura do Termo Original: 08/10/2019

Vigência Prorrogada Até: 08/05/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Raimundo Silva de Oliveira - Presidente do Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 94/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:
Processo: 2019.3300.000182

Termo de Convênio: 094/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
CNPJ: 01.067.107/0001-10

Objeto: Fomentar a agricultura familiar de Aurora do Tocantins por meio da aquisição de um Caminhão equipado com tanque de água potável de no mínimo 8 (oito) mil litros, com bomba e mangueiras de sucção e aspersão
Valor da Concedente: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Valor Total: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 44.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201902 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Amélio Cayres
Data de Assinatura do Termo Original: 15/10/2019
Vigência Prorrogada Até: 15/06/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Aloilson Tavares Cardoso - Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 200/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, **RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO** a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:
Processo nº: 2019.3300.000346

Termo de Colaboração: 200/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo - Aprusma
CNPJ: 03.138.128/0001-04

Objeto: Fomentar a agricultura familiar no sentido de transportar insumos, combustível, como também escoamento da produção, por meio da aquisição de um veículo tipo pick-up

Valor da Parceria: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201913 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Jorge Frederico

Data da Assinatura do Termo Original: 01/11/2019

Vigência Prorrogada Até: 10/05/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Domingos Dias Torres - Presidente da Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo - Aprusma

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 262, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO a aquisição EM CARÁTER EMERGENCIAL de álcool e luvas de procedimento para atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça e unidades vinculadas na prevenção e enfrentamento a pandemia do coronavírus, covid-19 que assola todo o mundo.

CONSIDERANDO a Justificativa e Ato Motivado nº 06/2020 do Gestor, constante às fls. 72/78 ;

CONSIDERANDO ainda, o PARECER/ASSEJUR/SECIJU nº 33/2020, no qual se manifesta favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação junto à empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA.

RESOLVE:

DISPENSO a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/20, visando à contratação da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA - CNPJ: 30.981.531/0001-73, pelo valor total de R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais) por apresentar proposta mais vantajosa a esta Pasta, para aquisição de álcool e luvas de procedimento para atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme Processo Administrativo nº 2020/17010/000381.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 263, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de alimentação mediante fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades dos sistemas prisional e socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas do Gestor, às fls. 270/272;

Considerando ainda, o Despacho "SCE/DIGITAL" Nº 073/2020 às fls. 287 e, ainda, o Despacho "SCE/DIGITAL" Nº 073/2020 às fls. 289, ambos da Subprocuradoria de Consultoria Especial;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30, 2º colocada no Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018, pelo valor de R\$ 4.205.563,20 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas destinadas às diversas unidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000044.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 17/GABSEC, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, matrícula 1068016-7, Gerente de Assessorias, para responder pela função de Diretor de Jornalismo, no período de 27/03/2020 a 15/04/2020, por motivos de Férias de seu titular Carlos Magno de Souza, matrícula 11219505-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 26º dias do mês de março de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

PROCESSO Nº: 2015/1101/0072
CONTRATO Nº: 001/2016
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015
INTERESSADO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo ATO Nº 16 - NM, publicado no dia 08 de janeiro de 2020, no DOE nº 5.518, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da, Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 001/2016, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA., CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., GINGA PROPAGANDA LTDA. e PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA., com a finalidade de incluir junto a Cláusula Quarta, item 4.2, a seguinte Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4352, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 01020000000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 27 dias do mês de março de 2020, Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas razões especificadas a seguir, e

Considerando a necessidade de a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, adquirir itens da alimentação escolar para tender aos alunos da rede estadual de Ensino, cujas aulas encontram-se suspensas por período indeterminado, visando a diminuição dos impactos da pandemia no Estado do Tocantins;

Considerando a emergencialidade da situação imposta pela Covid-19 e a necessidade de manter a segurança alimentar e nutricional dos alunos no período de isolamento social;

Considerando a possibilidade da contratação direta do objeto pleiteado, com fundamento no que dispõem a legislação, sobre os casos onde ancora a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do caráter emergencial, sob pena de haver dano irreparável ao interesse público, e;

Considerando ainda as justificativas para Contratação em Caráter Emergencial fls. 03 a 05, bem como nas manifestações expressas via Parecer Jurídico nº 44/2020/ASSEJUR fls. 114 a 120, Parecer "SCE" nº 126/2020 fls. 123 a 140 da Procuradoria Geral do Estado e PARECER TÉCNICO CGE Nº 21/2020/SUGACI/CGE fls. 151 a 155 da Controladoria-Geral do Estado, TODOS externando a possibilidade de dispensar a licitação para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 de Licitações e Contratos Administrativos e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à aquisição em caráter emergencial de kits de alimentação escolar às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino, na seguinte Classificação Orçamentária - 27010.12.122.1100.2209, Natureza de Despesa - 33.90.30, Fonte Detalhada - 0100666666 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/007392.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GIGANTE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A	32.316.779/0001/45	R\$ 3.132.500,00
DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI	02.610.348/0001/26	R\$ 1.253.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.385.500,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).		

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/AGETO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 6/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ

PROCESSO Nº: 202025000 0062

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento - SEFAZ

Juliana Passarim- Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 25000 000110

CONTRATO Nº: 08/2016

ADITIVO Nº 3ª Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 02501532

Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Locador: JOSÉ FERNADES ALVES

CPF: 131.711.431-00

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 08/2016, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Bandeirantes, pertencente a Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia regional de Araguaína - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

VIGÊNCIA: Termo final do contrato até 02/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - José Fernandes Alves - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para manutenção predial (abraçadeira, alicate, broca e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/04/2020 das 8:00hs às 14:00hs.

Palmas-TO, 31 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020. Abertura dia 16.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (camisetas, camisas, bonés e bolsas), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.460, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2020. Abertura dia 16.04.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (caibros, tábuas, estacas e outros), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.471, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/33000/000089

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos municípios de Cristalândia (meta 03), Lizarda (meta 04) e Paranã (meta 06).

Empresas Vencedoras:
Vencedora meta 03: EHL - ELETRO HIDRO LTDA, no valor total de R\$ 712.015,06 (setecentos e doze mil, quinze reais e seis centavos).
Vencedora meta 04: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 724.202,18 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).
Vencedora meta 06: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, no valor total de R\$ 700.254,45 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Palmas/TO, 23 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019/38960/001429

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual contratação de Serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos e sistema para apoio a gestão de trânsito, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de março de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/30550/001168,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: 861.785.471-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: 918.079.641-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 26/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/000947,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Juliano Ribeiro de Souza	CPF: 818.021.101-00
Endereço: Avenida 26 de julho, s/n.	Bairro: Centro
Cidade: Chapada de Natividade/TO	CEP: 77.378-000
Telefone particular: 63 9 9276 6131	Telefone de Trabalho: 63 3653-1181
Cargo/Função: Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI 2	Matrícula: 11657804-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.J.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores ELISÂNGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MATRÍCULA: 974058-1 CPF: 859.783.451-04 E VILMA GOMES DE SOUSA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MATRÍCULA: 938753-3, CPF: 829.612.551-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 27/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001104,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Juliano Ribeiro de Souza	CPF: 818.021.101-00
Endereço: Avenida 26 de Julho, s/n.	Bairro: Centro
Cidade: Chapada de Natividade/TO	CEP: 77.378-000
Telefone particular: 63 9 9276 6131	Telefone de Trabalho: 63 3653 1181
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI 2	Matrícula: 11657804-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores ELISÂNGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MATRÍCULA: 974058-1 CPF: 859.783.451-04 E VILMA GOMES DE SOUSA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MATRÍCULA: 938753-3, CPF: 829.612.551-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 28/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/30550/001170,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 604 Norte, Alameda 04, Lote 41, QI 12,	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006 - 738
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: (63) 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599 - 5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: 861.785.471-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: 918.079.641-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 29/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/30550/001148,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: 861.785.471-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: 918.079.641-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 30/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2020/30550/001169,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 604 Norte Alameda 04, Lote 41, QI 12,	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006 - 738
Telefone particular: (63) 98415 - 9035	Telefone de trabalho: (63) 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599 - 5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: 861.785.471-53 e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: 918.079.641-91 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 32/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001099,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CONSUELO APARECIDA JULIÃO	CPF: 835.917.961-15
Endereço: RUA TRÊS, 1516	Bairro: CENTRO
Cidade: GUARÁ	CEP: 77700.000
Telefone particular: (63) 99235 7935	Telefone de trabalho: (63) 3464 8303
Cargo/Função: DIRETORA-GERAL	Matrícula: 1217100-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) .

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores JOAQUIM BRITO DAMACENO, Diretor-Administrativo, matrícula nº 11558130-1, CPF nº 009.849.681-20, e INGRIDE DANIELE LIRA PINAGE, técnica de enfermagem, matrícula nº 1224387-1, CPF nº 879.295.202-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 33/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/000946,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França Duarte	CPF: 704.198.921-68
Endereço: 406 NORTE, ALAMEDA 10, HM 01, EDIFÍCIO VINÍCIUS DE MORAES, BLOCO 001, APT 103.	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-492
Telefone Particular: (63) 99217-0376	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL DE UNIDADE PORTE 2-DAS-4	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo.	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica.	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 34/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001167,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França Duarte	CPF: 704.198.921-68
Endereço: 406 NORTE, ALAMEDA 10, HM 01, EDIFÍCIO VINÍCIUS DE MORAES, BLOCO 001, APT 103.	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-492
Telefone Particular: (63) 99217-0376	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL DE UNIDADE PORTE 2-DAS-4	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo.	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica.	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 31/01/2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 37/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001095,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Anderson Vilarinho de Nazaré	CPF: 919.120.591-34
Endereço: Avenida São Francisco Qd-76 Lt-03	Bairro: Vila Nova
Cidade: Porto Nacional-TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63)-98460-2953	Telefone de trabalho (63)3363-8311
Cargo/Função: Assistente Especializado II	Matrícula: 1231499-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.600,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (um mil reais) (20%).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Alex Avelino da Silva Pereira, MATRÍCULA 46064-1, CPF: 003.335.361-18 e Rozângela Rocha Mecnas, MATRÍCULA ATO Nº 1754-NM, CPF: 591.067.001-87 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 38/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001094,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rozângela Rocha Mecnas	CPF: 591.067.001-87
Endereço: Avenida Tocantins nº 4459	Bairro: Vila Nova
Cidade: Porto Nacional-TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63)-99110-3069	Telefone de trabalho (63)3363-8305
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 710791-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.600,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Anderson Vilarinho de Nazaré, Matrícula 1231499-5, CPF: 919.120.591-34 e Alex Avelino da Silva, Matrícula 46064-1, CPF: 003.335.361-18 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 31/01/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 44/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001096,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Simone Barale Soares	CPF: 045.445.736-70
Endereço: Quara 605 Sul, Alameda 26, Ql 17, Lote 07	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77016-420
Telefone Particular: (63) 98156-1000	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 1170813-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo.	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica.	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 10/02/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 45/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001166,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Simone Barale Soares	CPF: 045.445.736-70
Endereço: Quara 605 Sul, Alameda 26, Ql 17, Lote 07	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77016-420
Telefone Particular: (63) 98156-1000	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 1170813-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo.	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica.	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 004.319.061-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº 016.890.901-46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 10/02/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 48/2020/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/001093,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Pereira Oliveira	CPF: 247.317.221-87
Endereço: Rua Rafael Valentim	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema-TO	CEP: 77780-000
Telefone particular: 63-99291-1450	Telefone de trabalho: 63-3435-1258
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 313870-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 0 (0 Reais) (20%).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores NOME Katianne Ferro de Moura, MATRÍCULA 1068628-4, CPF: 962.315.211-68 e NOME Esleine Bispo dos Santos MATRÍCULA, 11138599-1 CPF: 013.505.191-62 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 07/02/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 122/2020/SES/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 741/2019/SES/GASEC, de 09 de Dezembro de 2019, de designação de fiscal de contrato dos servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal e suplente do contrato:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	LOCAL	FISCAIS	SUPLENTE
91/2019	4352/2018	Certifique Soluções Integradas Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração e aferição de micropipetas monocal e multicanal, do LACEN e LSPA	LACEN	André Felipe de Oliveira Freire Matrícula: 1232886	Fernando Borges Araújo Matrícula: 987478
				LSPA	Patrícia Duarte Carneiro Matrícula: 1118382-1	Amanda Sousa Resende Matrícula: 1130536-1
Gestor do Contrato					Juimária Dantas Galvão Matrícula: 11136910	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/2020/SES/GAS.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro	CPF: 480.116.731-49
Endereço: Rua Quito, QD H8 Lote 06, Loteamento Martins Jorge	Bairro: Setor Anhanguera
Cidade: Araguaína	CEP: 77.817-500
Telefone particular: 63 99290-1512	Telefone de trabalho 63 3414-5014
Cargo/Função: Gerente do LSPA	Matrícula: 590797-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.305.1165.4353	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Amanda Sousa Resende, CPF 009.854.333-45 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 132/2020/SES/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 160/2019 Processo nº 2018 30550 005649		
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.		
Objeto da contratação: aquisição de insulinas, para atender as necessidades dos pacientes oriundos em decisões judiciais, no prazo e nas condições decorrentes do pregão eletrônico nº 121/2019 que restou frassado, ensejando dispensa de licitação nos termos do artigo 24, VII da Lei nº 8666/93.		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
NELZIR DA SILVA PEREIRA Mat. 87005-4	NILZENE RODRIGUES SEGURADO FEITOSA Mat. 11674890-1	GISELE ALVES LIMA Mat. 11610050-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência da Central de Licitações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 146/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Manutenção Reforma e Construção, Luith da Silva Mota matrícula funcional 11671513-2 para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos: www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do "Usuário master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 195/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor ALISSON OLIVEIRACIRINEU, Médico, matrícula nº 1026844/1, CPF: 911.667.051-53, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020

PROCESSO: 2020.30550.002256
CONTRATO: 38/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CAMA ELETRÔNICA, MACA HIDRÁULICA, MACA PARA AMBULÂNCIA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2019,
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 102/104/249
VALOR: R\$ 6.780.000,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.001637.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: UNIMED Palmas Cooperativa de Trabalho Médico.
CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0002-29.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 01/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019
VIGÊNCIA: 20/03/2020.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 04/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002046.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Clínica Nefro Ltda.
CNPJ DA CONTRATANTE: 17.112.381/0001-01
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.
VIGÊNCIA: 28/03/2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
JENAIRES ALVES DA SILVA ARAÚJO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017

PROCESSO: 2017.30550.009896
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 57/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ RIM
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 57/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30 DE MARÇO DE 2020 A 30 DE MARÇO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352/10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: R\$ 6.312.350,52 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
FUNDAÇÃO PRÓ RIM - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.002670.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Miguel do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.007/70001-06
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.
VIGÊNCIA: 30/03/2025.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGÃO LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA - Prefeita do Mun. de São Miguel do Tocantins
DEJACY DE OLIVEIRA SOUSA - Secretário de Saúde do Mun. de São Miguel do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/007069**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS destinados ao atendimento de pacientes oriundos de Decisões Judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 196/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2949, conforme segue:

GEETA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.350.270/0001-01, o valor adjudicado R\$ 1.103.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.103.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 30 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 038/2020, realizado às 08h30min, do dia 30 de março de 2020, que visava o registro de preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviços de cirurgia geral, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/2351).

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 32, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 30/2020/GABSEC, de 24 de março de 2020, publicado no D.O.E. nº 5.571, de 26 de março de 2020, que trata da designação de Suzely Alves Cavalcante, Nº funcional 114124-5, Assistente Administrativo, responsável pelo Setor de Protocolo.

Onde se lê: SUZELY ALVES CAVALCANTE, Nº funcional 114124-5, Assistente Administrativo, Responsável pelo Setor de Protocolo.

Leia-se: FELICIDADE VIANA BORGES, Nº funcional 850503-1, Assistente Administrativo, Responsável pelo Setor de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
- SETAS em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 071, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c Decreto 5.769, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO com a publicação do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, alterou a rotina de trabalho de todos os Fiscais e Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins de modo a proteger a saúde dos servidores e da própria população em geral sem encerrar as atividades essenciais segurança sanitária animal e vegetal do Estado;

CONSIDERANDO que os recentes documentos emitidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem assim o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde, recomendam a adoção do plano de ação para medidas não farmacológicas, estimando reduzir a transmissibilidade do vírus, consoante resultados já apresentados em outros países cujas intervenções adotadas incluíram a redução de contato social;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado aos Inspectores e Fiscais de Defesa Agropecuária lotados na ADAPEC/TO, nos períodos compreendidos entre março e abril de 2020, o lançamento de todas as atividades referentes ao Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD em um único item "Relatório Gerencial Mensal".

§1º A presente medida pode ser prorrogada em havendo necessidade.

§2º Todas as atividades desenvolvidas devem ser descritas no Relatório Gerencial Mensal e devem citar também o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, bem como esta portaria a fim de embasar o referido relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seis efeitos a partir de 1º de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a publicação do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade requer cuidados para evitar aglomeração de pessoas e uma dessas aglomerações é formado por pessoas que procuram a ADAPEC para renovar as licenças de funcionamento de seus estabelecimentos comerciais.

CONSIDERANDO que os recentes documentos emitidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem assim o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde, recomendam a adoção do plano de ação para medidas não farmacológicas, estimando reduzir a transmissibilidade do vírus, consoante resultados já apresentados em outros países cujas intervenções adotadas incluíram a redução de contato social;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado automaticamente todas as licenças de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais que por obrigação legal sejam expedidos pela ADAPEC/TO.

Parágrafo Único. A presente prorrogação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da ADAPEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente ADAPEC/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.00021
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SEDE DESTA AGÊNCIA - FOGÃO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.932,11 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: Prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da empresa.

ADETUC

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2019/10820/00123
 Contrato nº: 01/2020/GABPRES/ADETUC
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
 Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ: 04.602.789/0001-01
 Objeto do Contrato: Aquisição de Computadores
 Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 368/2019 Pregão Eletrônico 032/2019
 Valor do Contrato: R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fontes de Recursos: 0100 e 0104
 Data da Assinatura: 27/12/2019
 Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência até o último do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
 José Pacheco de Oliveira Júnior - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 283/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA, Nº Funcional: 1239155-2, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019, prevista para o período de 16/03/2020 a 30/03/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000531/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KJJ3894/TO	04884992164	AGETO	RE00342345	06/02/2020	08:10	7242-2
OLH2968/TO	03891049171	AGETO	RE00343074	06/02/2020	08:01	7242-2
QK16712/TO	01419973000122	AGETO	RE00343075	06/02/2020	08:01	7242-2
QPO6998/TO	04667116110	AGETO	RE00343076	06/02/2020	08:05	7242-2
QKA8387/TO	58531262020	AGETO	RE00343077	06/02/2020	08:06	7242-2
QWA6514/TO	01323459197	AGETO	RE00343078	06/02/2020	08:08	7242-2
NHM3112/TO	00760484112	AGETO	RE00343079	06/02/2020	17:59	6599-2
JD21006/DF	04644085120	AGETO	RE00343080	06/02/2020	21:33	6599-2
OLN2926/TO	77528220191	AGETO	RE00343081	06/02/2020	21:50	5185-1
MVO6874/TO	25731025304	AGETO	RE00325925	06/02/2020	22:05	5037-1

MVO6874/TO	25731025304	AGETO	RE00325926	06/02/2020	22:15	6769-0
QKC3576/TO	13076028000165	AGETO	RE00329936	06/02/2020	16:30	5185-2
QJB1649/MA	3315356372	AGETO	RE00329937	06/02/2020	16:50	7242-2
QWC4406/TO	31167519191	AGETO	RE00329938	06/02/2020	17:09	5185-1
NFL1794/TO	01704876109	AGETO	RE00329942	06/02/2020	18:10	7242-2
QKK3240/TO	24650510244	AGETO	RE00329940	06/02/2020	17:30	5185-2
QKH0429/TO	05071738139	AGETO	RE00343207	06/02/2020	19:03	6068-1
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00343206	06/02/2020	17:16	6599-2
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00343205	06/02/2020	17:16	6645-0
PTQ6789/MA	11394706120	AGETO	RE00343204	06/02/2020	16:40	5185-2
OLL1188/TO	03186985102	AGETO	RE00343203	06/02/2020	16:27	7340-0
QKH7485/TO	27905713172	AGETO	RE00329930	06/02/2020	09:55	7242-2
MVX0307/TO	00687282128	AGETO	RE00329931	06/02/2020	10:10	5193-0
HNZ5092/TO	88428508100	AGETO	RE00329935	06/02/2020	11:06	5185-2
LUX6331/TO	14177763000117	AGETO	RE00343202	06/02/2020	10:52	7242-2
MWW4824/TO	04265801170	AGETO	RE00343201	06/02/2020	10:18	6599-2
QJB5169/MA	09032177087	AGETO	RE00329200	06/02/2020	09:50	6769-0
BUS2432/TO	19028858000192	AGETO	RE00329192	06/02/2020	09:28	7242-2
MWS0881/TO	64073190130	AGETO	RE00343103	06/02/2020	17:12	6637-2
DDY4128/TO	12933244349	AGETO	RE00328100	06/02/2020	16:43	5967-0
MWS0881/TO	64073190130	AGETO	RE00343102	06/02/2020	17:12	6599-2
MWS0881/TO	64073190130	AGETO	RE00343101	06/02/2020	17:12	5010-0
QKA3474/TO	03626527166	AGETO	RE00329373	06/02/2020	17:15	6599-2
QKA3474/TO	03626527166	AGETO	RE00329372	06/02/2020	17:15	5010-0
QKD8939/TO	92912133149	AGETO	RE00342346	06/02/2020	21:48	5045-0
GQH8567/TO	00310979102	AGETO	RE00325910	06/02/2020	17:16	5010-0
GQH8567/TO	00310979102	AGETO	RE00325911	06/02/2020	17:20	5185-1
QKM2307/TO	94039356187	AGETO	RE00325913	06/02/2020	18:15	5967-0
HDM7947/TO	03176925182	AGETO	RE00341835	07/02/2020	18:46	7242-2
HDM7947/TO	03176925182	AGETO	RE00341834	07/02/2020	18:35	5045-0
JFA8108/TO	11085991334	AGETO	RE00343007	07/02/2020	18:50	6599-2
QKL1157/TO	04711997105	AGETO	RE00343006	07/02/2020	18:40	5010-0
QKE8474/TO	91250471168	AGETO	RE00342062	07/02/2020	14:46	5010-0
BZB8000/TO	39585743434	AGETO	RE00342545	07/02/2020	14:39	5185-2
JIU3593/TO	10088245268	AGETO	RE00342546	07/02/2020	15:30	6599-2
MXW4169/TO	62465490125	AGETO	RE00343209	07/02/2020	09:05	5010-0
OXW8420/TO	03275989138	AGETO	RE00329967	07/02/2020	22:35	5568-0
QKC2599/TO	97154539100	AGETO	RE00329968	07/02/2020	22:35	5568-0
KDR6218/GO	79788963153	AGETO	RE00329970	07/02/2020	22:35	5568-0
OGK8555/GO	01141809000104	AGETO	RE00329971	07/02/2020	22:35	5568-0
NLQ0139/TO	04647494179	SMTS	GU00034747	27/01/2020	18:02	5185-1
NIT2537/TO	80240496191	SMTS	GU00032159	27/01/2020	17:36	5541-1
MWL7809/TO	16814922886	SMTS	GU00032158	27/01/2020	15:50	5541-1
QKCA349/TO	00486533140	SMTS	GU00032157	27/01/2020	14:52	7366-2
QKL9014/TO	95337350153	SMTS	GU00032115	27/01/2020	14:45	6122-0
MXD7305/TO	49401548153	SMTS	GU00032116	27/01/2020	14:55	7633-2
FFH7620/TO	21895988187	SMTS	GU00034932	27/01/2020	11:36	5452-2
QKC3540/TO	79822118104	SMTS	GU00032058	27/01/2020	08:37	7633-2
FMS0980/SP	41497693896	SMTS	GU00032059	27/01/2020	11:25	7633-2
OYC1317/TO	05889153115	SMTS	GU00032203	27/01/2020	18:00	7625-1
OYA9759/TO	73645230815	SMTS	GU00034749	28/01/2020	10:17	5487-0
MXA3248/TO	46341641168	SMTS	GU00034748	28/01/2020	09:27	7633-2
MXE9353/TO	02486726144	SMTS	GU00032205	28/01/2020	17:28	5541-1
JVS2875/TO	05878508176	SMTS	GU00034936	28/01/2020	10:58	7633-2
PAR7000/TO	21348787000157	SMTS	GU00034935	28/01/2020	10:27	7633-2
OOC5300/TO	32317174187	SMTS	GU00032120	28/01/2020	15:36	5673-1
OGI7100/TO	23565603000136	SMTS	GU00032119	28/01/2020	15:26	5541-1
QKI5019/TO	04449624173	SMTS	GU00032121	28/01/2020	17:52	6050-1
QKF8077/TO	26857705000113	SMTS	GU00032162	28/01/2020	18:05	5193-0
MWP2332/TO	37138600178	SMTS	GU00032161	28/01/2020	17:45	5541-1
EZS4123/SP	96228317000159	SMTS	GU00032160	28/01/2020	15:08	6122-0
OYC6468/TO	36526622372	SMTS	GU00032122	28/01/2020	18:07	5185-1
KCP6860/TO	02513409108	SMTS	GU00032123	28/01/2020	18:13	5185-1
NGU1195/TO	11505797810	SMTS	GU00034937	29/01/2020	09:54	5185-1
MWS3767/TO	60364629800	SMTS	GU00034980	29/01/2020	11:35	5991-0
QKA2164/TO	88254186120	SMTS	GU00032060	29/01/2020	08:45	7633-2
OLMA4297/TO	05585647121	SMTS	GU00032125	30/01/2020	13:52	5452-5
QKD9061/TO	03731159112	SMTS	GU00032126	30/01/2020	14:53	5541-4
NVQ1082/GO	81987242149	SMTS	GU00032127	30/01/2020	15:04	7633-2
JVB7809/TO	83014446149	SMTS	GU00032130	30/01/2020	15:35	5185-1
OYA6718/TO	86523848191	SMTS	GU00032131	30/01/2020	15:39	7366-2
PRE3773/GO	26615410125	SMTS	GU00032132	30/01/2020	15:48	7633-2
MWO4685/TO	00180250132	SMTS	GU00032168	30/01/2020	15:57	5452-5
MXE1595/TO	46341439172	SMTS	GU00032167	30/01/2020	15:46	7633-2
OLL5125/TO	89824610197	SMTS	GU00032166	30/01/2020	15:18	6050-1
OYA2345/TO	10044370130	SMTS	GU00032165	30/01/2020	15:07	5991-0
MWK1447/TO	21251991149	SMTS	GU00032164	30/01/2020	14:23	6122-0
MKG6489/TO	45711089153	SMTS	GU00034982	30/01/2020	11:07	5541-1
PQI0307/TO	01046318560	SMTS	GU00034981	30/01/2020	08:09	5991-0
QKG6248/TO	53477280163	SMTS	GU00032172	31/01/2020	15:16	5991-0
NLN6092/TO	96419113172	SMTS	GU00032171	31/01/2020	15:03	5991-0

NGU1755/TO	91348285168	AGETO	RE00335530	05/02/2020	14:45	6599-0
KBN3161/TO	01020673176	AGETO	RE00335525	05/02/2020	11:00	6599-2
AHB5039/PA	03553478144	AGETO	RE00335524	05/02/2020	11:15	6599-2
PIW5764/PI	10981488000139	AGETO	RE00340643	06/02/2020	05:55	6823-1
QRO7704/PI	10981488000139	AGETO	RE00340644	06/02/2020	06:03	6823-1
QRO7724/PI	10981488000139	AGETO	RE00340645	06/02/2020	06:11	6823-1
ONY1050/GO	02096451000108	AGETO	RE00344080	06/02/2020	10:44	6823-1
ONY1050/GO	02096451000108	AGETO	RE00344081	06/02/2020	10:44	6599-2
NWO7056/GO	02096451000108	AGETO	RE00343834	06/02/2020	12:59	6823-1
QAN4507/MS	11455829000103	AGETO	RE00344082	06/02/2020	15:41	6823-1
BDT1336/PR	13353759000108	AGETO	RE00344084	06/02/2020	17:17	6823-1
QIF1754/SC	80432693000120	AGETO	RE00344085	06/02/2020	18:30	6823-1
MWQ2697/TO	00842507124	AGETO	RE00329351	25/01/2020	09:00	6599-2
PRJ9560/GO	14370003000121	AGETO	RE00343836	06/02/2020	22:23	6971-0
PRJ9560/GO	14370003000121	AGETO	RE00343837	06/02/2020	22:23	6980-0
PRJ9560/GO	14370003000121	AGETO	RE00343838	06/02/2020	22:23	6840-1
MWQ2697/TO	00842507124	AGETO	RE00329352	25/01/2020	09:00	6653-1
PRJ9560/GO	14370003000121	AGETO	RE00343839	06/02/2020	22:23	5746-3
PRJ5588/GO	07102721000232	AGETO	RE00344237	06/02/2020	22:23	6840-1
PRJ5588/GO	07102721000232	AGETO	RE00344238	06/02/2020	22:23	5746-3
MWQ2697/TO	00842507124	AGETO	RE00329353	25/01/2020	09:00	5045-0
PRJ5588/GO	07102721000232	AGETO	RE00344239	06/02/2020	22:23	6971-0
PRJ5588/GO	07102721000232	AGETO	RE00344240	06/02/2020	22:23	6980-0
NSV6126/GO	14370003000121	AGETO	RE00344242	06/02/2020	23:10	6840-1
MWQ6764/TO	04045059105	AGETO	RE00329354	29/01/2020	09:15	6599-2
NSV6126/GO	14370003000121	AGETO	RE00344243	06/02/2020	23:10	5746-3
MWQ6764/TO	04045059105	AGETO	RE00329355	29/01/2020	09:15	6637-1
MXC1655/TO	78447453120	AGETO	RE00342965	28/01/2020	16:50	5010-0
MXB7787/TO	93043449134	AGETO	RE00342966	28/01/2020	17:00	5010-0
MXB7787/TO	93043449134	AGETO	RE00342967	28/01/2020	17:00	6599-2
MWS2544/TO	49769006149	AGETO	RE00342968	28/01/2020	16:40	5010-0
NSV6126/GO	14370003000121	AGETO	RE00344244	06/02/2020	23:10	6971-0
MWS2544/TO	49769006149	AGETO	RE00342969	28/01/2020	16:40	6599-2
JFK4695/GO	85986887115	AGETO	RE00342971	28/01/2020	17:30	6599-2
NSV6126/GO	14370003000121	AGETO	RE00344245	06/02/2020	23:10	6980-0
JFK4695/GO	85986887115	AGETO	RE00342970	28/01/2020	17:30	5010-0
MXG4461/TO	23541130210	AGETO	RE00342972	28/01/2020	17:45	5045-0
MXG4461/TO	23541130210	AGETO	RE00342973	28/01/2020	17:45	6599-2
MXG4055/TO	00403856124	AGETO	RE00342974	28/01/2020	18:00	5045-0
QVQ5083/PA	03876124000123	AGETO	RE00344246	07/02/2020	04:10	6823-1
QVQ5083/PA	03876124000123	AGETO	RE00344247	07/02/2020	04:10	5746-3
QVQ5083/PA	03876124000123	AGETO	RE00344248	07/02/2020	04:10	6980-0
QVQ5083/PA	03876124000123	AGETO	RE00344249	07/02/2020	04:10	6971-0
PKS0487/BA	03097679000177	AGETO	RE00343835	07/02/2020	05:38	6823-1
MXG4055/TO	00403856124	AGETO	RE00342975	28/01/2020	18:00	6599-2
AUH0788/PR	00124733000138	AGETO	RE00344048	07/02/2020	08:56	6823-1
BAG7663/PR	00124733000138	AGETO	RE00343916	07/02/2020	08:57	6823-1
QTV9540/BA	15053216000192	AGETO	RE00344050	07/02/2020	09:15	6823-1
MVS9312/TO	02050492123	AGETO	RE00342978	28/01/2020	18:20	5010-0
OV25437/RN	09422474000104	AGETO	RE00344153	07/02/2020	09:55	6971-0
OV25437/RN	09422474000104	AGETO	RE00344154	07/02/2020	09:55	6980-0
MVS9312/TO	02050492123	AGETO	RE00342979	28/01/2020	18:20	6599-2
OL19750/TO	07154548000135	AGETO	RE00342980	28/01/2020	18:40	6599-2
MXB2205/TO	00872141136	AGETO	RE00342981	28/01/2020	18:50	6599-2
OV25437/RN	09422474000104	AGETO	RE00344155	07/02/2020	09:55	6840-2
EFO4673/PR	21375364987	AGETO	RE00344151	07/02/2020	10:00	6840-2
AUH1211/PR	04492373000188	AGETO	RE00343917	07/02/2020	11:01	6823-1
PCL0598/PE	14355660000108	AGETO	RE00344165	07/02/2020	13:50	6823-1
QKH5444/TO	04751180142	AGETO	RE00329181	28/01/2020	23:50	6599-2
PCL0598/PE	14355660000108	AGETO	RE00344166	07/02/2020	13:50	6971-0
PCL0598/PE	14355660000108	AGETO	RE00344167	07/02/2020	13:50	6980-0
ONQ3136/GO	10872375000103	AGETO	RE00344159	07/02/2020	15:50	6823-1
QWC1743/TO	15627688000101	AGETO	RE00343918	07/02/2020	16:00	6823-1
NUV7720/CE	11391304000143	AGETO	RE00344160	07/02/2020	16:00	6823-1
EVO4942/TO	75718650268	AGETO	RE00329332	28/01/2020	18:00	5967-0
EJZ0248/CE	44807643304	AGETO	RE00344161	07/02/2020	16:05	6823-1
EKH4582/SP	13457062000179	AGETO	RE00344163	07/02/2020	16:30	6823-1
HSC6900/SP	38918447191	AGETO	RE00329180	28/01/2020	19:30	6769-0
ORV6667/CE	88582795300	AGETO	RE00344168	07/02/2020	18:00	6823-1
QQF4456/MG	15522379000177	AGETO	RE00343919	07/02/2020	20:35	6823-1
EAA7144/TO	00212614150	AGETO	RE00329179	28/01/2020	18:12	6858-0
EAA7144/TO	00212614150	AGETO	RE00329178	28/01/2020	18:12	5045-0
MWU4585/TO	05059141000101	AGETO	RE00329174	28/01/2020	09:44	6769-0
PQP3612/GO	07551239000107	AGETO	RE00329177	28/01/2020	10:10	6726-1
MWU4585/TO	05059141000101	AGETO	RE00329176	28/01/2020	09:44	6726-1
OYB0114/TO	46694072104	AGETO	RE00329328	28/01/2020	09:25	6599-2
OYB0114/TO	46694072104	AGETO	RE00329329	28/01/2020	09:25	6769-0
MXD0012/TO	88409953153	AGETO	RE00329330	28/01/2020	08:00	5673-1
LUB7298/TO	00749616000160	AGETO	RE00329331	28/01/2020	11:08	6050-1
JZM8743/TO	00157250148	AGETO	RE00342131	28/01/2020	18:46	6599-2
OLI2997/TO	57838801168	AGETO	RE00342122	28/01/2020	16:49	5045-0

MWU1391/TO	05018327189	AGETO	RE00342123	28/01/2020	16:55	5010-0
KBR9757/TO	87994356168	AGETO	RE00342124	28/01/2020	17:20	6580-0
KBM3399/TO	97514683100	AGETO	RE00342125	28/01/2020	17:33	6580-0
MWB0617/TO	00626580188	AGETO	RE00342126	28/01/2020	18:07	5037-1
MWB0617/TO	00626580188	AGETO	RE00342128	28/01/2020	18:15	6599-2
JZM8743/TO	00157250148	AGETO	RE00342130	28/01/2020	18:40	5010-0
MWC7934/TO	86636992168	AGETO	RE00342963	28/01/2020	16:40	5010-0
QKF3636/TO	03905274167	AGETO	RE00329356	29/01/2020	10:45	5045-0
QKF3636/TO	03905274167	AGETO	RE00329357	29/01/2020	10:45	6599-2
QKF3636/TO	03905274167	AGETO	RE00329358	29/01/2020	10:45	5819-4
OYC8660/TO	77332628104	AGETO	RE00329360	29/01/2020	08:00	5967-0
KL2941/SP	38267760890	AGETO	RE00329340	30/01/2020	18:25	5010-0
QWB9348/TO	57604380182	AGETO	RE00329361	29/01/2020	18:20	5622-2
KL2941/SP	38267760890	AGETO	RE00329341	30/01/2020	18:25	5185-2
MWN5122/TO	03508099504	AGETO	RE00329342	30/01/2020	19:00	6610-2
OLN5987/TO	02187687104	DETRAN	TO00156193	03/02/2020	20:40	5274-1
GLE7369/TO	59059761120	DETRAN	TO00766923	06/02/2020	16:39	6980-0
GLE7369/TO	59059761120	DETRAN	TO00766922	06/02/2020	16:35	6599-2
MWD4297/TO	02909841146	DETRAN	TO01026583	06/02/2020	10:19	6050-1
EFO6706/TO	89982150391	DETRAN	TO00766926	08/02/2020	10:27	7366-2
OLH0002/TO	02722456150	DETRAN	TO00766924	08/02/2020	09:55	7366-2
GPA1928/TO	00954232143	DETRAN	TO00279149	08/02/2020	10:44	7366-2
MWY3701/TO	04628487103	DETRAN	TO00323045	08/02/2020	00:21	6530-0
MXD5980/TO	93986572104	DETRAN	TO00322814	09/02/2020	22:00	6599-2
MXD5980/TO	93986572104	DETRAN	TO00322815	09/02/2020	22:00	5010-0
MWW1828/TO	00545164125	DETRAN	TO01114735	09/02/2020	09:20	6599-2
MWW1828/TO	00545164125	DETRAN	TO01114734	09/02/2020	09:20	5010-0
MWV5923/TO	62484311168	DETRAN	TO00316179	09/02/2020	11:00	6912-0
MXF4372/TO	02323851144	DETRAN	TO00188174	09/02/2020	13:35	5010-0
MWG0483/TO	04432314192	DETRAN	TO00156033	10/02/2020	10:15	6912-0
MWG0483/TO	04432314192	DETRAN	TO00156032	10/02/2020	10:15	5010-0
QKL4125/TO	43421580197	DETRAN	TO00210000	10/02/2020	11:32	5991-0
QWC0112/TO	85177458172	DETRAN	TO00207911	10/02/2020	18:33	7633-1
OLL0778/TO	02250726108	DETRAN	TO00207910	10/02/2020	18:32	7633-1
MWX9773/TO	06526531113	DETRAN	TO00207909	10/02/2020	18:30	7633-1
BAM2839/TO	23364262187	DETRAN	TO00207908	10/02/2020	18:29	7633-1
MW19694/TO	02853767132	DETRAN	TO00207907	10/02/2020	18:28	7633-2
ONC9567/GO	86150332187	DETRAN	TO00207906	10/02/2020	18:25	7633-2
QDI5254/PA	12908302000141	DETRAN	TO00207904	10/02/2020	18:21	7633-1
QKH1175/TO	24195239000122	DETRAN	TO00209997	10/02/2020	11:08	5487-0
OLK6669/TO	17172989000113	DETRAN	TO00207901	10/02/2020	11:39	5487-0
PQV5270/GO	62317199104	DETRAN	TO00207902	10/02/2020	16:47	5487-0
MWH5874/TO	01583337130	DETRAN	TO00209996	10/02/2020	11:06	6050-1
QKM0994/TO	70036373168	DETRAN	TO00209999	10/02/2020	11:20	6050-1
QKAA4296/TO	80990711153	DETRAN	TO00209998	10/02/2020	11:15	5185-1
QKC6940/TO	07143771120	DETRAN	TO00319920	10/02/2020	10:02	6637-1
QKG6679/TO	05797740150	DETRAN	TO00319919	08/02/2020	11:07	6637-1
MWS5148/TO	79755798153	DETRAN	TO00319918	10/02/2020	07:54	6637-1
QKH4443/TO	05712204100	DETRAN	TO00319917	10/02/2020	10:37	6637-1
MWF9315/TO	74123483100	DETRAN	TO00870609	10/02/2020	11:40	6599-2
MWF9315/TO	74123483100	DETRAN	TO00870610	10/02/2020	12:05	5010-0
OAD8445/TO	42373425149	DETRAN	TO00279206	10/02/2020	08:20	5568-0
QKF9565/TO	04588924168	DETRAN	TO00279207	10/02/2020	08:20	5568-0
MWZ8091/TO	05106836140	DETRAN	TO00279208	10/02/2020	14:23	6050-1
QKF9659/TO	80809626187	DETRAN	TO00279210	12/02/2020	19:01	5010-0
QWC5794/TO	03005784150	DETRAN	TO00323201	11/02/2020	14:50	5738-0
QKH6389/TO	02980376108	DETRAN	TO00141737	11/02/2020	15:18	7633-2
QKJ5369/TO	06989879181	DETRAN	TO00870611	11/02/2020	00:15	6599-2
QTP6080/GO	72821612168	DETRAN	TO00207854	11/02/2020	16:47	5460-0
MWJ5957/TO	97086932191	DETRAN	TO00207797	11/02/2020	11:47	7633-2
MTWT0893/TO	04507788196	DETRAN	TO00231823	11/02/2020	17:25	6653-1
MXG2381/TO	17330574000167	DETRAN	TO00234839	11/02/2020	14:20	7633-1
MKW8444/SC	09264635000170	DETRAN	TO00234840	11/02/2020	15:34	7633-1
QKF5802/TO	44148143168	AGETO	RE00329362	29/01/2020	17:52	6173-2
MWY0838/TO	17101069000104	AGETO	RE00329343	30/01/2020	19:10	6645-0
HWV2241/TO	89892550153	AGETO	RE00329344	30/01/2020	20:06	6769-0
MVL5833/TO	62524704149	AGETO	RE00329345	30/01/2020	20:12	6769-0
QKF3183/TO	06451964107	AGETO	RE00329095	30/01/2020	09:35	7072-1
MVL2647/TO	36969249115	AGETO	RE00329334	30/01/2020	09:10	6556-1
QWAS5284/TO	04420434000100	AGETO	RE00329333	30/01/2020	08:55	5185-2
MVN5145/TO	18067972168	AGETO	RE00329339	30/01/2020	09:25	6769-0
MVN5145/TO	18067972168	AGETO	RE00329338	30/01/2020	09:25	6599-2
MVN5145/TO	18067972168	AGETO	RE00329337	30/01/2020	09:25	5045-0
OLJ7287/TO	14120102000155	AGETO	RE00329093	30/01/2020	09:00	6556-1
OLJ7287/TO	14120102000155	AGETO	RE00329094	30/01/2020	09:00	6769-0
CLH2854/GO	94974756168	AGETO	RE00329096	30/01/2020	18:25	6645-0
QKB4966/TO	01216100128	AGETO	RE00329097	30/01/2020	18:53	6912-0
QWC5512/TO	04982992100	AGETO	RE00329098	31/01/2020	00:25	6599-1
QWC5512/TO	04982992100	AGETO	RE00329099	31/01/2020	00:25	6580-0
QJQ9272/TO	04086690128	AGETO	RE00329903	31/01/2020	18:32	6599-2
QKG0719/TO	83887059115	AGETO	RE00329100	31/01/2020	00:20	5568-0

OJM2112/TO	83509496191	AGETO	RE00329901	31/01/2020	18:06	7340-0
QKF6291/TO	02671089155	AGETO	RE00329902	31/01/2020	18:10	6912-0
MXB1989/TO	95121269153	AGETO	RE00329350	31/01/2020	09:50	7242-2
MXB1989/TO	95121269153	AGETO	RE00329349	31/01/2020	09:18	6769-0
PBX6135/DF	34065482100	AGETO	RE00329348	31/01/2020	09:26	5185-2
MWK2496/TO	59842202100	AGETO	RE00329347	31/01/2020	09:00	7242-2
MNP6838/MA	58750266268	AGETO	RE00329346	31/01/2020	08:35	7218-0
MWO6922/TO	98169823153	AGETO	RE00329364	31/01/2020	08:45	5207-0
NSN4592/TO	01024301180	AGETO	RE00329366	31/01/2020	09:37	5835-0
MW11656/TO	01474410219	AGETO	RE00329365	31/01/2020	09:47	6599-2
MW15678/TO	26202549149	AGETO	RE00329370	31/01/2020	18:35	6769-0
XJD1287/TO	18864767134	AGETO	RE00329368	31/01/2020	18:00	6599-2
JIU6165/TO	25028480249	AGETO	RE00329369	31/01/2020	18:20	5010-0
OTW5801/TO	01601747160	AGETO	RE00329367	31/01/2020	12:40	5010-0
MWO6111/TO	02722628112	AGETO	RE00328136	01/02/2020	09:10	6599-2
OTW4307/PA	88805018287	AGETO	RE00328143	01/02/2020	15:55	6769-0
HTZ6659/TO	8226785131	AGETO	RE00328144	01/02/2020	16:30	6645-0
QKE5150/TO	05631639149	AGETO	RE00329186	01/02/2020	16:16	5193-0
OLM7080/TO	04451060184	AGETO	RE00329185	01/02/2020	16:11	5193-0
QKK0925/TO	04972349000146	AGETO	RE00328142	01/02/2020	15:43	6858-0
MXF1284/TO	25053083000108	AGETO	RE00328141	01/02/2020	15:01	6645-0
MXF1284/TO	25053083000108	AGETO	RE00328140	01/02/2020	15:01	6858-0
MXF1284/TO	25053083000108	AGETO	RE00328139	01/02/2020	15:01	6556-1
MXB1901/TO	84313552120	AGETO	RE00328138	01/02/2020	10:00	5010-0
JXO5244/TO	91145120172	AGETO	RE00329184	01/02/2020	10:17	5185-2
QKF0172/TO	04313634126	AGETO	RE00329183	01/02/2020	09:55	6769-0
OYB7756/TO	0027660000187	AGETO	RE00329182	01/02/2020	08:50	6769-0
MWO6111/TO	02722628112	AGETO	RE00328137	01/02/2020	09:10	5118-0
MWO6111/TO	02722628112	AGETO	RE00328135	01/02/2020	09:10	5010-0
QKB7363/TO	02236882157	AGETO	RE00329915	03/02/2020	17:50	5010-0
MW10556/TO	00564954128	AGETO	RE00329916	03/02/2020	18:00	6599-2
JHO2904/TO	62376942187	AGETO	RE00329957	03/02/2020	19:00	5193-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000666/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
KHE5119/TO	01073248810	AGETO	RE00344643	05/03/2020	17:12	6068-2
KBZ5367/TO	83208445172	AGETO	RE00344640	05/03/2020	15:32	6068-2
QLI2472/TO	77911849153	AGETO	RE00344641	05/03/2020	15:44	6645-0
MWV3334/TO	16869581000132	AGETO	RE00344579	05/03/2020	16:28	6645-0
OYB0093/TO	22153667291	AGETO	RE00346955	05/03/2020	09:28	7242-2
MWJ3510/TO	90189973153	AGETO	RE00347099	05/03/2020	17:40	6637-2
QKJ8448/TO	21903263115	AGETO	RE00347098	05/03/2020	10:40	6599-2
OLN5058/TO	52324504304	AGETO	RE00347097	05/03/2020	10:38	6599-2
NOS0448/SP	92605010244	AGETO	RE00347096	05/03/2020	10:25	5185-1
MWA3003/TO	89569903104	AGETO	RE00347095	05/03/2020	10:10	6599-2
JFX4772/TO	00105801151	AGETO	RE00347094	05/03/2020	10:11	5045-0
MXF2564/TO	01513490109	AGETO	RE00347093	05/03/2020	10:03	5045-0
NLT8451/GO	24676900163	AGETO	RE00347092	05/03/2020	09:58	7242-2
KBT0034/TO	41836707487	AGETO	RE00347091	05/03/2020	09:57	5045-0
KBZ5367/TO	83208445172	AGETO	RE00344642	05/03/2020	15:32	6831-1
MW15482/TO	03398583000220	AGETO	RE00344580	06/03/2020	16:13	6963-0
NXR7896/AC	09547055000352	AGETO	RE00344644	06/03/2020	07:36	6823-1
NTR4027/PE	05351524422	AGETO	RE00344645	06/03/2020	09:53	6750-0
HKO5320/GO	10945383000124	AGETO	RE00344646	06/03/2020	11:54	6823-1
MCD0944/GO	56037490163	AGETO	RE00344647	06/03/2020	14:22	6831-1
NWO5278/TO	53881117172	AGETO	RE00346951	05/03/2020	07:50	7242-2
OLN3737/TO	23587555168	AGETO	RE00346956	05/03/2020	08:52	5940-1
QKK1287/TO	01087159148	AGETO	RE00346966	05/03/2020	16:13	7242-2
FRG4687/TO	83982841100	AGETO	RE00346965	05/03/2020	16:07	7242-2
QKL5410/TO	00733488137	AGETO	RE00346964	05/03/2020	15:22	7242-2
OYC1089/TO	60769750400	AGETO	RE00346963	05/03/2020	15:10	7242-2
MWZ5812/TO	85494178153	AGETO	RE00346961	05/03/2020	14:36	7242-2
QKD1501/TO	01194776108	AGETO	RE00346959	05/03/2020	11:55	7242-2
QWA2696/TO	75561189668	AGETO	RE00346957	05/03/2020	09:47	7242-2
MWJ3116/TO	16933516172	AGETO	RE00346954	05/03/2020	09:21	7242-2

OMW4585/TO	77412842234	AGETO	RE00346953	05/03/2020	08:26	7242-2
NWO5278/TO	53881117172	AGETO	RE00346952	05/03/2020	07:50	5185-1
MWL9321/TO	88429415149	AGETO	RE00316697	05/03/2020	16:33	7340-0
KEK4342/TO	00156955148	AGETO	RE00316698	05/03/2020	16:53	6645-0
KEG0121/TO	18896308100	AGETO	RE00316695	05/03/2020	10:10	6769-0
OPT8537/MG	14402131600	AGETO	RE00316696	05/03/2020	15:00	6769-0
MVS6958/TO	04574252103	AGETO	RE00346654	05/03/2020	10:20	6599-2
MWN1375/TO	02393556109	AGETO	RE00346651	05/03/2020	10:15	6912-0
OLN3992/TO	91395240191	AGETO	RE00346657	05/03/2020	10:41	6599-2
OLH8G29/TO	31145086187	AGETO	RE00346653	05/03/2020	10:15	6556-1
PLG5614/BA	07967845000280	AGETO	RE00347809	05/03/2020	11:20	6840-2
PAG7845/DF	03573324000964	AGETO	RE00347889	05/03/2020	12:55	6831-1
OWP2749/GO	83841482104	AGETO	RE00347810	05/03/2020	14:26	6831-1
OLH6441/TO	93110987449	AGETO	RE00347896	06/03/2020	17:53	6823-1
PLY9046/BA	31436329000123	AGETO	RE00347898	06/03/2020	09:05	6840-1
PPPS077/ES	09092034746	AGETO	RE00347815	06/03/2020	05:57	6831-1
BCP6210/PR	01201578000179	AGETO	RE00349452	17/03/2020	12:57	6823-1
BCH4805/PR	01201578000179	AGETO	RE00349453	17/03/2020	13:01	6823-1
BCH4810/PR	01201578000179	AGETO	RE00349454	17/03/2020	13:05	6823-1
PKZ4419/BA	13480974000161	AGETO	RE00348398	05/03/2020	22:35	6971-0
PLQ4031/BA	17706285000183	AGETO	RE00349355	05/03/2020	22:35	6840-1
PLQ4031/BA	17706285000183	AGETO	RE00349356	05/03/2020	22:35	6971-0
PLQ4A31/BA	17706285000183	AGETO	RE00349357	05/03/2020	22:35	6980-0
PLQ4A31/BA	17706285000183	AGETO	RE00349358	05/03/2020	22:35	5746-3
QTW1134/BA	28595195000189	AGETO	RE00349303	06/03/2020	03:35	5746-3
QTW1134/BA	28595195000189	AGETO	RE00349304	06/03/2020	03:35	6980-0
QTW1134/BA	28595195000189	AGETO	RE00349305	06/03/2020	03:35	6971-0
QTW1134/BA	28595195000189	AGETO	RE00349306	06/03/2020	03:35	6840-1
OBEG445/MT	01358086000191	AGETO	RE00348383	06/03/2020	10:48	6823-1
BBA8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00348074	06/03/2020	10:57	6840-2
BBT8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00348384	06/03/2020	10:58	6823-1
AXI8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00348385	06/03/2020	11:22	6823-1
FZG9598/SP	29250233000124	AGETO	RE00348399	06/03/2020	19:16	6823-1
FZG9598/SP	29250233000124	AGETO	RE00348400	06/03/2020	19:16	6971-0
FZG9598/SP	29250233000124	AGETO	RE00349301	06/03/2020	19:16	6980-0
FZG9598/SP	29250233000124	AGETO	RE00349302	06/03/2020	19:16	5746-3
OKM2287/RS	16621827000152	AGETO	RE00349308	06/03/2020	19:55	6840-1
OKM2287/RS	16621827000152	AGETO	RE00349309	06/03/2020	19:55	6971-0
OKM2287/RS	16621827000152	AGETO	RE00349310	06/03/2020	19:55	6980-0
OKM2287/RS	16621827000152	AGETO	RE00349311	06/03/2020	19:55	5746-3
OBH5G38/RO	16731624000119	AGETO	RE00349316	06/03/2020	21:12	6823-1
OBH5G38/RO	16731624000119	AGETO	RE00349317	06/03/2020	21:12	6980-0
OBH5G38/RO	16731624000119	AGETO	RE00349318	06/03/2020	21:12	6971-0
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00349312	06/03/2020	21:15	6971-0
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00349313	06/03/2020	21:15	6840-1
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00349314	06/03/2020	21:15	5746-3
PQT7576/GO	13911782000162	AGETO	RE00349315	06/03/2020	21:15	6980-0
QCVO771/MT	24053106000111	AGETO	RE00348386	07/03/2020	01:16	6823-1
AVR5406/PR	12165633000139	AGETO	RE00344141	07/03/2020	11:16	6823-1
AWV5E00/PR	12165633000139	AGETO	RE00348463	07/03/2020	11:20	6823-1
HTP7962/ES	17483211000206	AGETO	RE00344142	07/03/2020	13:21	6823-1
PNP5799/CE	09530876000114	AGETO	RE00348464	07/03/2020	14:30	6823-1
DPF5992/PR	11920152000129	AGETO	RE00344145	07/03/2020	16:43	6823-1
I2P2C70/RS	03266375000196	AGETO	RE00344144	07/03/2020	17:23	6823-1
IYB497/RS	03266375000196	AGETO	RE00348465	07/03/2020	17:24	6823-1
QWAO057/TO	41813162204	AGETO	RE00348466	07/03/2020	18:58	6823-1
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00349265	08/03/2020	08:05	6823-1
QJUS353/SC	80432693000120	AGETO	RE00348421	08/03/2020	15:16	6831-1
NVY5820/GO	07917223000167	AGETO	RE00348422	08/03/2020	17:08	6831-1
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00348634	08/03/2020	18:30	6823-1
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00348635	08/03/2020	18:30	6980-0
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00348636	08/03/2020	18:30	5746-3
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00348637	08/03/2020	18:30	6971-0
QDB9846/PA	11918187134	AGETO	RE00349360	08/03/2020	18:35	6823-1
QDB9846/PA	11918187134	AGETO	RE00349364	08/03/2020	18:35	6980-0
QDB9846/PA	11918187134	AGETO	RE00349362	08/03/2020	18:35	6971-0
QDB9846/PA	11918187134	AGETO	RE00349365	08/03/2020	18:35	5746-3
QAN4501/MS	11455829000103	AGETO	RE00348423	08/03/2020	19:03	6823-1
KAG3928/MA	24847021000105	AGETO	RE00344143	07/03/2020	14:07	6823-1
GEO9127/SP	08795210000170	DETRAN	TO00190588	05/03/2020	18:02	7633-2
MKG8097/TO	18717802172	DETRAN	TO00207928	05/03/2020	16:13	5460-0
DBMF17/TO	87650118134	DETRAN	TO00207826	06/03/2020	14:18	5525-0
MVY8114/TO	03721184106	DETRAN	TO00207825	06/03/2020	10:10	6050-1
QKH9100/TO	39473392168	DETRAN	TO00210167	06/03/2020	08:30	6050-1
MXC0637/TO	00681700173	DETRAN	TO00215587	09/03/2020	07:03	5010-0
OLJ8714/TO	22030329000138	DETRAN	TO00190441	09/03/2020	10:38	5185-1
MXG3128/TO	49353551153	DETRAN	TO00190440	09/03/2020	10:36	5185-1
QGVW4264/TO	58880305115	DETRAN	TO00190443	09/03/2020	10:38	5185-1
QKK6444/TO	02903682000178	DETRAN	TO00190444	09/03/2020	11:30	5185-1
QNT4609/TO	00570998105	DETRAN	TO00190437	09/03/2020	10:34	5185-1
OLJ6944/TO	07214467000183	DETRAN	TO00190438	09/03/2020	10:36	5185-1

OFN6259/TO	56535732134	DETRAN	TO00190439	09/03/2020	10:36	5185-1
OLJ8714/TO	22030329000138	DETRAN	TO00190442	09/03/2020	10:38	7633-2
NFH4029/MG	54568846668	DETRAN	TO00224049	09/03/2020	16:50	6599-2
DHV8720/SP	36426876879	DETRAN	TO00193005	09/03/2020	17:11	5045-0
DHV8720/SP	36426876879	DETRAN	TO00193006	09/03/2020	17:21	7633-1
PJO1869/TO	70761582134	DETRAN	TO00186947	10/03/2020	14:01	5738-0
QKJ2638/TO	05033784102	DETRAN	TO00186948	10/03/2020	14:56	6645-0
MVM9371/TO	00080465145	DETRAN	TO00215590	12/03/2020	17:28	5010-0
QDJ5704/TO	88755088104	DETRAN	TO00208633	12/03/2020	17:02	5185-1
NLU9280/GO	00617665184	DETRAN	TO00193067	12/03/2020	10:28	7366-2
QKB9764/TO	38713608134	DETRAN	TO00193069	12/03/2020	17:03	7072-1
PLY9A46/BA	31436329000123	AGETO	RE00347897	06/03/2020	09:05	6971-0
MXB9398/TO	06238805129	DETRAN	TO00197657	12/03/2020	17:37	6602-0
PKU7644/BA	00570929903	AGETO	RE00347821	06/03/2020	12:10	6971-0
PKU7644/BA	00570929903	AGETO	RE00347820	06/03/2020	12:10	5835-0
MVQ7158/TO	79718841172	DETRAN	TO00193063	12/03/2020	17:22	7072-1
PKU7644/BA	00570929903	AGETO	RE00347818	06/03/2020	12:10	6637-2
QSM7F57/PB	03429373000170	AGETO	RE00347817	06/03/2020	17:58	6823-1
NLU9280/GO	00617665184	DETRAN	TO00193068	12/03/2020	10:28	5738-0
KET8203/GO	1145516000140	AGETO	RE00347895	06/03/2020	16:01	6823-1
IY2970/RS	73595423000175	AGETO	RE00347894	06/03/2020	10:57	6840-2
MWZ1701/TO	49082345153	DETRAN	TO00193060	12/03/2020	11:35	6653-1
KEN9744/GO	88218520163	AGETO	RE00346968	06/03/2020	06:25	5045-0
QKB9764/TO	38713608134	DETRAN	TO00193070	12/03/2020	17:03	6858-0
NWV8922/MA	8590958353	AGETO	RE00350553	06/03/2020	16:41	5045-0
OLJ1710/TO	35439491104	AGETO	RE00346727	06/03/2020	21:36	7323-2
OKD2218/TO	07517908189	AGETO	RE00346728	06/03/2020	10:01	5010-0
NHA3542/MA	87592983249	DETRAN	TO00171882	17/03/2020	12:10	5525-0
OYA7476/TO	05759063162	DETRAN	TO00197708	12/03/2020	10:35	6556-1
MPO4629/MA	01474231177	DETRAN	TO00171881	17/03/2020	12:10	5819-1
QKD217/TO	45469342115	DETRAN	TO00193071	12/03/2020	17:30	5193-0
ONM8860/MA	24093886000123	DETRAN	TO00171883	17/03/2020	12:23	5380-0
PSR9118/MA	37519000206	DETRAN	TO00171884	17/03/2020	12:22	5452-5
QVF0746/PA	00372400809	DETRAN	TO00171885	17/03/2020	12:20	5452-5
NXD7611/TO	00692564110	AGETO	RE00346729	06/03/2020	21:44	5010-0
NWO7478/GO	01941297137	DETRAN	TO00171893	17/03/2020	11:10	6637-1
OYAJE32/TO	64538060100	AGETO	RE00346730	06/03/2020	22:07	6599-2
OYAJE32/TO	64538060100	AGETO	RE00346731	06/03/2020	22:07	6912-0
MXF4805/TO	09528305000145	AGETO	RE00346739	06/03/2020	17:49	5452-1
MXF4805/TO	09528305000145	AGETO	RE00346738	06/03/2020	17:49	5479-0
OJF8016/TO	39379877897	DETRAN	TO00171888	17/03/2020	10:50	6637-1
NSK1210/TO	18123808000121	AGETO	RE00346736	06/03/2020	14:55	5460-0
NWO7478/GO	01941297137	DETRAN	TO00171894	17/03/2020	11:10	5835-0
QWDF03/TO	86218093115	DETRAN	TO00197712	12/03/2020	11:27	6599-1
GYW6182/MG	09987273696	DETRAN	TO00171886	17/03/2020	13:20	7633-2
MVZ1028/TO	71336940182	DETRAN	TO00193059	12/03/2020	10:55	5045-0
MWV3718/TO	83575600244	AGETO	RE00346735	06/03/2020	14:55	5460-0
JVD9683/PB	03459534111	DETRAN	TO00171891	17/03/2020	10:58	5185-1
MWG1181/TO	62524127168	DETRAN	TO00197651	12/03/2020	16:08	6599-2
MWC5912/TO	54653126887	DETRAN	TO00171890	17/03/2020	10:56	5185-1
MVE0266/PE	02282284410	DETRAN	TO00171889	17/03/2020	10:53	5185-1
MWV3995/TO	01830773348	DETRAN	TO00197652	12/03/2020	14:09	6599-2
QKJ6586/TO	43307159372	AGETO	RE00346734	06/03/2020	14:55	5460-0
QKE4324/TO	04854924152	DETRAN	TO00220737	18/03/2020	09:44	5185-1
QKD5108/TO	59956771953	DETRAN	TO00220738	18/03/2020	17:09	5185-1
MVR3633/TO	84489120125	DETRAN	TO00197653	12/03/2020	16:50	6599-2
QOG5006/TO	99421720172	AGETO	RE00346733	06/03/2020	14:55	5460-0
OKD6892/TO	00426884183	AGETO	RE00346732	06/03/2020	14:55	5452-1
NEI1859/TO	36985163904	DETRAN	TO00200052	18/03/2020	17:10	7633-2
MWT8425/TO	79054242191	AGETO	RE00346702	06/03/2020	15:05	5452-1
OFT0594/PA	01501983105	DETRAN	TO00197765	12/03/2020	17:33	6599-2
MWN9083/TO	01399932152	DETRAN	TO00193018	18/03/2020	11:38	6599-2
MXB9398/TO	06238805129	DETRAN	TO00197656	12/03/2020	17:37	6599-2
MXG3015/TO	92092462172	DETRAN	TO00193011	18/03/2020	11:21	6599-2
MXA0323/TO	18678521104	DETRAN	TO00197660	12/03/2020	18:01	6599-2
MWVC7858/TO	02867332184	DETRAN	TO00193015	18/03/2020	11:30	6599-2
MWT0295/TO	19521820187	DETRAN	TO00193145	18/03/2020	11:28	6599-2
NLP7592/GO	89169697191	DETRAN	TO00193131	12/03/2020	11:30	6599-2
DXO25973/TO	81025181115	DETRAN	TO00193146	18/03/2020	11:38	6599-2
MWQ0104/TO	01125556161	DETRAN	TO00193133	12/03/2020	16:10	6599-2
MXG3015/TO	92092462172	DETRAN	TO00193022	18/03/2020	11:21	5118-0
QKB1866/TO	93767889153	DETRAN	TO00193127	12/03/2020	11:07	6599-2
QKH6671/TO	03218682185	DETRAN	TO00193009	18/03/2020	10:48	5118-0
MVT6042/TO	01406342157	AGETO	RE00346703	06/03/2020	14:55	5452-1
MWV8379/TO	25284410106	AGETO	RE00346704	06/03/2020	14:55	5452-1
QWA2164/TO	004131539170	DETRAN	TO00193017	18/03/2020	11:48	5118-0
QEE8B39/TO	86913433204	DETRAN	TO00193121	12/03/2020	10:29	6599-2
NVY3404/TO	36974579187	DETRAN	TO00193061	12/03/2020	16:15	5010-0
MVQ7158/TO	79718841172	DETRAN	TO00193064	12/03/2020	17:22	5010-0
OLM8337/TO	20133804000176	DETRAN	TO00197710	12/03/2020	11:07	5010-0
OLK3009/TO	01575816000106	DETRAN	TO00197713	12/03/2020	11:58	5010-0

QKE8457/TO	01804931160	DETRAN	TO00197654	12/03/2020	16:43	5010-0
MXA0323/TO	18678521104	DETRAN	TO00197658	12/03/2020	18:01	5010-0
MWK4357/TO	07829459100	DETRAN	TO00193134	12/03/2020	16:31	5010-0
NLP7592/GO	89169697191	DETRAN	TO00193130	12/03/2020	11:30	5010-0
MWQ0104/TO	01125556161	DETRAN	TO00193132	12/03/2020	16:09	5010-0
MWZ1701/TO	49082345153	DETRAN	TO00193129	12/03/2020	11:07	5010-0
QKB1866/TO	93767889153	DETRAN	TO00193126	12/03/2020	11:07	5010-0
QEE8B39/TO	86913433204	DETRAN	TO00193120	12/03/2020	10:29	5010-0
OLL3872/TO	03005935116	DETRAN	TO00193122	12/03/2020	10:53	5010-0
NVY3404/TO	36974579187	DETRAN	TO00193062	12/03/2020	16:15	5118-0
OLM8337/TO	20133804000176	DETRAN	TO00197711	12/03/2020	11:07	5118-0
OLK3009/TO	01575816000106	DETRAN	TO00197714	12/03/2020	11:58	5118-0
MXA0323/TO	18678521104	DETRAN	TO00197659	12/03/2020	18:01	5118-0
QEE8B39/TO	86913433204	DETRAN	TO00193135	12/03/2020	10:29	5118-0
OLL3472/TO	94278822120	DETRAN	TO00193136	12/03/2020	10:53	5118-0
QKB1866/TO	93767889153	DETRAN	TO00193137	12/03/2020	11:07	5118-0
MWZ1701/TO	49082345153	DETRAN	TO00193138	12/03/2020	11:07	5118-0
NPL7592/MT	06113933105	DETRAN	TO00193139	12/03/2020	11:30	5118-0
MWQ0104/TO	01125556161	DETRAN	TO00193140	12/03/2020	16:09	5118-0
MWK4357/TO	07829459100	DETRAN	TO00193141	12/03/2020	16:31	5118-0
NLU9280/GO	00617665184	DETRAN	TO00193068	12/03/2020	10:28	5185-1
MXE3735/TO	05299307144	DETRAN	TO00197601	13/03/2020	17:30	5185-1
QEY7200/TO	05787644000195	DETRAN	TO00197602	13/03/2020	17:58	5185-1
OLH7873/TO	92733700120	DETRAN	TO00199962	14/03/2020	16:20	5819-4
NFK7010/TO	99522284149	DETRAN	TO00223912	14/03/2020	16:01	5185-1
JRZ7261/TO	01576099105	DETRAN	TO00223911	14/03/2020	16:00	5185-1
EYZ0211/TO	01610901000168	DETRAN	TO00223910	14/03/2020	15:52	5185-1
MWR6493/TO	19623372191	DETRAN	TO00199957	14/03/2020	14:22	5185-1
ATA3058/PR	03919079000147	AGETO	RE00326330	06/03/2020	11:20	5746-1
QWA2457/TO	07824736000123	AGETO	RE00326332	06/03/2020	18:26	5746-1
QEO0935/PA	15529088000100	AGETO	RE00347900	07/03/2020	07:51	6823-1
NWN9714/GO	0085358000149	AGETO	RE00347822	07/03/2020	07:40	6823-1
OEP6677/SE	07532002000170	AGETO	RE00344648	07/03/2020	07:57	6963-0
QKJ4878/TO	71354476115	AGETO	RE00347823	07/03/2020	08:00	6270-0
ONH0885/GO	06177710000178	AGETO	RE00344506	08/03/2020	18:26	5835-0
ONH0885/GO	06177710000178	AGETO	RE00344502	08/03/2020	18:26	5746-1
KEZ4602/GO	02286608156	AGETO	RE00344504	08/03/2020	18:27	6068-2
AJE1545/TO	15047539000173	AGETO	RE00344649	08/03/2020	18:20	6068-2
OLM3910/TO	05510770000106	AGETO	RE00344505	08/03/2020	18:38	6068-2
MAA6150/RS	10729153000128	AGETO	RE00344509	09/03/2020	06:50	7242-2
MAA6150/RS	10729153000128	AGETO	RE00344508	09/03/2020	06:50	6068-2
MXD3538/TO	07147157000193	AGETO	RE00344507	09/03/2020	06:34	6068-2
QHD2184/SC	06272829000120	AGETO	RE00344510	09/03/2020	19:28	6823-1
QHD2184/SC	06272829000120	AGETO	RE00344511	09/03/2020	19:28	5746-3
OYB3057/TO	80801960100	DETRAN	TO00199958	14/03/2020	14:28	5185-1
EJX7173/DF	50507745191	AGETO	RE00344583	09/03/2020	18:25	5835-0
BAP9746/GO	98251317134	DETRAN	TO00199959	14/03/2020	14:18	5185-1
JKT7740/TO	23883852000170	AGETO	RE00344582	09/03/2020	17:56	6645-0
OMW8491/GO	01060891000134	AGETO	RE00344581	09/03/2020	08:08	6068-2
MWN5963/TO	00703629123	DETRAN	TO00199961	14/03/2020	14:20	7633-2
PLP6F32/BA	10234188000196	AGETO	RE00347827	09/03/2020	07:52	6823-1
IVL5E95/BA	14827803000200	AGETO	RE00347831	10/03/2020	10:14	6831-1
BUSTB84/TO	11302208000181	AGETO	RE00337832	10/03/2020	09:21	6823-1
HJZ0036/RS	14827803000129	AGETO	RE00347751	10/03/2020	10:16	6831-1
BDN0E94/PR	09634161000101	AGETO	RE00347753	10/03/2020	10:30	6823-1
ACM2100/PR	81601238900	AGETO	RE00339719	10/03/2020	19:48	6645-0
PVK5442/PR	01201578000179	AGETO	RE00349455	17/03/2020	13:10	6840-1
QKL7575/TO	05001110149	AGETO	RE00350278	13/03/2020	13:39	7242-2
QKB3494/TO	25086034000171	AGETO	RE00350277	13/03/2020	17:22	7242-2
MXA9591/TO	94545766153	AGETO	RE00350276	13/03/2020	11:21	7242-2
MWZ2302/TO	54674557100	AGETO	RE00350275	13/03/2020	11:16	7242-2
MXA2544/TO	04053441129	AGETO	RE00350274	13/03/2020	11:09	7242-2
PBIA899/TO	09964697880	AGETO	RE00350273	13/03/2020	11:12	7242-2
OYA3995/TO	11726521001542	AGETO	RE00350272	13/03/2020	10:53	7242-2
QKA8081/TO	03180839109	AGETO	RE00350271	13/03/2020	10:52	7242-2
PBB2810/TO	01372913530	AGETO	RE00350270	13/03/2020	10:45	7242-2
BRN3617/SP	47381850000140	AGETO	RE00350262	13/03/2020	16:47	7242-2
MVY5238/TO	98453009104	AGETO	RE00350353	13/03/2020	09:00	7242-2
NWJ2728/TO	55146732868	AGETO	RE00350358	14/03/2020	09:05	7242-2
LJV5563/TO	98169726115	AGETO	RE00350268	13/03/2020	18:05	6599-2
LJV5563/TO	98169726115	AGETO	RE00350269	13/03/2020	18:10	5185-1
EZW0382/PA	29755259000124	AGETO	RE00350267	13/03/2020	17:49	6637-2
HBU3858/PA	02087289107	AGETO	RE00350266	13/03/2020	17:40	5010-0
MWF8356/TO	05444937107	AGETO	RE00350263	13/03/2020	16:40	5010-0
BNB1516/SP	34118845849	AGETO	RE00350261	13/03/2020	16:18	6556-1
MVR0744/TO	02482033128	AGETO	RE00350300	13/03/2020	16:18	5274-1
OYAE6353/TO	02070720000159	AGETO	RE00350355	13/03/2020	15:30	6645-0
MXD4392/TO	25053083000108	AGETO	RE00351108	13/03/2020	15:23	6645-0
MXD4392/TO	25053083000108	AGETO	RE00351109	13/03/2020	15:24	6580-0
MVU7373/TO	70767467191	AGETO	RE00350882	13/03/2020	08:22	5010-0
HLU0927/TO	92468039149	AGETO	RE00350883	13/03/2020	08:47	6769-0

MWD8435/MT	28029284000168	AGETO	RE00348735	08/03/2020	21:27	6840-1
MWD8435/MT	28029284000168	AGETO	RE00348736	08/03/2020	21:27	5746-3
MWD8435/MT	28029284000168	AGETO	RE00348737	08/03/2020	21:27	6971-0
MWD8435/MT	28029284000168	AGETO	RE00348738	08/03/2020	21:27	6980-0
PMH2739/CE	13619752000187	AGETO	RE00349266	09/03/2020	01:59	6823-1
ORW8095/CE	88680592315	AGETO	RE00348742	09/03/2020	02:11	5835-0
BCM8419/PR	00124733000138	AGETO	RE00349503	09/03/2020	07:50	6823-1
BCM8419/PR	00124733000138	AGETO	RE00349504	09/03/2020	07:50	6971-0
BCM8419/PR	00124733000138	AGETO	RE00349509	09/03/2020	07:50	6980-0
AUH0802/PR	00124733000138	AGETO	RE00349506	09/03/2020	07:52	6823-1
AUH0802/PR	00124733000138	AGETO	RE00349507	09/03/2020	07:52	6971-0
AUH0802/PR	00124733000138	AGETO	RE00349508	09/03/2020	07:52	6980-0
PLH1839/BA	98459040500	AGETO	RE00348722	09/03/2020	08:20	6840-1
PLH1839/BA	98459040500	AGETO	RE00348723	09/03/2020	08:20	6971-0
PLH1839/BA	98459040500	AGETO	RE00348724	09/03/2020	08:20	6980-0
MLO0058/SC	79919999000127	AGETO	RE00348739	09/03/2020	08:40	6823-1
MLO0058/SC	79919999000127	AGETO	RE00348740	09/03/2020	08:40	6971-0
MLO0058/SC	79919999000127	AGETO	RE00348741	09/03/2020	08:40	6980-0
NPD2452/MT	01895390000178	AGETO	RE00348467	09/03/2020	09:05	6823-1
IBJ9G56/RS	42097487068	AGETO	RE00348190	09/03/2020	10:37	6823-1
QAH1591/MS	11455829000103	AGETO	RE00348191	09/03/2020	11:07	6823-1
QCF9075/MT	12765131001544	AGETO	RE00348468	09/03/2020	12:39	6823-1
QCJ0646/MT	12765131001544	AGETO	RE00348192	09/03/2020	12:32	6823-1
NC05625/RO	07811856000196	AGETO	RE00348469	09/03/2020	16:53	6823-1
EFT3574/PA	24374780000106	AGETO	RE00348193	09/03/2020	17:00	6823-1
NCE8447/RO	07811856000196	AGETO	RE00348470	09/03/2020	17:00	6823-1
RAJ7479/SC	30038398000116	AGETO	RE00349322	10/03/2020	18:05	6823-1
OTT2550/PA	07990780000103	AGETO	RE00349323	10/03/2020	23:28	5525-0
BZG9400/SP	00964211000144	AGETO	RE00349324	11/03/2020	02:50	6831-1
QIX2950/SC	031717003000139	AGETO	RE00349514	11/03/2020	07:03	6823-1
QIX2950/SC	031717003000139	AGETO	RE00349515	11/03/2020	07:03	6971-0
QIX2950/SC	031717003000139	AGETO	RE00349516	11/03/2020	07:03	6980-0
QEF9691/PI	10981488000139	AGETO	RE00348632	11/03/2020	09:07	5525-0
QCV0771/MT	24053106000111	AGETO	RE00348633	11/03/2020	09:30	6823-1
LLL1395/GO	54691788115	AGETO	RE00348639	11/03/2020	11:15	6823-1
NKN5747/GO	80931120225	AGETO	RE00348640	11/03/2020	11:52	6823-1
EJW4688/SP	07908430805	AGETO	RE00348641	11/03/2020	12:00	6823-1
BCA6G50/PR	06149255000105	AGETO	RE00348643	11/03/2020	12:14	6823-1
OLH6376/TO	11341066000161	AGETO	RE00348644	11/03/2020	12:50	6840-2
ABL6221/PR	00124733000138	AGETO	RE00348645	11/03/2020	13:15	6823-1
ONS5381/GO	13113309000130	AGETO	RE00348646	11/03/2020	13:30	6823-1
PPH9337/BA	07793886000117	AGETO	RE00348703	11/03/2020	13:33	6823-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348647	11/03/2020	11:36	6823-1
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00348648	11/03/2020	13:45	6823-1
QCF9135/MT	12765131001544	AGETO	RE00348649	11/03/2020	14:00	6823-1
QDK2036/PA	17984217000186	AGETO	RE00348471	11/03/2020	14:12	6823-1
QDD4598/PA	15533322000173	AGETO	RE00348650	11/03/2020	14:14	6823-1
BDU1518/PR	05649529000154	AGETO	RE00348461	11/03/2020	14:28	6823-1
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00349517	11/03/2020	15:50	6840-2
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00349518	11/03/2020	15:50	5835-0
NWN5813/GO	25521128620	AGETO	RE00339718	10/03/2020	10:14	6980-0
NWN5813/GO	25521128620	AGETO	RE00339717	10/03/2020	10:10	6971-0
NWN5813/GO	25521128620	AGETO	RE00339716	10/03/2020	09:48	6645-0
BUS7884/TO	11302208000181	AGETO	RE00337833	10/03/2020	09:21	6750-0
OLH6441/TO	93110987449	AGETO	RE00347829	10/03/2020	06:18	5835-0
OLH6441/TO	93110987449	AGETO	RE00347828	10/03/2020	06:18	6068-2
OCZ7885/ES	08192406000125	AGETO	RE00337839	10/03/2020	17:54	6831-1
PQY6673/GO	04473335000188	AGETO	RE00337828	10/03/2020	08:18	6831-1
PKU17644/BA	00570929903	AGETO	RE00337841	10/03/2020	18:31	5746-3
AWH0982/BA	00570929903	AGETO	RE00337840	10/03/2020	18:31	5746-3
QKM3924/TO	19208239000180	AGETO	RE00337835	10/03/2020	11:03	6912-0
KEX4106/CE	03065246000210	AGETO	RE00337834	10/03/2020	09:50	6823-1
AUV0366/PA	95697608268	AGETO	RE00337837	10/03/2020	16:39	6823-1
MVO7510/TO	26532301191	AGETO	RE00337836	10/03/2020	12:16	6823-1
MWW8637/TO	03014011000119	AGETO	RE00337838	10/03/2020	17:18	6823-1
AUC2918/PR	78807427000193	AGETO	RE00326334	10/03/2020	12:11	5746-1
GVJ0012/IMG	26258480659	AGETO	RE00326335	10/03/2020	10:00	5746-1
NYM9123/BA	94125066000	AGETO	RE00337842	11/03/2020	08:07	6823-1
OLI7212/TO	08350296000182	AGETO	RE00344512	11/03/2020	11:00	6068-2
GVJ8039/BA	98302361968	AGETO	RE00344585	11/03/2020	09:43	6645-0
FDL1768/TO	48531537134	AGETO	RE00344586	11/03/2020	09:55	6068-2
MWS54677/TO	30179525000105	AGETO	RE00326333	10/03/2020	12:00	5746-1
MVV0738/TO	21232385034	AGETO	RE00339721	11/03/2020	07:46	6645-0
ATT2388/PR	07203042960	AGETO	RE00339720	11/03/2020	05:42	6645-0
BWN4023/SP	02959384121	AGETO	RE00339722	11/03/2020	07:58	6750-0

MWZ4843/TO	08639075000129	AGETO	RE00339725	11/03/2020	16:49	6971-0
BSF6995/GO	62492659100	AGETO	RE00339723	11/03/2020	13:14	6971-0
MWZ4843/TO	08639075000129	AGETO	RE00339726	11/03/2020	16:49	6980-0
BSF6995/GO	62492659100	AGETO	RE00339724	11/03/2020	13:14	6980-0
QKL3058/TO	13414643000123	AGETO	RE00347755	11/03/2020	06:35	6270-0
QWA1542/TO	13474604000111	AGETO	RE00347758	11/03/2020	18:10	6270-0
QKI7704/TO	54667275120	AGETO	RE00347757	11/03/2020	14:17	6270-0
BEG0540/PR	79364918991	AGETO	RE00337892	11/03/2020	12:00	6823-1
QKE7590/TO	12301888000181	AGETO	RE00347756	11/03/2020	09:22	6831-1
NVT7811/GO	04152733000100	AGETO	RE00326336	11/03/2020	18:34	5746-1
QPX4116/IMG	00483551600	AGETO	RE00347762	12/03/2020	10:47	6831-1
QTR6086/GO	11123806000193	AGETO	RE00347763	12/03/2020	11:25	6831-1
GLI9107/IMG	03270796145	AGETO	RE00339727	12/03/2020	10:53	6645-0
JIX0447/GO	40291871100	AGETO	RE00339728	12/03/2020	17:33	6750-0
HPV7630/TO	07898913000116	AGETO	RE00344588	12/03/2020	09:49	6068-2
OLL3800/TO	26920121000145	AGETO	RE00344590	12/03/2020	11:03	6068-2
MKE3682/SC	09433294000110	AGETO	RE00344591	12/03/2020	11:13	6068-2
HSJ9495/MS	04780528000181	AGETO	RE00344592	12/03/2020	11:38	6645-0
DJF1253/SP	13516201851	AGETO	RE00344593	12/03/2020	11:09	6068-2
QKKS5A03/TO	05790070000104	AGETO	RE00344587	12/03/2020	09:40	6580-0
QKC8017/TO	16104217000181	AGETO	RE00344515	12/03/2020	16:15	6068-2
PQX0010/GO	16884492000165	AGETO	RE00347761	12/03/2020	10:13	6823-1
MZL6279/RN	02839347431	AGETO	RE00347759	12/03/2020	07:10	6564-0
ARD4532/SP	06352559875	AGETO	RE00349359	11/03/2020	16:30	6823-1
MIS7812/MT	37432721000180	AGETO	RE00349456	17/03/2020	14:56	6840-1
EUV3559/TO	07159032179	AGETO	RE00350884	13/03/2020	15:51	5010-0
FBX1369/SP	90562747168	AGETO	RE00347399	13/03/2020	08:20	5185-2
OMT1377/TO	92911439104	AGETO	RE00347400	13/03/2020	08:45	6599-2
MWY5238/TO	96453009104	AGETO	RE00350352	13/03/2020	09:00	5010-0
KER1284/TO	03622841133	AGETO	RE00350354	13/03/2020	09:40	5045-0
QKA8470/TO	01916276156	AGETO	RE00350359	13/03/2020	07:17	5967-0
QKJ1190/TO	58546308187	AGETO	RE00350362	13/03/2020	07:21	5967-0
MWX2984/TO	64317510197	AGETO	RE00343040	13/03/2020	08:25	5010-0
MWX2984/TO	64317510197	AGETO	RE00343043	13/03/2020	08:25	6599-2
NKIO306/GO	04994299153	AGETO	RE00343044	13/03/2020	08:40	5185-1
NKIO306/GO	04994299153	AGETO	RE00343045	13/03/2020	08:40	6599-2
MWA7348/TO	79062636187	AGETO	RE00343046	13/03/2020	09:00	6599-2
MXG6303/TO	01501351141	AGETO	RE00343047	13/03/2020	09:08	5010-0
KAJ8066/MT	28471504120	AGETO	RE00343048	13/03/2020	09:25	5010-0
MWM8956/TO	21556554877	AGETO	RE00343050	13/03/2020	10:24	5010-0
MWM8956/TO	21556554877	AGETO	RE00351101	13/03/2020	10:24	6599-2
MWM8956/TO	21556554877	AGETO	RE00351102	13/03/2020	10:24	6653-1
MWM8956/TO	21556554877	AGETO	RE00351103	13/03/2020	16:24	6556-1
QWB9671/TO	05935747103	AGETO	RE00351104	13/03/2020	12:45	5967-0
QWB9671/TO	05935747103	AGETO	RE00351105	13/03/2020	12:45	5010-0
MWZ7687/TO	04993578172	AGETO	RE00351106	13/03/2020	15:15	6599-2
MWS3326/TO	02070720000159	AGETO	RE00350356	14/03/2020	08:40	6637-1
QKD3378/TO	02070720000159	AGETO	RE00351110	14/03/2020	08:33	6599-2
QKD3378/TO	02070720000159	AGETO	RE00351111	14/03/2020	08:33	6637-1
NWJ2728/TO	55146732868	AGETO	RE00350357	14/03/2020	09:05	6599-2
NGY0580/TO	97420786100	AGETO	RE00350360	14/03/2020	09:50	5010-0

IGEPREV

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

Processo nº: 2014/24830/003472

Contrato nº: 08/2015

Nº automático do Siafe/TO: 02483090

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

CNPJ: 14.061.959/0001-41

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fotocópias/impressões com fornecimento de impressoras em regime de locação.

Valor Estimado: R\$ 383.562,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 084/2020/GABREITOR,
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/Nº 04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias a servidora EVA ZILMA BARBOSA SILVA, matrícula funcional Nº 810375, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 256/2019/GABREITOR, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.546, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 085/2020/GABREITOR,
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROESP, Nº 24/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias a servidora ADRIANA DE SOUZA REIS, matrícula funcional Nº 830082, no período de 24 de março a 04 de abril de 2020, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 24/02/2020, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 053/2020/GABREITOR, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.558, de 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 086/2020/GABREITOR,
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 20/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula funcional Nº 810064, no período de 25 a 06 de abril de 2020, totalizando 13 (treze) dias, referentes ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 016/2020/GABREITOR, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 087/2020/GABREITOR,
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/REITORIA/DTI/Nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor MOISÉS LIMA DOS ANJOS, matrícula funcional Nº 810105, no período de 23 de março a 27 de abril de 2020, totalizando 5 (cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2018 a 23/04/2019, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 186/2020/GABREITOR, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.403, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/20321/001167
Contrato nº: 001/2020
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: SERGIO MACHADO REIS EPP
CNPJ: 00.441.200/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de Clipping Diário
Valor do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro
Data de Assinatura: 25 de março de 2020
Vigência: 25/03/2020 a 24/03/2021
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS),
SÉRGIO MACHADO REIS (Representante legal).

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**PORTARIA/CONSUNI/Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 10, inciso XX e artigo 51, inciso XX, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e consubstanciado pela deliberação do Conselho Universitário em reunião realizada em 18 de março de 2020;

Considerando a Lei 3.124, de 14 de julho de 2016 que prevê a realização de eleição em chapa única para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta IES;

Considerando o Decreto Nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu artigo 9º, §15 que prevê a composição e atribuições da Comissão Eleitoral responsável pela eleição;

Considerando o afastamento de alguns membros, a necessidade de substituí-los e incluir representantes do novo Câmpus da Unitins em Paraíso;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria/Consuni/Nº 001/2019, para DESIGNAR a nova composição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, passando a conter os seguintes membros:

I - Fred Newton da Silva Souza - Pró-Reitor de Graduação - Presidente;

II - Dárcio Sampaio da Silva - técnico-administrativo Câmpus Araguatins;

III - Múcio Medeiros Barbosa - técnico-administrativo Câmpus Palmas;

IV - Paulo Henrique Ulisses Borges - diretor do Câmpus Palmas;

V - Paulo Ricardo Melotto Santos - discente Câmpus Palmas;

VI - Raquel de Sousa Almeida - discente Câmpus Araguatins;

VII - Rubens Martins da Silva - docente Câmpus Palmas;

VIII - Fábio Oliveira Costa - discente Câmpus Dianópolis;

IX - Luciano Pineli Chaveiro - docente Câmpus Dianópolis;

X - Stelamar do Amordivino - docente Câmpus Paraíso;

XI - Vanderlei José de Oliveira - diretor Câmpus Paraíso;

XII - Victor Martins Eleres - discente Câmpus Augustinópolis;

XIII - Victor Fernando Matos de Almeida - docente Câmpus Augustinópolis.

Art. 2º Os membros integrantes da Comissão Eleitoral estão impedidos de participarem de chapa e/ou campanha eleitoral direta ou indiretamente, conforme preconiza o §16, do artigo 9º, do Estatuto da Uninitins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso X e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde do dia 11 de março de 2020, atestando que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública do Brasil;

CONSIDERANDO o agravamento da propagação do coronavírus (COVID-19) no Brasil, bem como a necessidade de maior prevenção, tendo por escopo evitar a proliferação massificada, externada pelo Ato nº 87/2020 e 92/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.566, de 18 de março de 2020, da lavra do Governador do Estado do Tocantins, o qual decreta situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a repercussão das medidas de isolamento na esfera econômica, impactando nos recursos orçamentários e financeiros, impondo medidas de contingenciamento de despesas,

CONSIDERANDO a necessidade de robustecimento das providências de contenção de despesas, anteriormente deflagradas pelo Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, objetivando a redução das despesas e economia de recursos.

Art. 2º Estabelecer medidas de contingenciamento e redução de despesas nas seguintes áreas:

- I - material de expediente;
- II - material permanente;
- III - água, energia e telefonia;
- IV - copiadoras e scanner;
- V - manutenção de veículos;
- VI - combustíveis;
- VII - revisão de contratos para fins de redução de gastos e pessoal terceirizado;
- VIII - despesas com publicidade.

Art. 3º Durante o período de vigência deste Ato, ficam vedadas:

- I - despesas com passagens;
- II - despesas com novas capacitações;
- III - concessão de diárias;
- IV - realização de licitações, excetuadas na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços;
- V - concessão de abonos de permanência;
- VI - nomeações em cargo comissionado;
- VII - cessão de pessoal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- VIII - concessão de ajuda de custo;
- IX - acréscimos de despesas não consideradas essenciais em contratos vigentes;
- X - abertura de novos processos para contratação de aluguéis.

§1º Excetua-se ao disposto nos incisos I e III, as viagens oficiais decorrentes de situações de urgência que se fizerem necessárias.

§2º Excetua-se ao disposto no inciso VI os casos de reposição da força de trabalho.

Art. 4º A Superintendência de Administração e Finanças promoverá o acompanhamento das despesas, adotando as providências necessárias ao cumprimento deste Ato durante sua vigência.

Art. 5º As Diretorias Regionais, Diretorias Administrativas e Núcleos Especializados poderão propor medidas adicionais de contenção de despesas à Superintendência de Administração e Finanças, assistindo igual prerrogativa aos demais departamentos interessados.

Art. 6º As disposições desta norma aplicam-se conjuntamente às medidas estipuladas no Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 096, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 34, de 17 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.569 de 23 de março de 2020, referente aos Autos/SEI 20.0.000000522-4;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 036, de 26 de março de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 032/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.561, de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, da 6ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO para a 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 034, de 17 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.568 de 23 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 032/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

Órgão DE ATUAÇÃO		Órgão DE EXECUÇÃO
1	5ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Jullyane Moreira Duarte.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 26/03/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Jullyane Moreira Duarte - Voluntária.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XI, XII e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XI e XV, da Resolução CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, e:

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que recomenda o estado de calamidade pública do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, publicado no DOE nº 5.567, de 21/03/2020, da lavra do Governador do Estado do Tocantins, o qual decreta estado de calamidade no Tocantins em razão de pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do agravamento da propagação do corona vírus (COVID-19) no Brasil, bem como a necessidade de maior prevenção, tendo por escopo evitar proliferação massificada, a Defensoria Pública-Geral desta Instituição expediu Atos normativos visando à adoção de medidas preventivas ao contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 13/03/2020 que institui medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dentre elas, a modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO o Ato nº 087, de 18/03/2020 que institui o plano de ação para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em 3 (três) fases, durante seu período de vigência;

CONSIDERANDO o Ato nº 092, de 20/03/2020 que declara o início da Fase 3, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, conforme art. 4º, do Ato nº 087, de 18/03/2020;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de Membros e Servidores para deliberação, audiência e demais atos correlatos, em face da situação de anormalidade vivenciada pelo país, assim como demais disposições que integrem procedimentos administrativos em curso no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, de modo a evitar o perecimento do poder dever disciplinar deste Órgão Correcional ante a paralisação de procedimentos disciplinares já instaurados ou na iminência de o serem, dada a presente situação de anormalidade, RESOLVO:

DETERMINAR a suspensão de todos os prazos que estejam em curso, referentes a Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Pedidos de Explicação, bem assim demais procedimentos que estejam em andamento perante a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins até que a situação de calamidade em decorrência da PANDEMIA DA COVID-19 seja cessada.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 23 de março de 2020.

Irisneide Ferreira dos Santos
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 037/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 033/2020.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0469204, do SEI 20.0.00000562-3;

FAZ SABER a todos que não houve interessado em concorrer a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Colinas, Diretoria Regional de Guaraí, no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 033/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.565, de 17 de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, matrícula nº 908297-2, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 002/2020, do Tipo Menor Preço Global, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de trator agrícola, zero Km sobre rodas, tração 4x4, com potência mínima de 85 CV, motor turbo, para atender a demanda do município de Abreulândia -TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs30min do dia 21 de Fevereiro de 2020, onde chegou-se ao seguintes resultados, foi classificada a empresa remanescente convocada FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGOCIOS LTDA- inscrita no CNPJ nº 30.698.208/0001-97, com sede na Q 912 Sul, Alameda 09, Lt 20 QI J, Bloco 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023.464, Palmas-TO, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital assume o preço julgados em sessão totalizando R\$ 122.450,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Abreulândia-TO.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2020, Tipo Menor Preço Global OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de trator agrícola, zero Km sobre rodas, tração 4x4, com potência mínima de 85 CV, motor turbo, para atender a demanda do município de Abreulândia -TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGOCIOS LTDA- inscrita no CNPJ nº 30.698.208/0001-97, com sede na Q 912 Sul, Alameda 09, Lt 20 QI J, Bloco 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023.464, Palmas-TO, totalizando R\$ 122.450,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ADM-SRP a realizar-se no dia 15/04/2020, às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSÉ MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Itens: 1,5,7,10,12,13, 14,15,16,17,19,20,22,23,25,27,29,34,35,36,37,38,39,41,45,47,49,51,53, 56,58,60,61,64,65,67,73,76. Valor total R\$ 8.745,40 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: André Pereira Rodrigues.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GREIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Itens 6,24,25,29,30,32 para material de limpeza, itens 9,11,31,33,46,57,70,71, para material de expediente. Valor total R\$ 4.086,95 (quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Itens 2,3,4,6,8,18,21,24,26,28,30,32,40,42,43,44,48,50,52,54,55,59,62, 63,66,68,74,75, para material de expediente. Valor total R\$ 58.851,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz Da Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CACILDO GARCIA DE MORAES - CNPJ: 18.657.762/0001-20. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020. Itens: 1. Valor total R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: Cacildo Garcia de Moraes.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Valor total R\$ 8.745,40 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: André Pereira Rodrigues.

CONTRATO Nº 014/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Valor total R\$ 4.086,95 (quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

CONTRATO Nº 015/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Valor total R\$ 58.851,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: ENEILTA ALVES DA LUZ - Gestora Municipal. Pela Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz Da Silva.

CONTRATO Nº 021/2020/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/FMS, PROCESSO Nº 008/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.565.049/0001-66. Objeto: Aquisição de Material Informática, a serem utilizados no exercício 2020. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde Aragominas/TO. Valor total de R\$ 47.625,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 23/03/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: Roberto Dos Santos Machado.

CONTRATO Nº 017/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/FMS. PROCESSO Nº 002/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA - CNPJ: 01.828.763/0001-98. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, para o ano de 2020. Destinado para o exercício de 2020. Valor total de R\$ 121.333,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais). Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: João Francisco Nogueira De Carvalho.

CONTRATO Nº 022/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMS, PROCESSO Nº 004/2020/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CACILDO GARCIA DE MORAES - CNPJ: 18.657.762/0001-20. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2020. Valor total R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: Cacildo Garcia de Moraes.

CONTRATO Nº 20/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/FMS. PROCESSO Nº 007/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA - CNPJ: 34.637.195/0010-98. Objeto: Aquisição de Pneus, destinado para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Destinado para o exercício de 2020. Valor total R\$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). Vigência: 13/03/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: Divaldo de Lima Correa.

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 062/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 30.774.894/0001-38. Objeto: prorrogação do Contrato de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. A serem usados no ano de 2020. Valor total R\$ 764.452,54 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Contratante: Eneilta Alves da Luz - Gestora Municipal. Pela Contratada: Idelfran Bezerra de Sousa.

AXIXÁ DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, S/N, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: A N MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.492.196/0001-56, localizada na Rua Das Mangueiras, 281, centro, Augustinópolis - TO. Adesão de 50% (cinquenta por cento) para atender a rede municipal de Axixá do Tocantins, de acordo com a Ata de Registros de Preço nº 003/2020 da Cidade de Buriti do Tocantins. VALOR DA ATA DE ADESÃO: R\$ 166.171,13 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e treze centavos). PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/FMASCO/TO
Nº DO PROCESSO: 3522/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMASCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS DE COLINAS DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2020, às 09h:00, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para o futuro, eventual e parcelado fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis e diversos para suprir as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 31(trinta e um) dias do mês de março de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI**DECRETO Nº 0470, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

“Convoca candidato Classificado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi -TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar do juiz da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada nº 0004362-05.2020.827.2722, determinando ao Município de Gurupi, que proceda com reabertura do prazo para posse do candidato MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA, classificado no Concurso Público do Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Graduado/Pedagogia/Normal Superior, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) limitado a sessenta dias/multa,

CONSIDERANDO o ofício nº 176, de 19 de março de 2.020, expedido pela Procuradoria Geral do Município, orientando que seja cumprida a Decisão judicial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para tomar posse o candidato CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2016, no cargo de provimento efetivo de Nível Superior do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Município de Gurupi - TO, para o qual foi classificado, conforme segue:

CARGO: GESP85 - Professor Graduado/Pedagogia Normal
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
380	21330	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III, do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade;

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado Guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III, deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Processo nº 2019.011125. Pregão Eletrônico nº 004/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentora: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 31.600.475/0001-42. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DECISÕES JUDICIAIS. Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 30 de março de 2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Processo nº 2019.011125. Pregão Eletrônico nº 004/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentora: NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 29.411.883/0001-04. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DECISÕES JUDICIAIS. Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 30 de março de 2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo nº 2020001667. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Locação de licença de uso de *software* 100% web para gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, valor: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Assinatura: 10/02/2020.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 072/2019-SRP. Processo: 2019.012810. Tipo Menor Preço por item, exclusivo à participação de ME, EPP E MEI. Realização: 16/04/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 30/03/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

LIZARDA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Lizarda, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, no uso de suas atribuições legais, ratifica a INEXIGIBILIDADE 001/2020, que tem como objeto a contratação da empresa L2 Entretenimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, com sede à ST SMAS, trecho 03, conjunto 03, bloco A, sala 414, número 10, CEP: 70.610-906, Asa Sul, Brasília/DF, para apresentação de Show Artístico da banda "Forró Boys", na cidade de Lizarda no dia 09 de maio de 2020, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Lizarda/TO, 10 de janeiro de 2020.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, Lizarda/TO. Contratada: L2 Entretenimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, com sede à ST SMAS, trecho 03, conjunto 03, bloco A, sala 414, número 10, CEP: 70.610-906, Asa Sul, Brasília/DF. Objeto: Contratação de Show Artístico da banda "Forró Boys", na cidade de Lizarda no dia 09 de maio de 2020. O objetivo do presente contrato consiste na realização de show nas festividades da Festa das Mães 2020 de Lizarda/TO em praça pública. Vigência: até 29 de maio de 2020, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020. Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante - Valdic de Souza Araújo, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE LIZARDA/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, Lizarda/TO.

Contratada: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.911.091/0001-78, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 154, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Gurupi, Estado do Tocantins.

Objeto: O MUNICÍPIO outorga à HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA a prestação dos serviços de abastecimento de água potável, compreendendo a exploração, implantação, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, o faturamento e entrega de contas de água, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica.

Pagamento ao Órgão de Fiscalização e Regulação, Valor do Contrato e Área de Abrangência: Pelo direito de exploração dos serviços e o subsidiamento da fiscalização a Concessionária, após assunção dos serviços, pagará ao Órgão Regulador, trimestralmente, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente de cada trimestre, o valor mensal de 3% do valor líquido faturado (entende-se por líquido a dedução dos valores de impostos federais e trabalhistas bem como custos com energia). O valor estimado do CONTRATO, correspondente ao somatório da projeção de investimentos no SISTEMA ao longo do prazo da CONCESSÃO, é de R\$ 466.511,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos). A delegação dos serviços ora outorgados abrangerá a área urbana da sede do Município.

Do Prazo Contratual: O Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura deste Contrato.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2020.

Singnatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Concedente e Guiomar Antônio Gomides Júnior, Sócio Administrador, Concessionária.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda/TO.

Contratada: GSB Serviços de Engenharia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.541.496/0001-95, estabelecida na Quadra 104 Sul, Rua SE 5, nº 33, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para regularização ambiental de 2 (dois) poços de captação de recursos hídricos no município de Lizarda/TO.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Guilherme Silva Barbosa, Representante Legal, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.056.072/0001-30, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, centro, Lizarda/TO.

Contratada: Profarm Comércio de Medicamentos e Matetieral Hospitalar Ltda; doravante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.222/0001-90, com sede na quadra 406 SUL, Avenida LO 11, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços objeto do Pregão Presencial - SRP nº 002/2019, cujo a publicação do extrato da Ata ocorreu em 16 de maio de 2019, no diário oficial do estado do Tocantins, na edição nº 5.359, página 50, firmado registro entre o fundo municipal de saúde de São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins e a empresa Profarm Comércio de Medicamentos e Matetieral Hospitalar Ltda, com o objetivo de futura aquisição de material hospitalar, farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos hospitalares e materiais odontológicos, visando atender o fundo municipal de saúde de Lizarda/TO. Nos termos da Ata de Registro de Preço e com valor orçado e estimado em R\$ 992.506,66 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

Signatários: Laércio Batista Nunes, Gestor, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, Lizarda - TO.

Contratada: Neylon César Ribeiro de Amorim, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 041.560.701-90, residente e domiciliado na cidade de Novo Acordo/TO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 02 (duas) apresentações musical com o artista "Neylon César - A pegada original" a ser realizado nas festividades do carnaval na cidade de Lizarda/TO, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Neylon César Ribeiro de Amorim, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, Lizarda/TO.

Contratada: Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (acno 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas/TO.

Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor "Thiago Jhonatan", na cidade de Lizarda no dia 08 de maio de 2020.

Vigência: até 29 de maio de 2020, contados a partir da assinatura.

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 05 de março de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2020

Processo nº: 004/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2020; Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a prestação de serviços de manutenção predial e de serviços contínuos, para atender as demandas da Prefeitura e os Fundos de Saúde, Assistência social e de Educação do Município de Lizarda. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitações do Município de Lizarda; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, CNPJ nº 02.070.571/0001-28; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.056.072/0001-30; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.253.544/0001-20; Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.163.054/0001-00; Promitente Contratada: Lacerda Construtora Ltda. CNPJ: 21.344.898/0001-95; com o valor total de R\$ 350.236,00 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais); Vigência até 31 de dezembro de 2020; Data de Assinatura: 19/02/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2020

Processo nº: 005/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2020; Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal e de consumo diverso para atender as demandas da Prefeitura e dos Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação do Município de Lizarda. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitações do Município de Lizarda; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, CNPJ nº 02.070.571/0001-28; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.056.072/0001-30; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.253.544/0001-20; Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.163.054/0001-00; Promitentes Contratadas: Aprovec Tocantins Locações e Vendas Eireli - ME, CNPJ: 34.558.660/0001-04; com o valor total de R\$ 399.212,98 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e oito centavos) e Manoel Pereira Barbosa - ME, CNPJ: 13.575.747/0001-10, com o valor total de R\$ 78.618,70 (setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos); Vigência até 31 de dezembro de 2020; Data de Assinatura: 19/02/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2020

Processo nº: 006/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2020; Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Lizarda. Em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitações do Município de Lizarda; Órgão Participante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 31.163.054/0001-00; Promitente Contratada: Itamar Ribeiro de Carvalho, CNPJ: 33.640.681/0001-01, com o valor total de R\$ 189.307,50 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos); Vigência até 31 de dezembro de 2020; Data de Assinatura: 20/02/2020.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lizarda, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, S/N, Centro, no uso de suas atribuições legais, ratifica a INEXIGIBILIDADE 002/2020, que tem como objeto a contratação da empresa Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ: 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (acno 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas/TO, para apresentação de Show Artístico do Cantor "Thiago Jhonatan", na cidade de Lizarda no dia 08 de maio de 2020, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Lizarda/TO, 05 de março de 2020.

Renato Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação
Municipal, Contratante e

José Rogério Barrera Schalch, Administrador, Contratado.

NOVO JARDIM**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal Goiásil Batista do Nascimento deste Município de Novo Jardim/TO, conforme descrição nos projetos anexos.

DATA: 04 de maio de 2020, às 09h:30min, horário local.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

TIPO: Menor preço.

Considerando o Decreto Municipal nº266/2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Novo Jardim/TO, em razão da Pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), a qual suspende por tempo indeterminado, as atividades sujeitas as aglomerações.

Fica alterada a data para realização da sessão para o dia 04/05/2020, às 09h:30min.

Os interessados poderão obter informações detalhadas no Departamento de Licitações, fone (063) 3696.1176, Prefeitura Municipal, Praça Cel. Abilio Wolney, S/N, Centro, Novo Jardim/TO. O edital está disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Jardim/TO, ou mediante solicitação pelo e-mail: geilsonto@gmail.com, para os que assim solicitarem.

A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Praça Cel. Abilio Wolney, S/N, Centro Novo Jardim/TO, no dia 04 de maio de 2020, com início às 09h:30min, horário local.

Novo Jardim/TO, 20 de março de 2020.

ROSILENE ALVES DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

PROCESSO: Nº 381/2020, Órgão INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. OBJETO: Locação Implantação Suporte e Manutenção de servidor web para hospedagem e implantação do sistema *online* de água e esgoto, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem.

Empresa Vencedora: F.H.L DE PAULA CNPJ nº 15.108.753/0001-92, Valor Total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) - data da realização 13/03/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 81/2020, firmado em 18/03/2020, com a empresa: F.H.L DE PAULA CNPJ nº 15.108.753/0001-92; Objeto: Locação Implantação Suporte e Manutenção de servidor web para hospedagem e implantação do sistema *online* de água e esgoto, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem; Amparo: Pregão Presencial nº 009/2020; Processo: 381/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 04.122.0003.2.024 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Data da assinatura 18/03/2020; Signatários: pela Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, F.H.L DE PAULA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROC. 394/2020 - Abertura dia: 15/04/2020, às 09h:00min, visa a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação de vias urbana relativa ao recolhimento de Resíduo Sólido Urbano - RSU bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes, outras instalações ou terrenos ou áreas externas de edificações de propriedade ou de responsabilidade da Prefeitura. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h:00 e 12h:00.

Pedro Afonso - TO, 30 de março de 2020.

Joelma G.C. de Oliveira
Pregoeira

PEQUIZEIRO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015
PROCESSO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: J. B. DA COSTA LABORATÓRIO - ME,
CNPJ Nº 14.921.470/0001-00

OBJETO: Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços na Realização de Exames de Análises Clínicas,
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

VALOR R\$ R\$ 107.690,69 (cento e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO: Consignada no Programa de Trabalho
nº 03601.10.122.0001.2068

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO; 20 de março de 2020.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita à dos respectivos Créditos orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização.

SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS

- Representante Legal da CONTRATANTE: JOAO BATISTA DA COSTA

- Representante Legal da CONTRATADA.

Pequizeiro - TO, 20 de março de 2020.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº 035/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral e serviços de plantão médico em clínica geral no período noturno e período diurno atendimento de Plantões de 12 (doze) horas, e nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo em quaisquer dias das semanas e feriados e (CAPS).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018

CONTRATO: nº 002/2018

VALOR: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO; 28 de fevereiro de 2020.

VIRGENCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita à dos respectivos Créditos orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização.

SIGNATARIO: SHERLLA MONSIONE M. BORGES RAMOS

- Representante Legal da CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal da CONTRATADA.

PIUM**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 07 de abril de 2020, às 16h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 006/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando a ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium ou através do e-mail: cplpiumto2019@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 07 de abril de 2020, às 14h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 005/2020-FME, do tipo Menor Preço, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CORPORATIVO, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium ou através do e-mail: cplpiumto2019@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2020, firmado em 21/02/2020 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa: SARA ROCHA COSTA 10758266677, inscrito no CNPJ Nº 24.759.728/0001-60; b) Objeto: Contratação de show artístico do DJ VITOR LIRA, no dia 22/02/2020 das 14:00 as 16:00 para as festividades em comemoração ao BLOCO DA JUVENTUDE em Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020003232; e) Vigência: da data do contrato até o dia 22 de fevereiro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Thiago Paulino Coelho e pela Contratada a Srª Sara Rocha Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 21/02/2020, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa: V. CAMARGO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.375.673/0001-02; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda Bebelê, no dia 22/02/2020 das 10:00 as 12:00, para as festividades em comemoração ao BLOCO DA JUVENTUDE em Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020003471; e) Vigência: da data do contrato até o dia 22 de fevereiro de 2020 as 12:00 horas; f) Dotação Orçamentária: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Thiago Paulino Coelho e pelo Contratado o Sr. Valter Camargo da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2020, firmado em 21/02/2020, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa: W R SOARES EIRELI (RAFA SOUZA), CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda Rafa Souza, no dia 22/02/2020, das 12:00 as 14:00, para as festividades em comemoração ao BLOCO DA JUVENTUDE em Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020003468; e) Vigência: da data do contrato até o dia 22 de fevereiro de 2020 as 14:00 horas; f) Dotação Orçamentária: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Thiago Paulino Coelho e pelo Contratado o Sr. Welvis Rodrigues Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 001/2020, firmado em 10/01/2020, entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI ME CNPJ nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2020005126; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 05.0535.12.122.1130.2000 339039-17 Fonte 020000000/05.0535.12.361.1109.2025 339039-17 Fonte 0200903 61/05.0535.12.365.1109.2024 339039-17 Fonte 020090365: 10; g) Valor Global: R\$ 82.874,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 13/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa AKX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.926.101/0001-09; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DESATIVADA DA QUADRA "J" NO SETOR NOVA CAPITAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019022331; e) Vigência: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2010 4.4.90.51- 99 FONTE: 20; g) Valor: R\$ 175.405,62 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado, Srº Antônio de Fátima Matos Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2020, firmado em 14/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa JCF SANTOS -ME inscrita no CNPJ nº 06.083. 803/0001-33; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Palestra com o Palestrante Júlio César Furtado dos Santos voltados á formação de profissionais na área da Educação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020000631; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até dia 21 de janeiro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2035 3.3.90.39-48 fonte 20; g) Valor: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado Sr. Júlio César Furtado dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2020, firmado em 15/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa AULASHOW DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.331.107/0001-76; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Palestra com o Palestrante Rafael Baltresca voltado a formação de profissionais na área da Educação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020000625; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até dia 20 de janeiro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2035 3.3.90.39-48 fonte 20; g) Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado Sr. Rafael Baltresca.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 14/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Empresa R. L CRISTAL JUNIOR -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.048.619/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020000970 e 2020000975; e) Vigência: da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.122.1130.2000 33.90.39-19 Fonte: 020000000 QSE, 05.0535.12.361.1109.2013 33.90.39-19 Fonte: 020000361 QSE; g) Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado, Sr. Romeu Ligório Cristal Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 22/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa H R CORTES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.961.753/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020001380; e) Vigência: O presente Contrato terá sua vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2025 3.3.90.39-78 fonte 002000361/05.0535.12.365.1109.2024 3.3.90.39-78 fonte 002000365; g) Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Eurípedes Andre Côrtes.

a) Espécie: Extrato 007/2020, firmado em 15/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa R. F. SIMON E CIA LTDA - ME (Restaurante Seara), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000666; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.122.1130.2000 339030 - 7 Fonte 20; g) Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado Sr. Rui Fernando Simon.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2020-ADM, firmado em 15/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa M G P GUARESE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.147.790/0001-09; b) Objeto: aquisição de refeição tipo Marmitex e Coffee Break em conformidade com Ata de Registro de Preço Nº 001/2019 FMS Pregão na Forma Presencial Nº 001/2019 FMS - Sistema de Registro de Preço - SPR; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2020000666; e) Vigência: terá sua vigência da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 05.0535.12.122.1130.2000 339030-7 FONTE 20; g) Valor: R\$ 54.750,00 (cinquena e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado o Sr. João Paulo Guarese.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2020, firmado em 04/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 68.858.539/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: LEI 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 2020003624; e) Vigência: da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.365.1109.2016 449052-42 FONTE: 020000365; g) Valor: R\$ 68.490,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado, Sr. CIRIACO PEREIRA FREIRE JÚNIOR.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2020, firmado em 06/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Empresa CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 15.810.571/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E PASSARELA DO CMEI IZIDÓRIA QUIRINO DOS SANTOS, NO SETOR JARDIM QUERIDO, NESTE MUNICÍPIO.; c) Fundamento Legal: LEI 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 2020001058; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; f) Dotação: 05.0535.12.365.1109.2011 4.4.90.51 99 FONTE: 2000365; g) Valor: R\$ 124.783,76 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado, Sr. Dennis Martins Ramos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2020, firmado em 12/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-38; b) Objeto: Aquisição de livros literários paradidáticos voltados para Educação Infantil; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020004781; e) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.365.1109.2.023 3.3.90.30-46 FONTE: 30 05.0535.12.365.1109.2.024 3.3.90.30-46 FONTE: 30; g) Valor: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Alcimar Ramos da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2020, firmado em 13/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa EDUCAR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.559.177/0002-27; b) Objeto: Aquisição de livros Didáticos voltados a Educação de Jovens e Adultos; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 201910607; e) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.366.1109.2026 339030-46 FONTE: 020000366; g) Valor: R\$ 28.758,56 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Jose Roberto de Brito Teles.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 014/2020, firmado em 18/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 33.595.684/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO PORTO IMPERIAL PADRÃO FNDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019023973; e) Vigência: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2010 91- 4.4.90.51- 91 fonte 20 e 298; g) Valor: R\$ 846.098,85 (oitocentos e quarenta e seis mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Mateus Maurício da Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, processo nº 2019001128, firmado em 27/01/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e o Sr. IDENIVAL BARROS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 526.666.031-72; c) Objeto: Termo aditivo de prazo referente e a Locação de imóvel para funcionamento do anexo II, da Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes, no Distrito de Luzimangues neste Município; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, processo nº 2019014670, firmado 03/01/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa CONSARGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.723.418/0001-13; c) Objeto: Termo aditivo de valor, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO COMPACTADO) DA ÁREA VERDE DESATIVADA DA QUADRA "J" NO SETOR NOVA CAPITAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo Fica acrescido o valor de R\$ 10.116,49 (dez mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 24,66%, do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 do Processo nº 0003220/2017, firmado em 28/02/2020; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e o Sr. IDENIVAL BARROS DA CONCEIÇÃO CPF/MF sob o nº 526.666.031-72; c) Objeto: TERMO ADITIVO de prazo referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES COM 205,5 M² DE AREA CONSTRUIDA, COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, 02 (DOIS) BANHEIROS; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de março de 2020 a 02 março de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 do Processo nº 1304/2013 apenso 8558/2015, firmado em 23/01/2020; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Mitra Diocesana de Porto Nacional, CNPJ nº 01.432.459/0001-27; c) Objeto: Termo aditivo de valor referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA INFANTIL ABEG; d) Valor: Reajuste de valor de 6.890,70 (seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) para 7.394,95 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

SANDOLÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

O Prefeito municipal de Sandolândia/TO; Radilson Pereira Lima no uso das suas atribuições legais, torna público que fica desconsiderada a (cancelada) a publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5.565, dia 17/03/2020, onde referia-se ao Contrato nº005/2020: FRANCISCO RUBENS PEREIRA DA SILVA; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, QUANTO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA; Data da assinatura 10/03/2020.

JUSTIFICATIVA, por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo então ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais

Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2020-ADM**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de abril de 2020 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, CEP: 77.478- 000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-ADM tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandia.to@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 30 de março de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 342019/2019- ADM
Nº CONTRATO: 013/2019- ADM
ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: RAIMUNDO OSMAR GUIMARÃES MARINHO
CPF Nº 477.079.331-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE TIPO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ACOMPANHAMENTO DAS MÁQUINAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
VIGÊNCIA: 01(MÊS) DIAS, ATÉ 30/04/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 342019/2019- ADM
Nº CONTRATO: 014/2019- ADM
ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: ROMARIO COELHO DOS SANTOS
CNPJ Nº 32.449.133/0001-36
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE TIPO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO NO ACOMPANHAMENTO DAS MÁQUINAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
VIGÊNCIA: 01(MÊS) DIAS, ATÉ 30/04/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 0332019/2019- ADM
Nº CONTRATO: 012/2019- ADM
ADITIVO Nº: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ Nº 32.560.186/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/ CONCLUSÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME A PLANILHA REPROGRAMADA - NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº1009427-09
VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, ATÉ 03/05/2020.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, tornar público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - com abertura dia 14 de Abril de 2020, às 15h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais diversos de informática. Destinado a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - com abertura dia 15 de Abril de 2020, às 08h:00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - com abertura dia 16 de Abril de 2020, às 15h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Município de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 16 de Abril de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - com abertura dia 16 de Abril de 2020, às 15h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira, das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 26 de Março de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - com abertura dia 15 de Abril de 2020, às 08h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - com abertura dia 16 de Abril de 2020, às 15h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 26 de Março de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - com abertura dia 15 de Abril de 2020, às 08h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - com abertura dia 16 de Abril de 2020, às 15h:00, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - com abertura dia 17 de Abril de 2020, às 08h:00, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de empresas ou profissionais da área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Tomada de Preço e Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 26 de Março de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro/CPL

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 006/2020

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tornam público que a realizará no dia 13/04/2020, às 8:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020/ADM, Proc. nº 008/2020, tipo: menor preço por item, visando aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890 ou no e-mail: licita.santatereza@gmail.com, Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão (restos) da UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), Padrão 01 do Ministério da Saúde, do Setor Guanabara, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, no dia 15 de Abril de 2020, às 08h:00 (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br> Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 27 de Março de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

SILVANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: do Contrato nº 001/2020, firmado em 02.01.2019, entre o Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa DUTRA & FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.915.521/0001-49; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Inexigibilidade 001/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio jurídico junto a Prefeitura Municipal de Silvanópolis, será da data de 02.01.2020 ate 31.12.2020; f) Dotação: 03.091.0052.2017 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Prefeito Municipal GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado, DUTRA & FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

a) Espécie: do Contrato nº 002/2020, firmado em 03.01.2019, entre o (a) Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa JERLY GABRIEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 17.288.526/0001-26; b) Objeto: prestação de serviço técnico especializado manutenção estrutural da pagina institucional da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, domínio do site, durante o Período de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020, perfazendo Manutenção do site com inclusão de banners/ mensagens no site principal por mês, atualizações que ocorrerem o sistema de E-SIC e ouvidoria, inclusão de novos menus, inclusão de links de acesso externo, alterações nas fontes e cores do site, atualização do banner principal do topo da pagina, suporte online e telefônico para operação e alimentação de dados do site; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) dispensa de licitação e) Vigência: prestação de serviços especializados de junto ao portal institucional de Silvanópolis - TO, será da data de 03.01.2019 ate 31.12.2020; f) Dotação: 3.2.4.122.204.2.004 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao balanço ordenador consolidado; h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Prefeito Municipal Sr. GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado, JERLY GABRIEL TECNOLOGIA EIRELI.

a) Espécie: do Contrato nº 002/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Raiane Moreira Carvalho, CPF: 039.422.801-40; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 ate 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Raiane Moreira Carvalho.

a) Espécie: do Contrato nº 003/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Rosângela Jorge Rodrigues da Silva, CPF: 013.511.301-61; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Rosângela Jorge Rodrigues da Silva

a) Espécie: do Contrato nº 004/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Luciana Gomes dos Santos, CPF: 035.453.361-40; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Luciana Gomes dos Santos.

a) Espécie: do Contrato nº 005/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Ivone Cavalcante da Silva, CPF: 000.713.111-90; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Ivone Cavalcante da Silva

a) Espécie: do Contrato nº 006/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Cleonê Rodrigues Batista, CPF: 759.636.981-20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Cleonê Rodrigues Batista

a) Espécie: do Contrato nº 007/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Eudith Rodrigues Pereira, CPF: 713.553.401-87; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Eudith Rodrigues Pereira.

a) Espécie: do Contrato nº 008/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Maria Soares da Cunha, CPF: 364.248.971-00; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Maria Soares da Cunha.

a) Espécie: do Contrato nº 009/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Maria Regina Bezerra Cardoso, CPF: 364.248.971-00; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Maria Regina Bezerra Cardoso.

a) Espécie: do Contrato nº 010/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Francimar Pereira Soares, CPF: 031.566.021-08; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Francimar Pereira Soares.

a) Espécie: do Contrato nº 011/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Railma Pereira Martins Aquino, CPF: 005.631.951-77; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Railma Pereira Martins Aquino.

a) Espécie: do Contrato nº 012/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Osirene Alves Broges, CPF: 034.774.991-74; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Osirene Alves Broges.

a) Espécie: do Contrato nº 013/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Nathana Rodrigues dos Santos, CPF: 028.846.671-30; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Nathana Rodrigues dos Santos

a) Espécie: do Contrato nº 014/2020, firmado em 10.01.2020, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a Marcelo Pereira Cardoso, CPF: 072.342.001-77; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS, EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 020014089 e) Vigência: prestação de serviços junto ao SUAS (Sistema Único de Saúde), será da data de 10.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 3.3.90.36; g) Valor: Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pela Contratada, Marcelo Pereira Cardoso.

a) Espécie: do Contrato nº 016/2020, firmado em 17.01.2019, entre o Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.566.559/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional a esta Prefeitura Municipal de Silvanópolis no período da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE/TO, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos especificados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4495/2019, Carta Convite 001/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio Contábil junto a Prefeitura Municipal de Silvanópolis, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 3.2.4.122.204.2.004 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10 Ficha: 45; g) Valor: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e mais 01 parcela de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente ao balanço; h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Prefeito Municipal GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado, ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 017/2020, firmado em 17.01.2019, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.566.559/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis no período da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE/TO, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos especificados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4490/2019, Carta Convite 002/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio Contábil junto a Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 6.1.12.122.616.2.091 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 20 Ficha: 425; g) Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e mais 01 parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao balanço; h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 018/2020, firmado em 17.01.2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis e a empresa ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.566.559/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis no período da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE/TO, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos especificados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4475/2019, Carta Convite 003/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio Contábil junto a Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: Dotação: 5.1.10.122.1439.2.063 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 40 Ficha: 328; g) Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e mais 01 parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao balanço; h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Saúde ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS e pelo Contratado, ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 019/2020, firmado em 17.01.2019, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis e a empresa ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.566.559/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis no período da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE/TO, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos especificados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4481/2019, Carta Convite 004/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio Contábil junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: Dotação: 4.2.8.122.832.2.049 Elemento: 3.3.90.49 Fonte: 10 Ficha: 252; g) Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e mais 01 parcela de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente ao balanço; h) Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pelo Contratado, ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 020/2020, firmado em 17.01.2019, entre o Fundo Municipal de Previdência Social de Silvanópolis e a empresa ÚNICAASSESSORIAMUNICIPAL LTDA-ME, CNPJ nº 22.566.559/0001-16; b) Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao Fundo Municipal de Previdência Social de Silvanópolis no período da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, objetivando o atendimento as disposições contidas nas Instruções Normativas do TCE/TO, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos especificados; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4486/2019, Carta Convite 005/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio Contábil junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 7.1.9.272.309.2.132 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 50 Ficha: 215; g) Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e mais 01 parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e mais 01 parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao balanço; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Previdência Social Jose Roberto Rodrigues Batista e pelo Contratado, ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 021/2020, firmado em 17.01.2020, entre o (a) Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa C A R A I R E S - ME, CNPJ nº 26.825.181/0001-89; b) Objeto: contratação de empresa especializada em serviços administrativos para atuar nos processos junto ao controle interno sob interesse da secretaria Municipal de Administração de Silvanópolis - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4948/2019 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio administrativo junto ao departamento de controle interno, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 3.2.4.122.204.2.004 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10: 10; g) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pelo Contratado, C A R A I R E S - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 022/2020, firmado em 17.01.2019, entre o (a) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa C A RAIRES - ME, CNPJ nº 26.825.181/0001-89; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM ATUAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4918/2019 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio administrativo junto ao departamento de controle interno, será da data de 17.01.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 36.1.12.122.616.2.091 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10; g) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Sra. EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, C A RAIRES - ME

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 023/2020, firmado em 17.01.2020, entre o (a) Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa Armando Batista da Rocha Jorge - ME, CNPJ nº 10.646.484/0001-02; b) Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para atuar na área técnica de engenharia durante os meses de janeiro e fevereiro sob interesse da secretaria municipal de administração; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo Interno 4949/2019 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio administrativo junto à comissão de licitação, será da data de 17.01.2020 até 11.12.2020; f) Dotação: 3.2.4.122.204.2.004 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pelo Contratado, Armando Batista da Rocha Jorge - ME.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 024/2020, firmado em 17.01.2020, entre o (a) Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa LAILSON VERA DE CARVALHO 58668080130, CNPJ nº 23.663.695/0001-97; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E GRAVAÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020 PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo Interno 041/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de locução, será da data de 17.01.2020 até 11.12.2020; f) Dotação: 03.02.04.122.204.2.004 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10; g) Valor: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pelo Contratado, LAILSON VERA DE CARVALHO 58668080130.

a) Espécie: do Contrato nº 030/2020, firmado em 12.02.2020, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.419.973/0001-22; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 022/2020 e) Vigência: prestação de serviços locação de veículo, será da data de 12.02.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 6.1.12.122.616.2.091 3.3.90.39 - Fonte: 20; g) Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), podendo serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, devendo ser realizadas por servidor do Fundo de Educação; h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 031/2020, firmado em 12.02.2020, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa J.C. KARNIKOWSKI, CNPJ nº 35.155.455/0001-60; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4532/2019 e) Vigência: prestação de serviços assessoria pedagógica, será da data de 12.02.2020 até 22.12.2020; f) Dotação: 06.1.12.122.616.2.091 Elemento 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), podendo ser pagos em 11 (onze) parcelas mensais de igual valor, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, J.C. KARNIKOWSKI.

a) Espécie: do Contrato nº 032/2020, firmado em 12.02.2020, entre a Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.419.973/0001-22; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo Pregão Presencial 004/2020 e) Vigência: prestação de serviços locação de veículo, será da data de 12.02.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 3.1.4.122.102.2.002 3.3.90.39 - Fonte: 10; g) Valor: de R\$ 91.190,00 (noventa e um mil, cento e noventa reais), podendo serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais na importância de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais), devendo ser realizadas por servidor Municipal; h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Prefeito Municipal Sr. GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado, LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 034/2020, firmado em 18.02.2020, entre a Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa Jorge & Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.828/0001-20; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA, DESTINADO AO CARNAVAL NOS DIAS 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo Convite 009/2020 e) Vigência: prestação de serviços locação estruturas para eventos, será da data de 18.02.2020 até 18.03.2020; f) Dotação 13.392.0624.2.043 3.3.90.39 - Fonte: 10; g) Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Prefeito Municipal Sr. GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado, Jorge & Oliveira LTDA

a) Espécie: do Contrato nº 035/2020, firmado em 02.03.2020, entre o (a) Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa C A R AIRES - ME, CNPJ nº 26.825.181/0001-89; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NOS PROCESSOS JUNTO AO CONTROLE INTERNO SOB INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 007/2020 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio administrativo junto ao departamento de convenio, será da data de 02.03.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 3.2.4.122.204.2.004 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), podendo este valor ser pago em até 11 (onze) parcelas de igual valor, mensalmente na importância de R\$ 3.000,04 (três mil reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa e pelo Contratado, C A R AIRES - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 036/2020, firmado em 02.03.2020, entre o Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis e a empresa MARIA ALICE LOPES - ME, CNPJ nº 11.202.615/0001-17; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINA, FRANGOS E DERIVADOS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HPP EM DEMANDAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2020 CONFORME TERMO DE REFERENCIA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 4400/2019 e) Vigência: aquisição de carnes para Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis, será da data de 02.03.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: Dotação: 5.1.10.301.1440.2.064 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 40; g) Valor de R\$ 58.441,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Saúde ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS e pelo Contratado, MARIA ALICE LOPES - ME.

a) Espécie: do Contrato nº 037/2020, firmado em 09.03.2020, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa V MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 30.132.986/0001-14; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 SALAS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 241/2020 e) Vigência: prestação de serviços conclusão construção creche, será da data de 09.03.2020 até 23.01.2021; f) Dotação: 6.1.12.361.621.1.054 Elemento 4.4.90.51; g) Valor: R\$ 695.937,72 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, V MOREIRA DOS SANTOS

a) Espécie: do Contrato nº 038/2020, firmado em 09.03.2020, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa NORTE SUL LTDA, CNPJ nº 03.841.186/0001-08; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ROTA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 026/2020 e) Vigência: prestação de serviços rota escolar, será da data de 09.03.2020 até 18/12/2020; f) Dotação: 6.1.12.361.619.2.099 FICHA: 453 FONTE 0298.00.000 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 123.105,60 (cento e vinte e três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, NORTE SUL LTDA

a) Espécie: do Contrato nº 039/2020, firmado em 09.03.2020, entre o Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis e a empresa R C RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.022.441/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ROTA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 026/2020 e) Vigência: prestação de serviços rota escolar, será da data de 09.03.2020 até 18/12/2020; f) Dotação: 6.1.12.361.619.2.099 FICHA: 453 FONTE 0298.00.000 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 132.210,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais); h) Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo Municipal de Educação EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO e pelo Contratado, R C RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72. CONTRATADA: FRANCISCA PATRICIO DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.132.132/0002-46, Av. Goiás, nº 1458, Bairro Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940-000. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.842,00. PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72. CONTRATADA: P. G. FARIAS DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ: 33.174.938/0001-87, Rua 26 de setembro Esq. C/Av. Vila Nova, nº 184, Bairro Centro, Axixá do Tocantins/TO, CEP: 77.930-000. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 702.490,77. PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Av. 31 de Março, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72. CONTRATADA: V. S. MADALENA - EPP, CNPJ: 11.107.553/0001-64, Rua Siqueira Campos, nº 2452, Bairro Nova Araguatins, Araguatins/TO, CEP: 77.950-000. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.457,50. PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Av. Tocantins, S/N, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 11.262.636/0001-28, representada por Maria Das Dores Abreu Farias, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 467.071.313-20. CONTRATADO: PAULO PEREIRA DA COSTA, CPF: 467.075.223-53, Rua do Comercio, 1641 centro de Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de um Imóvel para o Funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) mês, a partir ordem de serviços. Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de março de 2020.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

FORTALEZA DO TABOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:
1 - Tomada de Preços nº 002/2020. Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD COM MEIO FIO E SARGETA". (Tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI - Quadro de Composição de Investimento nas Vias Públicas do município Rua Taboão, Ruas 2, 3, 4, 6, 7, através de recurso próprio do município, com área total 3.796,48m² e meio fio com sarjeta 1.713,59 m². Edital: na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. Maiores informações: tel.: (63) 3440-1307. Valor previsto para a execução: R\$ 237.988,19 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Recurso Próprio. Abertura e Julgamento: 09 horas, do dia 16/04/2020.

Taboão - TO, 24/03/2020.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HEINS DITMAR WEBWE, CPF: 662.604.269-68, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZ. SANTA MARIA III, município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nathan Gonçalves dos Passos, inscrito no CPF: 010.865.921-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Rancho Imbira Branca, lote 47-B, Gleba Tupirama - loteamento Banho, Matrícula de registro nº 11152, Zona Rural, do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nathan Gonçalves dos Passos, inscrito no CPF: 010.865.921-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Rancho Imbira Branca, lote 47-B, Gleba Tupirama - loteamento Banho, Matrícula de registro nº 11152, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nathan Gonçalves dos Passos, inscrito no CPF: 010.865.921-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Rancho Imbira Branca, lote 47-B, Gleba Tupirama - loteamento Banho, Matrícula de registro nº 11152, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Senhores Paulo Henrique Vieira Saddi, CPF nº 381.881.401-87 e Nelson Saddi Junior, CPF: 319.009.761-53, proprietários da Fazenda Vale do Sol II, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Vale do Sol II, lotes Nºs: 03-A, 04, 05-A, 05, 06, 07, 08, 08-A, Loteamento Araguacema, Zona Rural, Município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rogéria Leobas de Castro Antunes Granadier, CPF nº 037.536.306-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade odontológica da Clínica do Sorriso, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Salatiel Sebastião da Silva, inscrito no CPF de número 232.297.721-72, torno público que requeri junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Bovinocultura da Fazenda Santa Rita, localizada na Zona Rural, do Município de Dianópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0376-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Boa Esperança, Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0376-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Chácara Piracanjuba, Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: peças anatómicas sintéticas- laboratórios de anatomia, Dia: 14/04/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto aquisição de Equipamentos do laboratório anatomia, Dia: 16/03/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Presencial - SRP nº 003/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: aquisição materiais cirúrgicos e hospitalares, Dia: 22/04/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Presencial - SRP nº 004/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: aquisição materiais permanentes e de consumo de Fisioterapia, Dia: 20/04/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Presencial - SRP nº 005/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: aquisição materiais farmacológicos, medicamentos e químicos, Dia: 24/04/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Presencial - SRP nº 010/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: aquisição materiais químicos, Dia: 17/04/2020, às 9h (horário de Brasília).

Todas as licitações acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 30 de março de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação Unirg

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 firmado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor mensal de R\$ 24.203,40 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor máximo global de R\$ 290.440,80 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades, Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Entroncamentos Digitais E1, ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line) para acesso à web e Serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 22.03.2020 a 22/03/2021 - Processo Administrativo nº 2017.02.017438

Gurupi-TO, aos 19 de março de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 019/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o SEGUNDO Aditivo ao Contrato n. 019/2018 firmado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor mensal de R\$ 1.740,21 (Mil setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor máximo global de R\$ 20.882,52 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, compreendendo as modalidades de Serviço LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, por meio de PABX Virtual ou PABX Convencional com fornecimento de central, e Linhas Analógicas não residenciais (NR), para ligações originadas ou recebidas pela CONTRATANTE, serviço de acesso à internet com conexão banda larga em tecnologia ADSL2+ com disponibilidade de 01 (um) número IP fixo e válido, com velocidades de 2 Mbps, 5 Mbps e 10 Mbps e serviço de discagem direta gratuita DDG-0800, bem como serviços complementares, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 03.04.2020 a 03/04/2021 - Processo Administrativo nº 2017.02.022587.

Gurupi-TO, aos 19 de março de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

CNPJ/MF 25.089.509/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SANEATINS 2019**1. Mensagem da Administração**

A Companhia de Saneamento do Tocantins ("Saneatins") durante o ano de 2019, promoveu ações para a consolidação da cultura da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"), Acionista Controladora, na prática dos cinco valores estabelecidos: agir com integridade; atuar com segurança; compromisso com o cliente; garantir a excelência operacional; orientação para resultados e respeito às pessoas, e também para disseminar o propósito de transformar a vida das pessoas garantindo água e saneamento de qualidade, os quais, valor e propósito, associados à toda capacidade técnica/operacional já instalada, preparam nosso caminho rumo a um aperfeiçoamento da gestão da companhia com nível de governança compatível com as melhores práticas de mercado. Assim, no decorrer de 2019 os funcionários da Companhia tiveram cerca de 45 mil horas de treinamento, cujos resultados já se apresentam na prática.

A Saneatins deu continuidade ao aprimoramento do programa de compliance durante o exercício de 2019, realizando treinamentos com 100% de seus 1.115 funcionários, abordando questões de ética, normas de procedimentos, política de antissuborno e anticorrupção, conflitos de interesses e relacionamento com entes públicos. Além disto, foi aprimorado o Programa SOX, para fins de atendimento aos requisitos do acionista controlador da BRK Ambiental, do qual a Saneatins foi parte integrante do escopo, que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial desconformidade relacionada às informações financeiras, para atendimento à Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley. Em 2019, houve uma revisão na matriz de controles, atendimento aos testes periódicos e melhorias nos controles apontados em 2018, trazendo maior efetividade ao Programa.

No que tange ao relacionamento com a comunidade, a Saneatins acredita que as ações sociais definidas pela BRK Ambiental e praticadas, têm proporcionado uma maior identidade de nossa marca com o compromisso de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, foram realizadas ações que atingiram um público alvo de 45 mil pessoas, com palestras, atividades lúdicas através de peças teatrais, biblioteca itinerante, dentre outras atividades educacionais, focadas no uso racional da água, a correta utilização dos equipamentos de saneamento disponibilizados e o descarte adequado de resíduos sólidos.

Nosso objetivo é contribuir para transformar o setor de saneamento no Brasil, atuando com foco na universalização dos serviços nas cidades nas quais atuamos e na excelência operacional, proporcionando uma adequada prestação de serviços para toda a população. / Thadeu Pinto - Diretor Presidente

2.1 Perfil Corporativo

Sediada no Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins, a Companhia de Saneamento do Tocantins S.A. (Saneatins ou Companhia) é responsável pela implantação, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em 47 dos 139 municípios que compõem o Estado, além de 5 municípios no Estado do Pará. Os Contratos de Concessão, Autorizações e Permissões, outorgados a partir de 1999, concedem à Companhia até 2049 a operação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos. Ao final de 2019, a Saneatins prestava serviços de tratamento e distribuição de água a 1,1 milhão de habitantes, dos quais 367mil eram atendidos também com serviço de coleta e tratamento de esgoto. O índice de atendimento ao final de dezembro de 2019 foi de 98,33% para água e de 33,12% para esgotamento sanitário, sendo que 100% do esgoto coletado foi tratado. Desde abril de 2017, a Companhia faz parte do grupo Brookfield, como plataforma do fundo canadense para o setor de saneamento no Brasil. O grupo assumiu o controle indireto da BRK Ambiental, que detém 51% das ações da Saneatins, através da aquisição de 70% de seu capital por meio do Fundo de Investimento em Participações BR Ambiental (BR FIP). A Brookfield possui cerca de R\$ 100 bilhões em ativos sob gestão no Brasil, compostos por cinco plataformas de negócios com significativo crescimento e *track record* em ativos de infraestrutura. Ao final de 2019, a Saneatins empregava 1.115 funcionários em suas operações, que garantem o desenvolvimento das comunidades onde atua e a melhoria contínua da qualidade de vida dos mais de 1,1 milhão de habitantes atendidos. A Companhia opera em conformidade com seu Código de Conduta, normas internas, leis e regulamentações. Além do meio ambiente, a Saneatins está também comprometida com o respeito em toda a sua cadeia de relacionamentos: clientes, fornecedores, poder público, funcionários, comunidades e acionistas.

2.2 Estrutura Societária

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui como controladora direta a BRK Ambiental – Centro Norte Participações ("Centro Norte Participações") e controladora indireta a BRK Ambiental Participações S.A. O Fundo De Investimento Do Fundo De Garantia Do Tempo De Serviço – FI-FGTS Saneamento detinha 49% de participação na Centro Norte Participações.

2.3 Governança Corporativa

O Conselho de Administração da Saneatins é responsável pela aprovação das políticas e decisões estratégicas da Companhia. O órgão é encarregado de orientar, avaliar e acompanhar o desempenho e as metas a serem alcançadas pela Companhia e por sua alta gestão. O Estatuto Social da Companhia define e estabelece o regimento e as atribuições do Conselho. O artigo 6º do Estatuto Social da Companhia institui ações preferenciais de Classe A ("Golden Shares"), cuja titularidade necessária e exclusiva é do Estado do Tocantins. As Golden Shares, dentre outras prerrogativas, conferem ao seu titular a prerrogativa de indicar 1 membro efetivo do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, a serem eleitos pela Assembleia Geral. O Estatuto Social da Companhia estabelece ainda que o Conselho seja composto de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, indicados pelos Acionistas em Assembleia Geral e que estes cumpram mandato unificado de até dois anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é formado por 7 membros titulares e 6 suplentes, com mandatos até abril de 2020. O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a fim de deliberar acerca das matérias ordinárias de sua competência, conforme definidas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por quaisquer 2 de seus membros. Em apoio ao Conselho de Administração, a estrutura de governança da Companhia conta com o Comitê Fiscal, composto por 3 membros titulares e igual número de suplentes. A Diretoria Executiva é responsável pela gestão dos negócios e implementação da estratégia traçada pelo Conselho de Administração. A atuação da Diretoria está diretamente apoiada pelas áreas de Compliance e Auditoria Interna, em alinhamento com o compromisso da Companhia com a cultura da ética e da conformidade.

2.4 Compliance

O Programa de Compliance da BRK Ambiental está alinhado com as melhores práticas legais e de mercado, e busca assegurar que funcionários e terceiros com quem ela se relaciona observem os requisitos não apenas das leis antissuborno e anticorrupção, bem como as diretrizes de sua política a respeito do tema, de forma a garantir que durante a condução dos negócios e atividades, inclusive em suas sociedades controladas, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. A BRK Ambiental considera o Compliance uma responsabilidade de todos os funcionários, independentemente de suas posições dentro da empresa, mantendo um Canal de Denúncias disponível aos funcionários e terceiros com quem ela se relaciona, encorajando os mesmos a reportarem suspeitas ou práticas de atos antiéticos, ilegais ou inseguros. Conta também com um Comitê de Ética e Integridade que tem como principal objetivo garantir a disseminação dos princípios e valores contidos no Código de Ética, promovendo seu cumprimento, difundindo a cultura de Compliance e de mitigação de riscos, e a prevenção da corrupção e da lavagem de dinheiro. No decorrer de 2019, 100% do efetivo da Saneatins passou pelos treinamentos obrigatórios nos diversos instrumentos normativos do mencionado programa. A acionista controladora da Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

2.5 Lei Sarbanes-Oxley

Acionista BRK Ambiental iniciou, em maio de 2017, um Programa, para fins de atendimento aos requerimentos de seu acionista controlador, de adequação às diretrizes da Seção 404 da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial desconformidade relacionada às informações financeiras. Durante o exercício de 2017, além de mapear, desenhar e implementar a base inicial de Controles Internos, o Programa SOX difundiu a cultura e conhecimento sobre a prática em todo o Grupo BRK, criando assim um ambiente adequado para a busca da Efetividade Operacional, na extensão de escopo definido pelo acionista controlador da BRK Ambiental, em 2018. Em 2018, o Programa SOX foi executado de forma contínua e incorporado à rotina de trabalho, tendo assim atingido o estágio de Efetividade Operacional no contexto das demonstrações financeiras do acionista controlador da BRK Ambiental.

Em 2019, houve uma revisão na matriz de controles, atendimento aos testes periódicos e melhorias nos controles apontados em 2018, trazendo maior efetividade ao Programa. **2.6 Cultura:** Os últimos anos marcaram a história da Saneatins, com o avanço na implantação da nova cultura organizacional do Grupo BRK Ambiental, aderente a uma gestão orientada a processos e controles, preservando o conhecimento e a excelência operacional existentes, tendo como bases do negócio a Segurança, a Qualidade e a Integridade. Além disto, foram definidos Propósito e Valores da Companhia, ao fim de um processo que contou com a participação de todos os diretores, assegurando assim a representatividade e alinhamento de todas as áreas. Foram implementadas alterações na estrutura organizacional da Saneatins, de modo a garantir a uniformidade na qualidade das operações dos ativos do grupo BRK Ambiental e facilitar a disseminação de melhores práticas, tanto operacionais como de gerenciamento. A evolução de seus primeiros anos criou os alicerces necessários para iniciar a captura de seu *Full Potential* a partir de 2019, visando ser referência em eficiência operacional, na atuação e resultados regulatórios, desenvolvimento de novos negócios e expansão dos ativos existentes.

3 Gestão Socioambiental

A Saneatins e o Grupo BRK Ambiental acreditam no potencial transformador do saneamento e por isso, a sustentabilidade das comunidades onde atua é parte fundamental de seu compromisso com o futuro sustentável do Brasil. Para tanto, a Saneatins busca disseminar conhecimentos e experiências através de programas de gestão ambiental que contam com envolvimento de funcionários, comunidade e parcerias com organizações não governamentais.

A BRK Ambiental Saneatins mantém a acreditação do laboratório de efluentes pela CGCRE (Inmetro) e a certificação do sistema de gestão integrado do Processo de Produção de Água Tratada do município de Palmas nas normas NBR ISO 9001 (qualidade), NBR ISO 14001 (meio ambiente) e OHSAS 18001 (saúde e segurança do trabalho), contando com auditoria da certificadora DNV/GL.

Em 2019 houve a participação de integrantes da Companhia em reuniões da Comissão de Estudo Especial de Avaliação da Qualidade do Solo e da Água para Levantamento de Passivo Ambiental e Análise de Risco à Saúde Humana da ABNT (ABNT/CEE-068). Esta comissão é responsável pelas demandas de normalização no campo de avaliações de qualidade ambiental de água e solo, estabelecendo e/ou revisando regras, diretrizes e normas brasileiras para o referido assunto. Houve também de forma efetiva a participação na Câmara Técnica de Controle da Qualidade da Água (CTCQ) da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE). Esta Câmara técnica tem endossado e abrigado um fórum formado pelos representantes das áreas de controle da qualidade da água utilizada para abastecimento público. Órgãos externos como o Ministério da Saúde reconhecem esta entidade como indispensável para discussões relevantes do setor, especialmente à revisão continuada da Portaria de Portabilidade de Água. A educação ambiental é um dos instrumentos indispensáveis para a efetividade das ações de saneamento, ao sensibilizar a população sobre o uso racional da água e o descarte de resíduos sólidos. Nesse contexto, em 2019 cerca de 43 mil pessoas foram envolvidas nas seguintes ações realizadas:

- Palestras com jogos educativos – 10.393 pessoas impactadas em eventos realizados em escolas, ações da Defensoria Pública e eventos na comunidade;
- Teatros – Atividade lúdica em escolas, com 14.930 crianças beneficiadas;
- Semana da Água (22 de março) - Semana da Água (22 de março) - Realização de palestras educativas em escolas sobre importância do saneamento e preservação ambiental e realização de ações de limpeza de córregos e plantio de mudas, tendo a participação de 5.320 alunos;
- Semana do Meio Ambiente (5 de junho) - Realização de palestras educativas em escolas sobre importância do saneamento e preservação ambiental e realização de ações de limpeza de córregos e plantio de mudas, com 1.345 participantes;
- Circuito Esportivo - Atividade em escolas públicas de Araguaína, Colinas do Tocantins, Miracema do Tocantins, Palmas, Gurupi e Porto Nacional com um total de 1.618 crianças beneficiadas com atividades lúdicas e esportivas;

continua...

...continuação

- Ônibus da Leitura – Biblioteca itinerante com mais de 2 mil títulos que esteve nas cidades de Araguaína, Palmas, Gurupi, Colinas e Porto Nacional, tendo 8.247 pessoas frequentado essas atividades;
- Portas Abertas – Iniciativa de recebimento de estudantes e comunidades em geral nas Estações de Tratamento de Água e Esgoto em Palmas e Gurupi, tendo a participação de 793 pessoas nas visitas nas Estações de Água e 487 nas Estações de Esgoto.

4. Cenário e Ambiente Regulatório

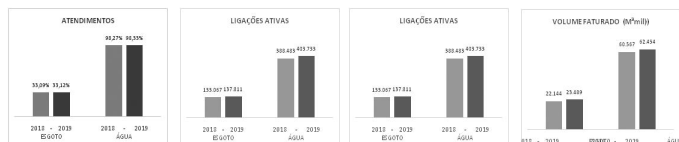
De acordo com dados publicados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)[1], 47% da população brasileira ainda não possui acesso a coleta de esgoto, o que representa um universo de cerca de 100 milhões de brasileiros. A falta de saneamento básico, além do impacto sobre a saúde pública, é extremamente danosa ao meio ambiente e prejudica o desenvolvimento econômico do país. Na segmentação por regiões, o Norte tem o pior índice[2], com apenas 10% da população atendida por coleta de esgoto, seguida pelo Nordeste – 28%, Sul – 45%, Centro-Oeste – 53% e Sudeste – 79%, sendo que na média do país, somente 47% do esgoto é tratado[3]. Além disso, 16,4% da população brasileira ainda não é atendida com água tratada, enquanto 38,5% da água que entra nos sistemas de distribuição no Brasil é perdida. Inicialmente, o Plano Nacional de Saneamento Básico previa universalizar o acesso ao saneamento básico até 2033. Para que as metas fossem alcançadas, o plano estimava investimentos de R\$ 700 bilhões. Os investimentos realizados em 2018 totalizaram R\$ 13,2 bilhões, observando-se um acréscimo de 20,1% em relação a 2017, quando o total investido foi de R\$ 11,0 bilhões. O valor investido no ano de 2018 ainda é muito baixo, em comparação aos R\$ 25 bilhões necessários por ano para universalizar o saneamento básico no Brasil. Mantido o atual ritmo de investimentos, a universalização deverá ocorrer com mais de 20 anos de atraso, após 2053. Devido às recorrentes restrições orçamentárias da União, Estados e Municípios, o cumprimento da meta de universalização em 2033 somente será possível com uma participação mais ampla da iniciativa privada, que atualmente atende a somente 15% da população do país. A BRK Ambiental representa cerca de 40% dessa parcela. Em relação ao ambiente regulatório, a definição das diretrizes nacionais para o saneamento básico, por meio da Lei 11.445/07 – que estabelece as normas específicas para a execução da política nacional para o setor –, as regulamentações das Leis de Concessões e de Parcerias Público-Privadas, a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos tornam os contratos mais seguros e favorecem a ampliação da iniciativa privada no setor. As operações da Companhia são reguladas e fiscalizadas pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos “ATR”. No ano de 2019 houve avanços na discussão em torno da alteração do marco regulatório do setor de saneamento, fundamental para garantia de maior segurança jurídica e consequentemente, de um ambiente mais propício para fomentar os investimentos no setor. No ano de 2018, a Medida Provisória 844/18, que objetivava alterar o marco regulatório do saneamento acabou perdendo a validade, porém em dezembro de 2019, o novo marco regulatório do saneamento foi aprovado na Câmara dos Deputados, com previsão da tramitação final no 2º semestre de 2020.

5. Investimentos

Mesmo em um cenário macroeconômico desfavorável no País, a Companhia seguiu com seu plano de investimentos, que em 2019 somaram cerca de R\$164 milhões, com foco na ampliação e adequação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A continuidade dos investimentos realizados pela Saneatins resultará em um aumento da geração de fluxo de caixa das operações nos próximos exercícios, sendo mais do que suficiente para fazer face às obrigações contratuais e financeiras da Companhia. No exercício de 2019 os investimentos realizados foram financiados com recursos próprios advindos da geração operacional de caixa, recursos aportados pelo Acionista Controlador através de contratos de Mútuo e pelo desembolso de financiamentos que somaram R\$12 milhões.

6. Desempenho Operacional

Os gráficos a seguir contêm os principais indicadores operacionais da Saneatins, para os serviços de água e esgoto.



O número de ligações de água teve aumento de 3,9% em 2019, totalizando 403.733 mil ligações ativas. O crescimento de ligações de esgoto foi significativo, atingindo 3,6% no ano e totalizando 137.811 mil ligações. A tarifa média de água registrou aumento de 5,2% no período, atingindo R\$ 5,65/m³. Para serviços de esgoto, a tarifa média foi de R\$ 4,98/m³, um aumento de 7,1% em relação a 2018.

7. Desempenho Financeiro

A seguir são apresentados comentários sobre os principais indicadores financeiros da Companhia para os exercícios de 2018 e 2019.

7.1 Receita Líquida

A receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 598 milhões em 2019, um crescimento de 15,7% em comparação ao montante reportado no exercício anterior. A receita de serviços líquida foi de R\$430 milhões em 2019, representando um aumento de 5,9% em relação ao reportado em 2018. O crescimento se deve principalmente à expansão das ligações ativas de água e esgoto. Além disso, em 2019 houve aumento de 5,2% e 7,1%, das tarifas médias de água e esgoto, respectivamente.

A receita de construção líquida apresentou crescimento significativo de 50,0% em 2019, como consequência da retomada do ritmo de execução do plano de investimentos da Companhia, iniciados em 2018 e mantido o mesmo para o ano seguinte.

Composição da Receita Líquida¹

R\$ milhões

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2019
Receita de serviços	406	430
Receita de construção	112	168
Receita Líquida	517	598

7.2 Custos e Despesas

Os custos dos serviços prestados e vendas totalizaram R\$380 milhões no exercício fiscal de 2019, um aumento de 16,6% em comparação a 2018. Eliminando o efeito dos custos de construção, os custos da operação sofreram aumento de 1,7% em relação ao ano anterior. As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 124 milhões, um aumento de 42,5% em relação ao reportado em 2018, basicamente decorrente de baixa na PDD da ATS – Agência Tocantinense de Saneamento e aumento de provisões judiciais.

Custos e Despesas²

R\$ milhões

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2019
Custo dos serviços prestados e vendas	326	380
Gerais e administrativas	87	124
Outras despesas (receitas), líquidas	(3)	-
Custos e despesas	410	504

A tabela a seguir apresenta a composição dos custos e das despesas gerais e administrativas por natureza. O custo de construção totalizou R\$ 165 milhões, equivalente a 32,7% dos custos e despesas totais de 2019. O aumento de 22,9% em relação ao ano anterior reflete o aumento das receitas de construção decorrente da sequência do ritmo de investimentos. As despesas com pessoal apresentaram aumento de 5,5% em relação a 2018 e representaram 19,0% dos custos e despesas da Companhia, as despesas com serviços somaram R\$ 78 milhões, equivalente a 15,5% dos custos e serviços em 2019. Já outras despesas apresentaram aumento de 61,7% em relação a 2018 e representam 15,1% dos custos e despesas totais, decorrente de baixa na PDD da ATS – Agência Tocantinense de Saneamento e aumento de provisões judiciais.

¹Conforme Nota Explicativa 21a: às Demonstrações Financeiras da Companhia

²Conforme Nota Explicativa 21c às Demonstrações Financeiras da Companhia

Custos e Despesas

R\$ milhões

	Consolidado	
	2018	2019
Custo de Construção	109	165
Custo com Depreciação/Amortização	56	68
Pessoal	91	96
Materiais	21	18
Serviços	83	78
Seguros	1	1
Viagens	2	2
Outros	47	76
Custos e despesas	410	504

7.3 EBITDA

O EBITDA da Saneatins em 2019 totalizou R\$ 162 milhões, correspondendo a uma Margem EBITDA³ de 27,1%. O EBITDA Ajustado, que desconsidera o resultado da atividade de construção do ativo intangível, somou R\$ 159 milhões, com margem EBITDA ajustado de 26,6%. O quadro a seguir demonstra a composição do EBITDA consolidado.

EBITDA

R\$ milhões

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2019
Receita líquida	517	598
Custos dos serviços prestados e vendas	(326)	(380)
Lucro (prejuízo) bruto	191	218
Despesas gerais e administrativas	(87)	(124)
Outras receitas, líquidas	3	0
Lucro (prejuízo) operacional	107	95
Depreciação e amortização	56	68

EBITDA⁴

Receita de construção de ativos intangíveis	(112)	(168)
Custo de construção de ativos intangíveis	109	165

EBITDA ajustado⁵

	160	159
--	-----	-----

7.3 EBITDA

O EBITDA da Saneatins em 2019 totalizou R\$ 162 milhões, correspondendo a uma Margem EBITDA³ de 27,1%. O EBITDA Ajustado, que desconsidera o resultado da atividade de construção do ativo intangível, somou R\$ 159 milhões, com margem EBITDA ajustado de 26,6%.

O quadro a seguir demonstra a composição do EBITDA consolidado.

EBITDA

R\$ milhões

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2019
Receita líquida	517	598
Custos dos serviços prestados e vendas	(326)	(380)
Lucro (prejuízo) bruto	191	218
Despesas gerais e administrativas	(87)	(124)
Outras receitas, líquidas	3	0

continua...

...continuação

Lucro (prejuízo) operacional	07	95
Depreciação e amortização	56	68
EBITDA	163	162
Receita de construção de ativos intangíveis	(112)	(168)
Custo de construção de ativos intangíveis	109	165
EBITDA ajustado³	160	159

³Calculada sobre a Receita Líquida⁴O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, calculada observando a Instrução CVM 527/2012, consistindo no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, receita financeira líquida, depreciações e amortizações.⁵O EBITDA ajustado é calculado desconsiderando-se o resultado de construção do ativo intangível, em conformidade com o ICPC 01 (R1). As receitas de construção de ativo intangível, embora não apresentem efeito de caixa imediato, geram impactos no período em que são reconhecidos.**7.4 Lucro/Prejuízo Líquido**

O prejuízo líquido consolidado apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8,6 milhões, com uma Margem Líquida⁶ negativa de 2,0%, comparado a um lucro líquido de R\$ 13,8 milhões em 2018. A apuração do prejuízo líquido em 2019 é resultado, principalmente, da baixa como crédito de liquidação duvidosa de valores a receber da Agência Tocantinense de Saneamento ("ATS") do valor de R\$20 MM.

7.5 Endividamento

No encerramento do exercício de 2019, o endividamento bruto da Saneatins totalizava R\$633 milhões. A dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 375 milhões em 2019, comparado a R\$ 548 milhões em 2018. Resultado da maior posição de caixa e equivalentes em 2019.

R\$ milhões	Consolidado	
	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2019
Empréstimos e Financiamentos	439	437
Debêntures	202	196
Caixa e equivalentes	84	246
Fundos restritos	9	12
Dívida Líquida	548	375

O perfil da dívida da Saneatins destaca-se pela sua qualidade, com perfil de longo prazo e taxas atrativas. O custo médio da dívida em 31 de dezembro de 2019 era de 10,2%a.a., com mais de 55% do saldo devedor indexado à Taxa Referencial ("TR"). A relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado⁷ ao final de 2019 era de 2,5x. Do total da dívida bruta consolidada, 31% corresponde a recursos captados junto ao mercado de capitais através de emissão de debêntures. Em 2019, foram desembolsados R\$ 12 milhões através do Programa Saneamento para Todos, repassados pela Caixa Econômica Federal. Ao final de 2019, como resultado da estratégia de diversificação das fontes de financiamento, foi contratado com o BTG Pactual o financiamento no valor de R\$ 677 milhões, para suportar os investimentos previstos para os próximos 4 anos, de expansão no atendimento dos serviços de água e esgoto.

7.6 Ratings

Em 02 de dezembro de 2019, a Saneatins obteve classificação de risco pela Moody's para a mesma emissão de debênture. Os ratings Ba2 na escala global e Aa3 na escala nacional, ambos com perspectiva estável, estão em linha com o rating corporativo da BRK Ambiental, que é garantidora da emissão.

Emissões	Agência	Escala nacional	Escala global	Perspectiva a	Data
3ª emissão de debêntures	Moody's	Aa3.b	Ba2	Estável	02/12/19

⁶Calculada em relação à receita líquida⁷Calculado em relação ao EBITDA ajustado. O EBITDA ajustado é calculado desconsiderando-se o resultado de construção do ativo intangível, em conformidade com o ICPC 01 (R1).**8. Gestão de Pessoas**

Em 31 de dezembro de 2019, a Saneatins contava com 1.115 funcionários, distribuídos nas bases operacionais dos 47 municípios do Estado do Tocantins e 5 municípios do Estado do Pará atendidos pela Companhia. Destes, 20% estão alocados nas áreas administrativas e de apoio e os 80% restantes estão alocados em funções diretamente ligadas às operações.

A idade média dos funcionários da Companhia é de 38 anos (44% dos funcionários encontram-se na faixa dos 30 aos 39 anos), sendo que 85% dos funcionários são do sexo masculino. O tempo médio de trabalho na Companhia é de cerca de 9,7 anos.

A Saneatins entende que o foco na gestão de pessoas é fundamental para o contínuo aprimoramento de suas operações e impacto positivo nas áreas em que atua. A Companhia valoriza seus funcionários, sendo o Respeito às Pessoas um de seus valores, mantendo processos integrados que incorporam a educação continuada, com treinamento para todos os níveis hierárquicos, gestão de carreiras e qualidade de vida.

Auditoria Independente: De acordo com o Artigo 2º da Instrução CVM nº 381/03, a BRK Ambiental informa que a Ernst Young, auditoria independente da Companhia e de suas controladas, não prestou serviços não relacionados à auditoria independente em 2019. Emitindo apenas o Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Limitada para atendimento à cláusula 5.26 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins.

Declaração da Diretoria: A Diretoria declara, em atendimento ao Artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis contidas neste Relatório e opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Agradecimentos: A Companhia de Saneamento do Tocantins agradece a dedicação de seus funcionários, a confiança de seus acionistas e a parceria de seus clientes e fornecedores.

Conselho de Administração: José Gerardo Copello; Sergio Roberto de Souza Macedo; Sérgio Garrido de Barros; Mila Dacach Leite Cincura; Juliano Cardoso Eleutério; Sandro Henrique Armando; Vilson Moreira Guimarães

Diretoria: Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto – *Diretor Presidente*; Ubiratan Tabajara Paiva Diniz

–*Diretor de Relações com Investidores*; Marcelo Ferreira dos Santos – *Diretor sem designação específica*; Hiram Melchades Torres Gomes – *Diretor de Planejamento*.

Contador: Jânio Elias Teixeira: CRC GO -012128/O-7 T-TO

Balanco patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	245.714	84.177
Contas a receber, líquidas	6	99.381	84.960
Adiantamentos a fornecedores		736	557
Tributos a recuperar	7	6.415	4.739
Estoques		8.117	10.298
Outros ativos		2.150	1.740
		362.513	186.471
Não circulante			
Contas a receber, líquidas	6	4.767	49.490
Fundos restritos		12.073	8.741
Partes relacionadas	17	12	14
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	66.384	55.807
Tributos a recuperar	7	12.322	11.107
Depósito judicial		3.880	3.322
Outros ativos		22.878	3.352
		122.316	131.833
Propriedades para investimentos	8	42.834	41.853
Imobilizado	9	44.077	42.736
Ativos de contrato	10	129.340	98.123
Direitos de uso de arrendamento mercantil	11	49.383	
Intangível	12	764.330	697.281
		1.152.280	1.011.826
Total do ativo		1.514.793	1.198.297
Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	13	39.304	37.101
Empréstimos e financiamentos	141	26.052	36.976
Arrendamento mercantil	142	7.735	
Debêntures	143	38.166	20.473
Salários e encargos sociais	15	22.936	18.894
Tributos a pagar	16	13.065	12.460
Partes relacionadas	17	228.420	
Outros passivos		2.071	4.331
		377.749	130.235
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14.1	410.741	402.382
Arrendamento mercantil	14.2	43.628	
Debêntures	14.3	157.842	181.583
Partes relacionadas	17	441.168	429.289
Tributos a pagar	16	3.472	399
Provisões para contingências	19	9.194	4.191
Obrigações com benefícios pós-emprego	20	18.071	
Outros passivos		5.653	6.287
		1.089.769	1.024.131
Patrimônio líquido	21		
Capital social		47.818	24.018
Reserva de capital		55.000	55.000
Ajustes de avaliação patrimonial		12.732	24.855
Ações em tesouraria		(53.860)	(53.860)
Prejuízos acumulados		(14.415)	(6.082)
		47.275	43.931
Total do passivo e patrimônio líquido		1.514.793	1.198.297

Demonstrações do resultado**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018***Em milhares de reais*

	Nota explicativa	2019	2018
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	22 (a)	598.548	517.361
Custos dos serviços prestados	22 (c)	(380.194)	(326.233)
Lucro bruto		218.354	191.128
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	22 (c)	(124.033)	(87.372)
Outras receitas líquidas	22 (c)	301	3.330
Lucro operacional antes do resultado financeiro		94.622	107.086
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22 (d)	12.360	15.152
Despesas financeiras		(118.242)	(100.961)

continua...

...continuação			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.260)	21.277
Imposto de renda e contribuição social correntes	18 (b)	(1.950)	(1.943)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18 (b)	4.595	(5.582)
Lucro (prejuízo) do exercício		(8.615)	13.752
Lucro (prejuízo) por ação básico atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)21 (e)		(6,60)	10,55

Demonstrações do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018			
Em milhares de reais			
	Nota explicativa	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício		(8.615)	13.752
Outros resultados abrangentes:	20		
Obrigações com benefícios pós-emprego		(18.071)	
Efeito fiscal		6.144	
		(11.927)	
Itens que não serão reclassificados para o resultado	21 (d) (i)		
Alienação de propriedades para investimentos (Ajuste de avaliação patrimonial)		(282)	
Ganho na avaliação a valor justo em propriedades para investimento		282	
Efeito fiscal		86	
		86	
Total do resultado abrangente do exercício		(20.456)	13.752

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018							
Em milhares de reais							
	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2018		24.018	55.000	(53.860)	(19.834)	24.855	30.179
Lucro do exercício					13.752		13.752
Em 31 de dezembro de 2019		24.018	55.000	(53.860)	(6.082)	24.855	43.931
Prejuízo do exercício					(8.615)	(8.615)	
Aumento de capita	21 (a)	23.800					23.800
Outros resultados abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós-emprego	21 (d) (ii)					(11.927)	(11.927)
Alienação de propriedade para investimento	21 (d) (i)				282	(196)	86
Em 31 de dezembro de 2019		47.818	55.000	(53.860)	(14.415)	12.732	47.275

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018			
Em milhares de reais			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.260)	21.277	
Ajustes			
Depreciação e amortização	62.719	55.623	
Amortização arrendamento mercantil	4.881		
Valor residual do ativo intangível baixado		7	
Provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")	32.437	10.554	
Provisão para contingências	5.003	574	
Margem de lucro de construção	(3.361)	(2.232)	
Ajuste a valor presente ("AVP")	5.272		
Juros e variações monetárias, líquidos	96.308	64.290	
Outros ajustes	(979)	(2.545)	
	191.020	147.548	
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	(22.373)	(17.776)	
Adiantamentos a fornecedores	(179)	748	
Tributos a recuperar	(2.891)	(381)	
Estoques	2.181	(4.028)	
Depósito judicial	(558)	(706)	
Outros ativos	302	367	
Fornecedores	(566)	(3.024)	
Salários e encargos sociais	4.042	2.898	
Tributos a pagar	4.292	938	
Partes relacionadas	23.532	18.634	
Outros passivos	(2.895)	(22.111)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	195.907	123.107	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.384)	(197)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	192.523	122.910	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Fundos restritos	(3.332)	(464)	
Adições ao imobilizado	(2.939)	(3.528)	
Adições ao ativos de contrato e intangível	(148.412)	(82.588)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(154.683)	(86.580)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Ingressos de empréstimos e financiamentos	12.948	28.262	
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(15.666)	(8.207)	

Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(38.710)	(37.909)
Amortizações de arrendamento mercantil	(8.386)	
Amortizações das debêntures	(14.762)	(10.938)
Juros pagos de debêntures	(20.205)	(20.604)
Aumento de capital social	23.800	
Partes relacionadas	184.678	75.551
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	123.697	26.155
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	161.537	62.485
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	84.177	21.692
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	245.714	84.177

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018			
Em milhares de reais			
	2019	2018	
Receitas e despesas			
Serviços	657.405	573.297	
Outras receitas	301	3.330	
(-) Devoluções e abatimentos	(14.918)	(14.211)	
(-) PECLD	(32.437)	(10.554)	
	610.351	551.862	
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo de construção	(164.691)	(109.381)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(138.264)	(131.147)	
	(302.955)	(240.528)	
Valor adicionado bruto	307.396	311.334	
Depreciação e amortização	(67.600)	(55.623)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	239.796	255.711	
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	12.360	15.152	
Valor adicionado total a distribuir	252.156	270.863	
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	81.233	76.727	
Remuneração direta	53.857	51.271	
Benefícios	23.448	21.555	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	3.928	3.901	
Impostos, taxas e contribuições	53.870	64.266	
Federais	49.551	57.968	
Estaduais	1.807	2.257	
Municipais	2.512	4.041	
Remuneração de capitais de terceiros	125.668	116.118	
Despesas financeiras	118.242	100.961	
Aluguéis	7.426	15.157	
Remuneração de capitais próprios	(8.615)	13.752	
Lucro (prejuízo) do exercício	(8.615)	13.752	
Valor adicionado distribuído	252.156	270.863	

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 1 **Informações gerais:** A Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins ("Companhia") tem como principal objetivo a implantação, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em determinados municípios dos Estados do Tocantins e do Pará, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões outorgadas. A sede da Companhia está localizada na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins. A Companhia possui atualmente contratos de prestação de serviços de longo prazo, que abrangem 52 prefeituras, sendo 47 no Estado do Tocantins e 5 no Estado do Pará, todos com opção de renovação e extensão ao final do contrato e atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia obteve o registro inicial de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a categoria "B", que permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. Esse registro foi motivado pela intenção da Companhia de fortalecer sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários e o mercado em geral, e acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro. Os principais contratos de concessão podem ser assim sumariados:

Poder concedente (cliente)	Ano		Mudanças no contrato ocorridas desde o início
	inicial	final	
Prefeitura Municipal de Palmas - TO	1999 - 2032		Ajuste de prazo - mais 8 anos e aumento de escopo
Prefeitura Municipal de Araguaína - TO	1999 - 2041		Ajuste de prazo - mais 12 anos e aumento de escopo
Prefeitura Municipal de Gurupi - TO	1999 - 2041		Ajuste de prazo - mais 12 anos
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO	1999 - 2049		Ajuste de prazo - mais 20 anos e aumento de escopo
Prefeitura Municipal de Paraíso - TO	1999 - 2029		
Prefeitura Municipal de Colinas - TO	1999 - 2029		Aumento de escopo
Prefeitura Municipal de Guaraí - TO	1999 - 2029		
Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO	1999 - 2029		

continua...

...continuação

Prefeitura Municipal de Miracema - TO	1999 - 2029
Prefeitura Municipal de Tucumã - PA	2008 - 2038
Prefeitura Municipal de São Geraldo - PA	2005 - 2035
Prefeitura Municipal de Curionópolis - PA	2007 - 2037
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	2007 - 2037 Ajuste de prazo - mais 5 anos
Prefeitura Municipal de Xinguara - PA	2007 - 2037 Ajuste de prazo - mais 5 anos

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A. ("Centro Norte Participações") e controlada indireta da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$15.236 em função do contrato de mútuo com a BRK Ambiental, adquirido em dezembro de 2019. A administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos fiscais diferidos. A Companhia conta com o acesso aos recursos financeiros de seu acionista controlador indireto, BRK Ambiental, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo.

(a) **Operação Lava-Jato:** A administração entende que, após a alienação, pela Odebrecht S.A., da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental") para o novo acionista controlador (BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("BR FIP")), finalizada em 25 de abril de 2017, a BRK Ambiental, suas controladas, incluindo a Companhia, e o BR FIP não estão sujeitos a qualquer responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht, homologada em 22 de maio de 2017. A BRK Ambiental e suas controladas não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 1º de dezembro de 2016. Dessa forma, a administração entende que não há razão para determinar que a BRK Ambiental e suas controladas devam ser afetadas pelos resultados das referidas investigações envolvendo seu antigo acionista controlador, seus desdobramentos e suas consequências. Entretanto, não é possível determinar se a BRK Ambiental e suas controladas estarão efetivamente livres do risco de serem eventualmente impactada pelas referidas investigações, desdobramentos e consequências. A BRK Ambiental e suas controladas adotaram e continuam implementando medidas para o contínuo aperfeiçoamento de seu Programa de Compliance com o objetivo de adotar as melhores práticas de mercado, de forma a detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, conforme abaixo detalhado. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

(b) **Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados, inclusive em sociedades controladas. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em 2019 a BRK Ambiental foi destaque na 1ª Edição do Guia EXAME de Compliance. Na estreia do guia 298 empresas inscreveram-se voluntariamente, sendo que apenas 39 receberam destaque com boas práticas de Compliance. A BRK Ambiental foi a única empresa do setor de saneamento a ter seu programa reconhecido.

(c) **Programa SOX:** No exercício de 2019 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificado deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.

2 Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 12 de março de 2020.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros mensurados ao valor justo, incluindo propriedade para investimento. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado ("DVA"), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (operacionais, outras receitas, construção de ativos e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos operacionais e de construção, materiais, energia elétrica, serviços de terceiros, outras despesas operacionais e outros) e pelas retenções (depreciação e amortização), e a riqueza recebida em transferência, representada pelo resultado de equivalência patrimonial e pelas receitas financeiras. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos na demonstração financeira da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico que atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Fundos restritos: Os fundos restritos representam depósitos bancários, com rendimento de cerca de 103% (2018 - 103%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), tendo sua utilização vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e debêntures, sendo que os valores são retidos até os vencimentos dos mesmos.

2.5 Contas a receber perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa: As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

2.6 Estoques: Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

2.7 Ativos financeiros e não financeiros

2.7.1 Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.7.2 Reconhecimento e mensuração: Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.7.3 Impairment de ativos financeiros e não financeiros

(a) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por , são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) **Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização e depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.8 Propriedades para investimentos: Refere-se à propriedades mantidas para valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito) e não para: (i) uso na produção ou fornecimento de serviços; (ii) finalidades administrativas; ou (iii) para venda no curso ordinário do negócio. As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo, determinado por laudo de avaliador independente. Os ganhos e as perdas resultantes de mudanças no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do exercício, exceto no reconhecimento inicial de imóvel anteriormente ocupado pela Companhia que se torna propriedade para investimento registrada pelo valor justo, cujo ganho ou perda é registrado no patrimônio líquido. A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não são esperados benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa é reconhecido no resultado do período em que o imóvel ou bem é baixado.

2.9 Imobilizado : O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange o preço de aquisição e todos os demais custos (frete, impostos não recuperáveis, etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

continua...

...continuação

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os terrenos não são depreciados.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas", na demonstração do resultado.

2.10 Ativos de contrato: O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que os ativos se encontra em fase de construção. Visando uma melhoria na apresentação e facilitar o entendimento do leitor sobre os investimentos em construção vinculados aos contratos de concessões, a Companhia optou por fazer uma apresentação em linha segregada no balanço patrimonial para os ativos de contrato, conforme demonstrado abaixo:

	Saldo divulgado	Reclassificação	Saldo reapresentado
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018			
Ativo intangível (Nota 12)	738.137	(47.537)	690.600
Ativos de contrato (Nota 10)		47.537	47.537
Saldo final em 31 de dezembro de 2018			
Ativo intangível (Nota 12)	795.404	(98.123)	697.281
Ativos de contrato (Nota 10)		98.123	98.123

2.11 Ativos intangíveis

(a) **Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários, pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 – contratos de concessão do IASB. O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.17 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)). A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) **Direito de concessão:** O direito de concessão refere-se à outorga registrada nas concessões no ativo intangível e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(c) **Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

(d) **Capitalização de juros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.12 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

2.13 Financiamentos, empréstimos e debêntures: São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o financiamento ou debênture seja sacado.

Os financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo intangível quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

2.14 Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo

identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) **Arrendatário:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 11 anos.

(iii) **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.15 Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social, com base nas leis tributárias promulgadas.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base do relatório.

2.16 Provisões: As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) **Receita de serviços de água e esgoto:** A receita de prestação de serviços de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas pelo valor justo a receber.

(b) **Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas (IFRIC 12 / ICPC 01 e OCPC 05), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2019 e 2018 é de 2% para os contratos de concessões públicas (intangível). Essa receita é reconhecida juntamente com os custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

(c) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.18 Benefícios a empregados

(a) **Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo

continua...

...continuação

resultado dos investimentos.

(b) **Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece o passivo atuarial correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. O passivo atuarial é avaliado em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuárias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. As remensurações não são reclassificadas ao resultado em períodos subsequentes sendo, no entanto, transferidas para lucros acumulados dentro do patrimônio líquido antes de sua destinação para as demais reservas.

(c) **Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.19 Novas normas que estão em vigor: Os seguintes pronunciamentos adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – "Operações de arrendamento mercantil" (correspondente ao CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 em substituição aos seguintes pronunciamentos e orientações: a IAS 17 - Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 - Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 - Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 - Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento.

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários, das quais a Companhia optou por adotar – arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com prazo de arrendamento inferior a 12 meses. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários são obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Para determinar o valor do passivo de arrendamento, a Companhia utilizou na adoção inicial, o saldo das parcelas remanescentes, trazido a valor presente pela taxa referente ao cupom médio correspondente às captações de empréstimos com os respectivos prazos para os contratos que apresentam características semelhantes. Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização anterior de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada e, dessa forma, não será necessária a reapresentação dos saldos comparativos anteriores ao exercício apresentado.

Devido à adoção da IFRS 16, um aumento no Balanço Patrimonial nas rubricas de Ativos de direito de uso e Passivos de arrendamento pode ser observado. Houve também um aumento no lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia, com consequente, aumento nas despesas financeiras. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificados como arrendamentos operacionais conforme a IAS 17 (correspondente ao CPC 06 (R2)). Estes impactos podem ser observados nos quadros a seguir, onde, para fins de comparação, são demonstrados os valores consolidados no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019 e na demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019.

Em 18 de dezembro de 2019 a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), divulgou o Ofício Circular CVM SNC/SEP/nº 02/2019 ("Ofício") orientando sobre a aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil. Para as áreas técnicas da CVM a melhor informação contábil a ser produzida em relação aos arrendamentos é aquela em que é incorporada a inflação esperada nos fluxos de pagamentos, orientação esta que entra em conflito com o conteúdo do IFRS 16 (CPC 06) que veda a projeção de inflação. A Companhia avaliou os impactos do Ofício e reperformou os cálculos dos arrendamentos considerando a atualização dos fluxos de pagamentos futuros pela inflação esperada.

Considerando que a vigência média dos contratos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de 3,7 anos e que o valor nominal médio dos contratos é de R\$ 346, a Administração considera que as diferenças identificadas são imateriais e não distorcem o correto entendimento da presente demonstração financeira.

	Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2018	Impacto referente a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Demonstrações Financeiras em 01/01/2019
Ativo			
Outros ativos circulantes	186.471		186.471
Ativo circulante	186.471		186.471
Intangível	697.281		697.281
Ativo de contrato	98.123		98.123
Direitos de uso de arrendamento mercantil		47.184	47.184
Outros ativos não circulantes	216.422		216.422
Ativo não circulante	1.011.826	47.184	1.059.010
Total do ativo	1.198.297	47.184	1.245.481
Passivo			
Arrendamento mercantil		4.737	4.737
Outros passivos circulantes	130.235		130.235
Passivo circulante	130.235	4.737	134.972
Arrendamento mercantil		42.447	42.447
Outros passivos não circulantes	1.024.131		1.024.131
Passivo não circulante	1.024.131	42.447	1.066.578
Patrimônio líquido	43.931		43.931
Total do passivo e patrimônio líquido	1.198.297	47.184	1.245.481

	Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2019	Impacto referente a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 sem efeito da referida norma
Resultado			
Receita líquida	598.548		598.548
Custo dos serviços prestados	(380.194)	(433)	(380.627)
Lucro bruto	218.354	(433)	217.921
Despesas operacionais	(123.732)	(3.072)	(126.804)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	94.622	(3.505)	91.117
Resultado financeiro	(105.882)	5.272	(100.610)
Resultado antes dos impostos	(11.260)	1.767	(9.493)
Impostos de renda e contribuição corrente e diferido	2.645	(601)	2.044
Prejuízo do exercício	(8.615)	1.166	(7.449)

	Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2019	Impacto referente a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 sem efeito da referida norma
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.260)	1.767	(9.493)
Amortização do direito de uso	4.881	(4.881)	
AVP	5.272	(5.272)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.107)	(8.386)	(9.493)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de arrendamento mercantil	(8.386)	8.386	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(8.386)	8.386	
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(9.493)		(9.493)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(9.493)		(9.493)

- IFRIC 23 – "Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro" (correspondente à ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A IFRIC 23 trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Companhia realizou uma análise dos requerimentos do IFRIC 23 e não prevê impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

2.20 Novas normas que ainda não estão em vigor: As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

- IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis" (correspondente ao CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras), aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020.
- IFRS 3 – "Combinação de Negócio" (correspondente ao CPC 15 (R1) Combinação de Negócios), aplicável a partir de 01 de janeiro de 2020.
- IFRS 10 – "Demonstrações Consolidadas" (correspondente ao CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas), a definir a data inicial de aplicação.
- IFRS 17 – "Contratos de Seguros" (irá substituir o IFRS 4/CPC 11), aplicável a partir de 01 de janeiro de 2021.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que não entraram em vigor que poderiam ter impactos significativo sobre a Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo ex-

continua...

...continuação

pectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir.

- (a) **Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.
- O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é revisado e aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

- (b) **Provisão e passivos contingentes:** Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que não entraram em vigor que poderiam ter impactos significativo sobre a Companhia.

- 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em oA Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo o Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

- (c) **Reconhecimento de receita de construção:** A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (IFRIC 12 / ICPD01). O uso deste método requer que a Companhia estime a margem a ser acrescida aos custos incorridos com os serviços executados e é apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e encargamento dos subcontratados.

- (d) **Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

- (e) **Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.
- Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

- (f) **Propriedades para investimentos:** A Administração da Companhia adotou o critério estimativo na apuração do valor justo de propriedade para investimento de forma prospectiva conforme critérios descritos a seguir.

Os valores justos dos imóveis foram embasados em pareceres técnicos de avaliação mercadológica através de empresa independente, contratada para realização dos trabalhos de avaliação individual de cada um dos imóveis, utilizando o método de avaliação de comparação de dados para os imóveis em que foram encontradas amostras semelhantes, com o mesmo contexto de localização; para os demais imóveis, foi utilizado o método evolutivo, que avalia o potencial construtivo ou a possibilidade de desmembramento nos mesmos padrões de amostras existentes na mesma localização. Os valores justos dos imóveis foram considerados como de nível 3 na hierarquia do valor justo definida pelo IFRS 13 / CPC 46 – Mensuração a Valor Justo (informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado).

- (g) **Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:** A Companhia registra as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.5. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma va-

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma va-

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma va-

riedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, partes relacionadas, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros passivos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

- (a) Risco de mercado

- (i) **Risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros:** O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras e fundos restritos cujos rendimentos estão atrelados principalmente a taxa de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"); e (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures que estão atrelados a indexadores diversos

Apresentamos a seguir os impactos estimados nos instrumentos financeiros que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos relevantes de flutuação nas taxas de juros às quais a Companhia está exposta no final do exercício.

O cenário provável foi calculado considerando uma taxa projetada para o período de doze meses e tomou como base as projeções disponíveis no mercado, detalhadas no quadro abaixo, para mensurar os impactos da mudança destas variáveis sobre os saldos de 31 de dezembro de 2019. Os cenários de 25,00% e 50,00% são extrações do cenário provável.

Os demais fatores de risco foram considerados irrelevantes para o resultado de instrumentos financeiros.

			Saldos patrimoniais
			2019
	Ativo	Passivo	Nocional
Caixa e equivalentes de caixa: Aplicações financeiras			
Em CDI	243.344		243.344
Fundos restritos			
Em CDI	12.073		12.073
Empréstimos e financiamentos			
Em TR (i)		(439.085)	(589.266)
Arrendamento mercantil			
Em IGPM		(9.114)	(12.028)
Em IPCA		(42.249)	(76.564)
Debêntures		(51.363)	(88.592)
Em IPCA		(202.337)	(190.000)

		2019				
	Risco	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa:						
Aplicações financeiras						
Em CDI	Redução do CDI	11.096	13.870	16.644	8.322	5.548
Fundos restritos						
Em CDI	Redução do CDI	551	689	827	413	276
Empréstimos e financiamentos						
Em TR		(44)	(55)	(66)	(33)	(22)
Arrendamento mercantil						
Em IGPM	Aumento do IGPM	(386)	(483)	(579)	(290)	(193)
Em IPCA	Aumento do IPCA	(1.521)	(1.901)	(2.282)	(1.141)	(761)
		(1.907)	(2.384)	(2.861)	(1.431)	(954)
Debêntures						
Em IPCA	Aumento do IPCA	7.284	9.105	10.926	5.463	3.642
		16.980	21.225	25.470	12.734	8.490

Indicadores de macroeconomia	Fonte	2019
CDI	B3 (i)	4,56%
TR	B3 (ii)	0,01%
IPCA	BACEN (iii)	3,60%
IGPM	BACEN (iii)	4,23%

- (i) As projeções para TR são próximas a zero (dados obtidos no site do B3 em 8 de janeiro de 2020), portanto, a análise de sensibilidade não está sendo demonstrada no quadro acima.
- (ii) Obtido no site da B3 (anteriormente denominada BM&FBovespa) em 8 de janeiro de 2020.
- (iii) Extraído do Relatório Focus-BACEN de 8 de janeiro de 2020.

- (b) **Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é procedimento adotado a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, fundos restritos e saldos com partes relacionadas. Os riscos de crédito com clientes são atenuados

continua

...continuação

dos pela venda a uma base pulverizada.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, contas a receber, fundos restritos, depósitos em bancos e instituições financeiras e partes relacionadas na data do balanço (Notas 5, 6, 2.4 e 17).

- (c) **Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, as quais são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano (i)	Entre um e dois anos (i)	Entre dois e cinco anos (i)	Acima de cinco anos (i)	Total por vencimento	Valores a incorrer (ii)	Total no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2019							
Fornecedores	39.304				39.304		39.304
Empréstimos e financiamentos	60.136	72.751	252.886	352.211	737.984	(301.191)	436.793
Arrendamento mercantil	7.735	5.332	17.184	21.112	51.363		51.363
Debêntures	67.946	113.768	77.824		259.538	(63.530)	196.008
	175.121	191.851	347.894	373.323	1.088.189	(364.721)	723.468
Em 31 de dezembro de 2018							
Fornecedores	37.101				37.101		37.101
Empréstimos e financiamentos	60.023	63.739	254.832	355.252	733.846	(294.488)	439.358
Debêntures	28.970	47.928	165.565		242.463	(40.407)	202.056
	126.094	111.667	420.397	355.252	1.013.410	(334.895)	678.515

As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração.

- (ii) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos, financiamentos e debêntures, através da coluna valores a incorrer.

4.2 Gestão de capital: O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Não ocorreram mudanças na política de gestão de capital da Companhia em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira para 31 de dezembro de 2019 e de 2018, podem ser assim resumidos:

	2019	2018
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 14.1)	436.793	439.358
Total de arrendamento mercantil (Nota 14.2)	51.363	
Total de debêntures (Nota 14.3)	196.008	202.056
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(245.714)	(84.177)
(-) Fundos restritos	(12.073)	(8.741)
Dívida líquida	426.377	548.496
Total do patrimônio líquido	47.276	43.931
Total do capital	473.653	592.427
Índice de alavancagem financeira - %	90%	93%

4.3 Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos.

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 17.

Os financiamentos estruturados contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBOVESPA. Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

4.4 Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2019	2018
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	245.714	84.177
Fundos restritos	12.073	8.741
Contas a receber, líquidas	124.386	130.099
Partes relacionadas	12	14
	382.185	223.031

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores	(39.304)	(37.101)
Empréstimos e financiamentos	(436.793)	(439.358)
Arrendamento mercantil	(51.363)	
Debêntures	(196.008)	(202.056)
Partes relacionadas	(669.588)	(429.289)
Outros passivos	(7.724)	(11.191)
	(1.400.780)	(1.118.995)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Fundo fixo	23	26
Bancos conta movimento	2.347	78.363
Aplicações financeiras (i)	243.344	5.788
	245.714	84.177

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por aplicações financeiras de renda fixa e Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com liquidez imediata e remuneração correspondente à uma variação média de 91% do CDI (2018 - 98% do CDI).

6 Contas a receber, líquidas

	2019	2018
Contas a receber de clientes	119.136	94.281
Direitos a faturar	25.571	23.410
Outros (i)	49.405	55.180
PECLD	(69.726)	(38.421)
	124.386	134.450
(-) Circulante	(99.381)	(84.960)
Não circulante	25.005	49.490

- (i) O saldo refere-se, substancialmente, às faturas emitidas de prestação de serviços à Agência Tocantinense de Saneamento ("ATS"). Em 17 de dezembro de 2019 a ATS informou, através do ofício nº 1056/2019, que já tomou providências no sentido de constituir comissão a qual ficará encarregada da análise dos contratos firmados, pagamentos efetuados e em aberto. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2019	2018
A vencer Vencidas	21.351	40.429
Até 30 dias	18.450	21.312
De 31 a 60 dias	9.431	6.779
De 61 a 90 dias	4.731	2.883
De 91 a 180 dias	6.730	6.961
Mais de 180 dias	35.239	30.839
A faturar	25.570	23.410
Contas a receber de clientes	121.502	132.613
Agentes arrecadadores	2.884	1.837
Total	124.386	134.450

Em 31 de dezembro de 2019, não há contas a receber vencidas dentro dos critérios para a constituição da PECLD que não estejam provisionadas.

A movimentação da PECLD de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Contas a receber baixadas como incobráveis	Outros	Saldo final do exercício
Em 31 de dezembro de 2019	(38.421)	(38.079)	5.642	1.013	119	(69.726)
Em 31 de dezembro de 2018	(28.955)	21.174	5.922	1.024	4.762	(38.421)

7 Tributos a recuperar

	2019	2018
ISS sobre serviços	70	225
Imposto de renda	664	472
Contribuição social	51	72
PIS e COFINS (i)	17.665	14.659
Outros	287	418
	18.737	15.846
(-) Circulante	(6.415)	(4.739)
Não circulante	12.322	11.107

- (i) O saldo refere-se, substancialmente, aos créditos da contribuição para PIS e da COFINS gerados na aquisição de intangível em formação e serão apropriados à medida em que a infraestrutura estiver disponível para a prestação de serviço de água e esgotamento sanitário.

8 Propriedades para investimentos: O valor dos imóveis está embasado em pareceres técnicos de avaliação mercadológica anual através de empresa independente, contratada para realização dos trabalhos de avaliação de cada um dos imóveis e estão demonstrados abaixo:

continua...

...continuação										
Localização	Tipo	Área (m²)	Custo histórico	Valor justo	Ajuste a valor justo					
Araguaína	Terreno Rural	3.453	690	4.723	4.033	Gurupi	Terreno Urbano	4.706	45	6.209
Araguaína	Terreno Urbano	6.330	237	8.741	8.504	Colinas	Terreno Rural	64.727	3	478
Palmas	Terreno Rural	56	1	2.998	2.997	Colinas	Terreno Urbano	20.808		1.408
Palmas	Terreno Urbano	3.900	163	368	205	Guaraí	Terreno Rural	132.430	33	1.509
Paraíso	Terreno Rural	1.245.575	6	589	583	Formoso do Araguaia	Terreno Urbano	5.893		421
Paraíso	Terreno Urbano	83.510	8	1.076	1.068	Formoso do Araguaia	Terreno Rural	158.231	29	591
Porto nacional	Terreno Urbano	129.264	10	4.058	4.048	Araguaçu	Terreno Urbano	431.941	26	226
Porto nacional	Terreno Rural	368.486	47	3.385	3.338					
Gurupi	Terreno Rural	2.774.221	351	6.054	5.703					
						Em 31 de dezembro de 2019		1.649	42.834	41.185
						Em 31 de dezembro de 2018		1.649	41.853	40.204

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 981 a título de avaliação ao valor justo das propriedades para investimentos.

9 Imobilizado

	Terrenos	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Edificações	Móveis e utensílios	Veículos	Obras em andamento	Total
Custo de aquisição								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	35.163	7.395	5.189	2.509	3.510	1.695		55.461
Adições		1.179	1.163	14	252	175	745	3.528
Transferências			53	204			(257)	
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	35.163	8.574	6.405	2.727	3.762	1.870	488	58.989
Depreciação acumulada								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018		(6.232)	(3.103)	(1.330)	(2.601)	(1.704)		(14.970)
Depreciação		(469)	(490)	(89)	(221)	(14)		(1.283)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018		(6.701)	(3.593)	(1.419)	(2.822)	(1.718)		(16.253)
Valor contábil líquido	35.163	1.873	2.812	1.308	940	152	488	42.736
Custo de aquisição								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	35.163	8.574	6.405	2.727	3.762	1.870	488	58.989
Adições		408	231	21	230	13	2.036	2.939
Baixas			(65)				(65)	
Transferências		116	288	1.054	81		(1.574)	(35)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	35.163	9.098	6.859	3.802	4.073	1.883	950	61.828
Depreciação acumulada								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019		(6.701)	(3.593)	(1.419)	(2.822)	(1.718)		(16.253)
Depreciação		(568)	(604)	(111)	(231)	(49)		(1.563)
Baixas			65					65
Saldo final em 31 de dezembro de 2019		(7.269)	(4.132)	(1.530)	(3.053)	(1.767)		(17.751)
Valor contábil líquido	35.163	1.829	2.727	2.272	1.020	116	950	44.077
Vida útil (anos)		5	5 a 10	25 a 30	5 a 10	5 a 10		

10 Ativos de contrato

	2019	2018			
Saldo no início do exercício	98.123	47.537	Baixas	(7)	(7)
(+) Adições	146.810	101.317	Transferências	40.179	10.552
(-) Transferências	(115.593)	(50.731)	Saldo final em 31 de dezembro de 2018	977.049	76.304
Saldo no final do exercício	129.340	98.123	Amortização acumulada		
			Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	(291.656)	(10.338)
			Amortização	(50.615)	(3.576)
			Saldo final em 31 de dezembro de 2018	(342.271)	(13.914)
			Valor contábil líquido	634.778	62.390
					113
					697.281

O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de água e esgotamento sanitário, com prazo de conclusão até dezembro de 2021.
No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2019, a Companhia capitalizou juros de financiamentos no montante de R\$ 4.632 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 5.294).

11 Direitos de uso arrendamento mercantil

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Equipamentos de informática	Total	
Custo					
Adições	46.479	358	7.362	220	54.419
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	46.479	358	7.362	220	54.419
Amortização					
Amortização	(3.641)	(99)	(1.216)	(80)	(5.036)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	(3.641)	(99)	(1.216)	(80)	(5.036)
Valor contábil líquido	42.838	259	6.146	140	49.383
Vida útil (anos)					1 a 11

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia capitalizou o montante de R\$ 155 referente à amortização do direito de uso.

12 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Total	
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	926.580	65.752	1.992	994.324	
Adições	10.297			10.297	

13 Fornecedores: A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento de esgotamento sanitário, com prazo médio de pagamento em cerca de 30 dias.

	2019	2018
Aquisição de infraestrutura	24.269	21.500
Serviços e materiais para operação	10.637	12.964a
Retenções contratuais	4.398	2.637
	39.304	37.101

continua...

...continuação

14 Empréstimos, financiamentos e debêntures**14.1 Empréstimos e financiamentos****(a) Composição**

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldo dos custos a apropriar	2019	2018
Estruturado						
TR + 8,7% a 10%	9,27 a 10,01%	ago/24 a jan/39	2.770	(2.292)	439.085	441.823
Custo de transação				(2.292)	(2.465)	
Total			(2.770)	(2.292)	436.793	439.358
Total de financiamentos de curto prazo					26.225	37.149
(-) Custo de transação					(173)	(173)
Circulante					26.052	36.976
Total de financiamentos de longo prazo					412.860	404.674
(-) Custo de transação					(2.119)	(2.292)
Não circulante					410.741	402.382
Total					436.793	439.358

(b) Movimentação

	2019	2018
Saldo no início do exercício	439.358	419.128
(+) Adição de principal	12.948	28.262
(+) Adição de juros	38.690	37.909
(-) Amortização principal	(15.666)	(8.207)
(-) Amortização juros	(38.710)	(37.909)
(+) Custo de transação	173	175
Saldo no final do exercício	436.793	439.358

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	2019
2021	40.227
2022	39.325
2023	38.504
2024	34.751
2025	30.347
2026	30.347
2027	30.347
2028	30.347
2029	27.899
2030	27.899
2031 em diante	80.748
Total	410.741

(d) Garantias e outras informações relevantes: Para os contratos de financiamento junto à CEF, foram dados em garantia, a vinculação de 100% dos recebíveis oriundos dos contratos de concessão, nos termos do contrato de vinculação da receita e penhor dos direitos creditórios, o penhor das ações representativas das ações do capital social da Companhia e garantia do suporte dos acionistas para o período de obras.

14.2 Arrendamento Mercantil**(a) Composição**

Modalidade	Taxa efetiva de desconto	Vencimentos	Ajuste a valor Presente Incorrido	Saldo do ajuste a valor presente a apropriar	2019
Arrendamento Mercantil	18,30% a 19,14%	jan/20 a dez/31	42.361	(37.031)	88.394
(-) AVP					(37.031)
Total			42.361	(37.031)	51.363

Total de arrendamentos de curto prazo	9.175
(-) AVP	(1.440)
Circulante	7.735
Total de arrendamentos de longo prazo	79.220
(-) AVP	(35.592)
Não circulante	43.628
Total	51.363

(b) Movimentação

	2019
Saldo no início do exercício	
(+) Adição de principal	96.748
(-) Amortização principal	(8.386)
(-) Adição AVP	(42.329)
(+) Amortização AVP	5.330
Saldo no final do exercício	51.363

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia capitalizou o montante de R\$ 58 referente à amortização do AVP.

(c) Prazo de vencimento

	2019
2021	5.332
2022	4.952
2023	4.715
2024	3.773
2025	3.744
2026	3.723
2027	3.723
2028	3.723
2029	3.709
2030	3.689
2031	2.545
Total	43.628

(d) Informações

Conforme base de conclusão 161 e 162 do IASB, referências do IFRS16/ CPC06(R2) e do ofício circular CVM 02/19, a Administração utilizou a taxa incremental como critério para os cálculos dos ativos e passivos escopo do IFRS16/CPC06 (R2) e assim estão apresentados no balanço da Companhia.

A Administração entende que a taxa utilizada representa o fluxo de caixa mais próximo do real e estão alinhados com as características de nossos contratos, conforme determina o item 27b do ofício da CVM.

Para atender a orientação do ofício e transparência requerida, informamos abaixo os impactos no balanço, com a comparabilidade dos juros nominais x juros efetivos, sendo que, para o cálculo da taxa efetiva, utilizamos o índice de nossos contratos cujo a maior parte é IGP-M e IPCA, aplicadas no fluxo de pagamentos anuais.

	01 de janeiro de 2019	31 de dezembro de 2019
Fluxo nominal		
Passivo de arrendamento	85.940	88.362
Juros embutidos	(38.756)	(36.999)
	47.184	51.363
Fluxo real efetivo inflacionado		
Passivo de arrendamento	105.903	108.465
Juros embutidos	(62.971)	(48.193)
	42.932	60.272

14.3 Debêntures**(a) Composição**

Instituição	Série	Emissão	Vencimentos	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Custo de transação incorridos	Saldo dos custos a apropriar	2019	2018
XP Investimentos	1ª Série	26/06/2015	jul/2022	IPCA + 10,33%	24,68%	11.672	(4.726)	149.091	155.352
XP Investimentos	2ª Série	26/06/2015	jul/2022	IPCA + 10,33%	23,77%	3.775	(1.603)	53.246	55.483
(-) Custo de transação								(6.329)	(8.779)
						15.447	(6.329)	196.008	202.056
Total de debêntures curto prazo								40.616	22.923
(-) Custo de transação								(2.450)	(2.450)
Circulante								38.166	20.473
Total de debêntures longo prazo								161.721	187.912
(-) Custo de transação								(3.879)	(6.329)
Não circulante								157.842	181.583
Total								196.008	202.056

continua...

(b) Movimentação

	2019	2018
Saldo no início do exercício	202.056	202.687
(+) Encargos financeiros	26.469	28.461
(-) Amortização principal	(14.762)	(10.938)
(-) Amortização juros	(20.205)	(20.604)
(+) Custo de transação	2.450	2.450
Saldo no final do exercício	196.008	202.056

(c) Prazo de vencimento

	2019	2018
2021	89.956	89.956
2022	67.886	67.886
	157.842	157.842

(d) **Garantias:** As garantias das debêntures incluem: (i) penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia e Cessão Fiduciária; (ii) contrato de suporte dos acionistas; (iii) penhor da totalidade dos dividendos e; (iv). Direitos Creditórios da conta livre movimentação CEF que venham a ser depositados na conta livre movimentação financiamento CEF.

14.4 Cronograma de amortização dos custos de transação de financiamentos e debêntures: O quadro a seguir demonstra o cronograma dos efeitos anuais nas despesas financeiras decorrentes da amortização dos custos de transação:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Empréstimos e financiamentos	(173)	(173)	(173)	(173)	(173)	(1.427)	(2.292)
Debêntures	(2.450)	(2.450)	(1.429)				(6.329)
	(2.623)	(2.623)	(1.602)	(173)	(173)	(1.427)	(8.621)

14.5 Cláusulas contratuais restritivas –Covenants: A Companhia possui em seus contratos de financiamentos e escrituras de emissão de debêntures, cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia cumpriu as cláusulas restritivas relativas aos referidos financiamentos e debêntures.

15 Salários e encargos sociais

	2019	2018
Salários	3.079	3.089
Obrigações sociais	3.912	3.539
Provisões de férias	8.620	6.642
Benefícios	256	410
Participação sobre os lucros	7.069	5.214
	22.936	18.894

16 Tributos a pagar

	2019	2018
IRPJ e CSLL a recolher	23	1.614
Pis e Cofins a recolher (i)	9.538	8.364
ISS a recolher	10	27
Parcelamentos tributários (ii)	4.605	1.102
Outros	2.361	1.752
	16.537	12.859
(-) Circulante	(13.065)	(12.460)
Não circulante	3.472	399

(i) O saldo refere-se, substancialmente, ao diferimento de pagamento decorrente de recebíveis com órgãos públicos nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.718/1998.

(ii) O saldo refere-se, substancialmente, aos parcelamentos de débitos tributários junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

17 Partes relacionadas

(a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	2019	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Custos/Despesas operacionais	Resultado financeiro
	2019	2018	2019	2019	2019	2018
BRK Ambiental (i)	12	12	228.420	315.031	(38.652)	(29.127)
Centro Norte Participações (ii)				125.958		(13.128)
Outros		2		179	(262)	(954)
	12	14	228.420	441.168	(38.914)	(30.081)
				429.289		(34.566)
						(32.095)

(i) O saldo do passivo circulante refere-se aos contratos de mútuo, no montante de R\$ 227.300, liberados no mês de dezembro de 2019, atualizados pelo CDI, acrescido de 4,75% ao ano, com vencimento em janeiro e dezembro de 2020. O saldo do passivo não circulante, refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas mediante contrato firmado entre as partes, sem incidência de encargos financeiros e com vencimento indeterminado, no montante de R\$59.507 (R\$35.465 - 31 de dezembro de 2018); e contrato de mútuo com remuneração de 100% do CDI acrescido de 3% a 3,92% ao ano, com vencimento em dezembro de 2038, no montante de R\$255.524 (R\$238.446 - 31 de dezembro de 2018).

(ii) O saldo do passivo não circulante refere-se ao contrato de mútuo com remuneração de 100% do CDI, acrescido de 2,98% ao ano, com vencimento em 16 de junho de 2022.

Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2019	2018
Salários e outros benefícios de curto prazo	3.296	4.056
Benefícios aposentadoria	47	55
Outros benefícios de longo prazo	13	16
	3.356	4.127

18 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) **Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferido**

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2019	2018
Ativo diferido	66.384	55.807

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2019
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	833
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	73.920
	74.753
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2020	833
2022	4.241
2023	8.893
2024	12.706
2025	16.996
2026	9.500
2029	21.584
	74.753

Passivo de imposto diferido

Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(8.369)
Expectativa de recuperação do passivo diferido é como segue:	
Demais anos	(8.369)
	continua...

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2018	Reconhecido na demonstração do resultado	Outros	2019
Ativo fiscal diferido				
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	53.457	(871)	(249)	52.337
Provisão	4.449	10.343		14.792
Demais diferenças temporárias da lei 12.973		648		648
Ágio (Instrução CVM 319/99)	10.832	(10.000)		832
Lei 9656 - Obrigações com benefícios pós-emprego			6.144	6.144
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(12.931)		(4.562)	(8.369)
	55.807	120	4.313	66.384
Passivo fiscal diferido				
Receita e custo de construção concessões ativo intangível	9.904	(1.987)		7.917
Capitalização de juros e custo de transação	(11.841)	9.849		(1.992)
Valor justo de propriedade para investimento	(12.169)	(1.834)		(14.003)
Demais diferenças temporárias decorrentes lei 12.973	1.175	(1.553)	87	(291)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	12.931		(4.562)	8.369
			4.475	(4.475)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, diferem do valor que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como segue:

	2019	2018
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(11.260)	21.277
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	3.828	(7.234)
Outros		
Incentivos fiscais	59	
Outros	(1.242)	(291)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	2.645	(7.525)
Alíquota efetiva	(22,97%)	(35,37%)

19 Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações cíveis e previdenciárias	Contingências trabalhistas e previdenciárias	Consumidores	Ambiental	Total
Em 1º de janeiro de 2019	604	1.241	1.144	1.202	4.191
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	5.925	537			6.462
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados			(1.144)	(315)	(1.459)
Em 31 de dezembro de 2019	6.529	1.778		887	9.194
					continua...

...continuação

(a) **Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2019
Reclamações cíveis	45.996
Ambiental	32.571
Trabalhista	928
Total	79.495

20 Obrigações com benefícios pós-emprego

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2019
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	3,40% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos

(ii) O valor reconhecido em outros resultados abrangentes está apresentado a seguir:

	Valor bruto	Imposto de renda e contribuição social	Saldo final líquido
Obrigações com benefícios pós-emprego	18.071	(6.144)	11.927
Em 31 de dezembro de 2019	18.071	(6.144)	11.927

21 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Estado do Tocantins					5	5
Centro Norte Participações	100,00	100,00	47.818	24.018	1.891.584	1.297.914
Ações em tesouraria					5.939	5.939
			47.818	24.018	1.897.528	1.303.858

Em 29 de dezembro de 2019, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 23.800, com emissão de 593.670 novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 40,09 por cada ação ordinária.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 47.818 (2018- R\$ 24.018), dividido em 1.891.616 (2018-1.297.914) ações ordinárias, 5.907 ações preferenciais classe B e 5 ações preferenciais de classe especial - Golden Share, conforme demonstrado abaixo:

	Tipo de ações	Quantidade de ações
Estado do Tocantins	Golden Share	5
Centro Norte Participações	ON	1.891.584
Ações em tesouraria	PN	5.907
Ações em tesouraria	ON	32

As ações preferenciais de classe especial - Golden Share conferem determinadas prerrogativas, eminentemente políticas, conforme previstas no Estatuto Social da Companhia. Dentre elas, destacam-se: direito de indicação de 1 membro titular do Conselho de Administração, direito de indicação do Diretor de Planejamento, direito de indicação de 1 membro titular do Conselho Fiscal e direito de veto de proteção, justificado, em algumas matérias.

(b) **Ações em tesouraria:** Em 10 de outubro de 2013, a Companhia assinou contrato para recompra de 23,48% de suas ações. Em junho de 2014, as ações detidas pelo Estado do Tocantins foram transferidas para a Companhia. O valor de aquisição das ações foi de R\$ 53.860, o que resultou no valor de R\$ 9.068,87 por ação.

(c) **Reserva de capital:** A reserva de capital é constituída pela reserva de ágio na emissão de ações pela alienação das concessões da ATS para o Estado do Tocantins, ocorrida em julho de 2010.

(d) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Nos exercícios de 2013, 2014 e 2019, a Companhia registrou imóveis que não serão utilizados para fins operacionais como propriedades para investimentos (Nota 8). Como consequência dessa operação, a Companhia apurou um resultado por conta da avaliação a valor justo dos imóveis, registrados em outros resultados abrangentes.

(ii) Os ganhos e perdas decorrentes da avaliação inicial das obrigações com benefícios pós-emprego foram reconhecidas no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes em função da vigência da nova apólice do plano de saúde ter ocorrido em dezembro de 2019.

(e) **Lucro (prejuízo) básico por ação:** O Lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2019	2018
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(8.615)	13.752
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	1.305	1.304
Lucro (prejuízo) básico por ação	(6,60)	10,55

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ouvidiva conversível em ações. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

22 Resultado do exercício

(a) **Receita:** A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	2019	2018
Operações		
Receita de serviços	489.353	461.684
Receita de construção	168.052	111.613
	657.405	573.297
Impostos e contribuições sobre serviços	(43.939)	(41.725)
Outras deduções	(14.918)	(14.211)
	598.548	517.361

A receita líquida apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Receita de serviços	430.496	405.748
Receita de construção	168.052	111.613
	598.548	517.361

(b) **Receita de construção:** A receita de construção e o custo de construção estão relacionados ao contrato de longo prazo, na modalidade de ativo intangível, e assim apresentado:

	Receita de construção		Custo de construção		Margem de lucro	
Natureza do contrato	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Concessão - ativo intangível	168.052	111.613	(164.691)	(109.381)	3.361	2.232

(c) Despesas por natureza

	Nota explicativa	2019	2018
Classificadas por natureza:			
Custo de construção	22 (b)	(164.691)	(109.381)
Pessoal			
Remunerações		(53.857)	(51.271)
Encargos sociais e trabalhistas		(18.436)	(17.893)
Benefícios		(23.448)	(21.555)
		(95.741)	(90.719)
Materiais			
Serviços		(18.196)	(20.933)
Aluguéis e condomínios		(7.219)	(14.872)
Energia elétrica		(31.250)	(28.785)
Manutenções		(5.107)	(5.602)
Auditorias, consultorias e assessorias		(8.790)	(7.183)
Serviço pessoa física e jurídica		(21.039)	(22.726)
Outros		(4.230)	(3.675)
		(77.635)	(82.843)
Tributos, taxas e contribuições			
Partes relacionadas	17	(6.984)	(6.299)
Seguros		(38.914)	(30.081)
Depreciação e amortização		(1.320)	(1.432)
Viagens		(67.600)	(55.623)
Outras		(1.626)	(1.823)
		(31.219)	(11.141)
		(503.926)	(410.275)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(380.194)	(326.233)
Gerais e administrativas		(124.033)	(87.372)
Outras receitas líquidas		301	3.330
		(503.926)	(410.275)

(d) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2019	2018
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		1.165	990
Partes relacionadas	17		125
Variações monetárias		170	4.715
Juros sobre atraso de pagamentos		5.301	3.454
Multas por atraso de pagamento		6.330	5.959
AVP			4
Outras		(3)	644
(-) Tributos sobre receitas financeiras (PIS e COFINS)		(603)	(739)
		12.360	15.152
Despesas financeiras			
Comissões bancárias		(43)	(3.648)
Juros e variações monetárias (i)		(60.526)	(61.402)
Amortização do custo de transação		(2.623)	(2.888)
Partes relacionadas	17	(34.566)	(32.220)
AVP		(5.272)	
Juros e multa sobre atraso de pagamento		(2.658)	(190)
Descontos concedidos		(5.077)	
Outras		(7.477)	(613)
		(118.242)	(100.961)
Resultado financeiro, líquido		(105.882)	(85.809)
(i) O saldo refere-se, substancialmente, às despesas de juros de financiamentos e debêntures (Nota 14).			

23 Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Brookfield e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

continua...

...continuação

Tipo de cobertura	Importâncias seguras
Equipamentos	476
Garantia judicial	8.108
Responsabilidade civil	180.000
Risco de engenharia	429.991
Riscos operacionais	410.000
Seguro dos escritórios	29.679
Veículos	250
Seguro aeronáutico (drone)	1.036
24 Operações que não afetaram caixa (demonstração do fluxo de caixa)	
No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:	
	2019
Total de adições do ativo de contrato e do intangível (Notas 10 e 12)	159.387
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	(10.975)
Total das adições nos ativos de contrato e intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	148.412



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ativo Intangível - Infraestrutura da concessão

Os ativos intangíveis de concessão são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura e serão recebidos através da cobrança aos usuários via tarifa. A mensuração do ativo intangível de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica (CPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração do ativo intangível, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela administração, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração do ativo intangível;
- Testes de controles internos relacionados à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração do ativo intangível, incluindo o cálculo do custo acrescido da margem;
- Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados;
- Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2019, avaliando a existência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção;
- Recálculo das amortizações e da margem de construção, reconhecidas no exercício de 2019, e comparamos com os saldos registrados na contabilidade.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios determinados pela administração da Companhia para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações

Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:

Juros capitalizados no exercício	(4.632)
Outras despesas capitalizadas	(213)
Fornecedores	(2.769)
Margem de construção do exercício	(3.361)

Total

(10.975)

25 Eventos subsequentes

(a) Liquidação de mútuo partes relacionadas

Em 02 de janeiro de 2020 a Companhia efetuou o pagamento de mútuo a controladora indireta BRK Ambiental no valor de R\$ 213.038, referente ao contrato de mútuo assinado entre as partes em 27 de dezembro de 2019.

(b) Risco do COVID-19

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, a Administração da Companhia vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus COVID-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global.

A Companhia efetuou análises sobre possíveis impactos da propagação do vírus COVID-19 em suas operações e, embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos correspondentes, a Administração informa que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, ainda não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia está tomando medidas necessárias para minimizar o impacto da expansão do vírus em suas instalações operacionais e administrativas.

do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores independentes S.S.
CRC-25P034519/O-0

Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0